



CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV. DRº PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, VILA SÃO JOSÉ - CEP-78718-104

MEDIA DE PREÇO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO

EMPRESA A: MAQ MOVEIS MOBILE - COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
EMPRESA B: MARCO FLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
EMPRESA C: PAULO DE SOUZA FREITAS - ME


ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL. UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO C/ ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO 4 PES EM TECIDO DE COR AZUL	R\$ 119,00	R\$ 258,00	R\$ 180,00	R\$ 5.950,00	R\$ 12.900,00	R\$ 9.000,00	R\$ 185,67
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM TECIDO NA COR AZUL	R\$ 450,00	R\$ 820,00	R\$ 790,00	R\$ 4.500,00	R\$ 8.200,00	R\$ 7.900,00	R\$ 686,67
3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATÓRIA SEM BRAÇO, COM 05 RODIZIOS EM NYLON, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, EM TECIDO NA AZUL	R\$ 390,00	R\$ 295,00	R\$ 290,00	R\$ 11.700,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.700,00	R\$ 325,00
4	20	UNID	ARMÁRIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, COM FECHADURA, NA COR CINZA/AZUL	R\$ 329,00	R\$ 349,00	R\$ 395,00	R\$ 6.580,00	R\$ 6.980,00	R\$ 7.900,00	R\$ 357,67
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, 60 CM DE PROFUND., CARRINHO DE NYLON, IDENTIFICADOR NAS GAVETAS, NA COR CINZA	R\$ 590,00	R\$ 550,00	R\$ 740,00	R\$ 29.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 37.000,00	R\$ 626,67
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA D-100, COM APOIO DE BRAÇO, EM TECIDO DE POLIESTER LISO.	R\$ 379,00	R\$ 690,00	R\$ 590,00	R\$ 18.950,00	R\$ 34.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 553,00
7	20	UNID	ARMÁRIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM, COM 04 PRATELEIRA, 02 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA, COM FECHADURA E PÉS REGULAVEL.	R\$ 890,00	R\$ 630,00	R\$ 635,00	R\$ 17.800,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.700,00	R\$ 718,33
8	20	UNID	ARMÁRIO DE AÇO CINZA GRANDE, 02 POSTAS, 04 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05 CM	R\$ 1.390,00	R\$ 1.198,00	R\$ 1.690,00	R\$ 27.800,00	R\$ 23.960,00	R\$ 33.800,00	R\$ 1.426,00

9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO EM MDF 18MM, 1,20CM COMP. X 0,70CM LARG. REVESTIDO DE MELAMINICO, COM 03 GAVETAS C/ FECHADURA, NA COR CINZA, COM BORDAS EM PERFIL RIGIDO 30MM, NA COR PRETO, COM SAPATAS EM POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES	R\$ 790,00	R\$ 480,00	R\$ 1.690,00	R\$ 23.700,00	R\$ 14.400,00	R\$ 50.700,00	R\$ 986,67
10	2		MESA DE REUNIÃO OVAL EM MDF 18MM, TAMANHO MINIMO DE 2.000X900X740, NA COR CINZA/PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.	R\$ 850,00	R\$ 530,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.060,00	R\$ 2.580,00	R\$ 890,00
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74, NA COR CINZA/PRETO, EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI NA COR PRETO.	R\$ 450,00	R\$ 296,00	R\$ 190,00	R\$ 13.500,00	R\$ 8.880,00	R\$ 5.700,00	R\$ 312,00
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X,060 mts, EM MDF 18MM, COM 02 GAVETAS DE 310mmX350mm C/ FECHADURA, PÉS EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI.	R\$ 690,00	R\$ 334,00	R\$ 320,00	R\$ 13.800,00	R\$ 6.680,00	R\$ 6.400,00	R\$ 448,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO INJETADO EM POLIURETANO E RODIZIOS.	R\$ 549,00	R\$ 495,00	R\$ 590,00	R\$ 5.490,00	R\$ 4.950,00	R\$ 5.900,00	R\$ 544,67
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C/ SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 463,00	R\$ 299,00	R\$ 420,00	R\$ 4.530,00	R\$ 2.990,00	R\$ 4.200,00	R\$ 394,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO, BASE GIRATÓRIA C/ RODIZIOS.	R\$ 449,00	R\$ 440,00	R\$ 530,00	R\$ 4.490,00	R\$ 4.400,00	R\$ 5.300,00	R\$ 473,00
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM, DE 02 PORTAS E 1 DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO, COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA.	R\$ 369,00	R\$ 515,00	R\$ 590,00	R\$ 1.845,00	R\$ 2.575,00	R\$ 2.950,00	R\$ 491,33
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA, LARGURA MINIMA 465mm, ALTURA REGULAVEL, PROFUNDIDADE 305mm, NA COR PRETO, ANTIDERRAPANTE.	R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 3.950,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 83,00

Departamento de Licitação
 Euzilene Valente Silva
 CODER

				MEDIA DE PREÇO						
				TOTAL GERAL						
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
				290.285,00	277.495,00	326.630,00				
				298.136,67						
18	10	UNID	ESTAÇÃO DE TRABALHO ILHA DE 04 LUGARES, MESA DELTA DE 1,40 cm (L), GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS E FECHADURA CADA, SUPORTE PARA CPU, NA COR CINZA/PRETO, EM MDF 18MM, PAINEL SUSPENSO DE 1,40cm, PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO, PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO, SAPATAS NIVELADORAS.	R\$ 2.300,00	R\$ 3.267,00	R\$ 1.990,00	R\$ 23.000,00	R\$ 32.670,00	R\$ 19.900,00	R\$ 2.519,00
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, COM DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO, SAPATAS NIVELADORAS 03/8", ALTURA TOTAL MINIMA 1930 mm.	R\$ 1.190,00	R\$ 990,00	R\$ 1.200,00	R\$ 71.400,00	R\$ 59.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 1.126,67


 João Soares
 Gerente Departamento
 Administrativo e Compras
 CODER


 Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Página: 0014
 Comissão Perm. Licitação



Erizilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290.
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT.

Rondonópolis - MT 04 de Setembro de 2018

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** à Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Licitação de **Aquisição de Moveis de Escritório de diversos Modelos**, com valor estimado na média geral de prego **R\$ 298.136,67 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, para atender a necessidade de diversos locais do Setor Administrativo da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com a demanda.

Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

Marcelo Miranda
Diretor Administrativo/Financeiro

(Handwritten signatures in blue ink)

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Frazilene Valem Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A Aquisição de Moveis de Escritório visa agilizar e melhorar o ambiente de trabalho dos funcionários de diversos locais do Setor Administrativo da empresa, e assim agilizar e viabilizar a necessidade da Empresa Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS LOCAIS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	R\$ 686,67	R\$ 6.866,70
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
04	20	UNID	ARMARIO BALÇAO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA: 70CM, LARGURA MINIMA: 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	R\$ 357,67	R\$ 7.153,40
			MEDIA UNIT.	MEDIA UNIT.	TOTAL MEDIA



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marilva - CEP 78720-290
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Ventim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	R\$ 626,67	R\$ 31.333,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODÍZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 553,00	R\$ 27.650,00
07	20	UNID	ARMARIO BALÇÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	R\$ 718,33	R\$ 14.366,60
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1.98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA; 0,40MTS; COR CINZA.	R\$ 1.426,00	R\$ 28.520,00
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTEUDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGURA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 986,67	R\$ 29.600,10
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maralva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAJETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	R\$ 544,67	R\$ 5.446,70
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODÍZIOS EM PU E RELAX	R\$ 473,00	R\$ 4.730,00
16	05	UNID	BALÇÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS : COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70cm; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 491,33	R\$ 2.456,65
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSÍVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
18	10		ESTACA DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LARGURA: 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM	R\$ 2.519,00	R\$ 25.190,00





JOÃO SOARES
 RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO
 COMPRAS E FROTAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS



19	60	UNID	TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS; ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oit) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm; POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	R\$ 1.126,67	R\$ 67.600,20
----	----	------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------

Departamento de Licitação
 Erazilene Valente Silva
 CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
 Rondonópolis - MT
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER

Comissão Perm. Licitação

Página: 0019

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Resolve designar Comissão Permanente de Licitações e Pregoeira e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.

Os senhores SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA e MARCELO MIRANDA, respectivamente, Diretor Administrativo e Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às exigências da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2018, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Erazilene Valentim Silva

Membro: Suelly Freitas de Oliveira

Membro: Rafael Araújo Campos Silva

Membro: Marcelo dos Santos Rufino

Membro: Edilson Almeida da Silva

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

Pregoeira:

Erazilene Valentim Silva

Equipe de apoio:

Suelly Freitas de Oliveira

Rafael Araújo Campos Silva

Marcelo dos Santos Rufino

Edilson Almeida da Silva

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaha-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0021

Comissão Perm. Licitação

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Erazme Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Rondonópolis - MT, 18 de julho de 2018.

SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA

Diretor Presidente

Sergio Roberto Guimaraes Silva
MARCELO MIRANDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Fernando Ferreira Siva Becker
FERNANDO FERREIRA SIVA BECKER

Assessor Jurídico

OAB/MT nº 17.905



ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

[Handwritten signature]

Atenciosamente,

Referente: Parecer Prévio da Minuta do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros, relativos ao Pregão Presencial SRP Nº 038/2018.
Senhor Assessor:
Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o Edital e anexos do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER - Assessor Jurídico

Rondonópolis – MT, 18 de setembro de 2018.

Memorando nº. 116/2018



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

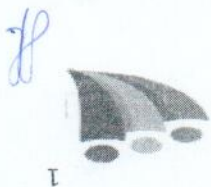
CODER

ROC. LICITATÓRIO - CODER

Erazielene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

[Handwritten signature]

Página: 0022



OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
TIPO DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial -SRP - MENOR PREÇO GLOBAL.
REGIME DE EXECUÇÃO	Indireta
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.292, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21 de junho de 2006, Resolução nº 33/2014, Lei Complementar Nº123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/1993, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações; Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016.
DATA DA ABERTURA	02/10/2018 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	E-mail: assessoria.coder@gmail.com Site: www.coderro.com.br
TELEFONE	(66) 3439-3420
HORÁRIO	14h00min (Horário local)

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL.

MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018 "

EDITAL DE LICITAÇÃO

Erzileide Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Maritima-Cep:78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER

Página: 0023
Comissão Perm. Licitação

PROC. LICITATÓRIO - CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Departamento de Licitação
 Erazilene Antim Silva
 CODER

Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

Local

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.

LOCAL PARA RETIRADA

DO EDITAL

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00 às 17h00min. Poderá ser solicitado através do e-mail: assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br
 Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não será fornecido cópia impressa deste edital.

1. PREÂMBULO:

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrita no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 - Jardim Marialva - CEP: 78.718-104, cidade de Rondonópolis/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGOÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**,

3



1.4.

através do e-mail acima citado. assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros **13h00min às 17h00min**, CPL - Comissão Permanente de Licitações. Os data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das Oliveira n.º1411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - Sala de Licitações**, desde a **dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado**, sito a Avenida Dr. Paulino de **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, para salvar em** do E-mail: assessoria.coder@gmail.com, bem como, estará disponível na internet no endereço eletrônico: www.coderro.com.br ou solicitando através **1.3. OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da

entrega dos envelopes. **- CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis** acima, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega **1.3.1.** Não serão considerados os envelopes entregues após o prazo estipulado (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

1.2. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 038/2018

Licitações, no horário e dia designados. Apoio, instituída pela Resolução 34/2018, de 18 de julho de 2018, na Sala de qual será conduzido pela Pregoeira Erazilene Valentim Silva e sua Equipe de

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CODER

Comissão Perm. Licitação

0025

OC. LICITATÓRIO - CODEF

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Pregâmbulo.

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrentes da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

3.3.1. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.2. Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

3.3.3. Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública;

3.3.4. Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até

penalidade:

3.3.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

3.3.6. Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa que, também, se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

3.3.7. Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública, independentemente do objeto contratado;

3.3.8. Presentes quaisquer dos impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4. Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão trazer, juntamente com a documentação original, as fotocópias da mesma, caso estas não estejam autenticadas, a mesma poderá ser feita pela Fregoeira ou equipe de apoio, mediante comparação com os originais, até 2 (dois) dias úteis antes da data de abertura da licitação;

3.5. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

4. DO CREDENCIAMENTO:



Handwritten signature

Handwritten signature



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Departamento de Licitação
Erazilene Valente Silva

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pela Pregoeira e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, acompanhada da cédula de identidade ou documento equivalente, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante. Os representantes das licitantes deverão indicar o nome do responsável, legalmente autorizado para assinatura do Contrato;

4.1.1. Se proprietário, sócio ou assemblado da empresa: estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado; juntamente com cópia de documento oficial com foto do proprietário e dos sócios;

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no subitem "4.1.1." supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga, **com firma reconhecida;** ou,

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento - modelo/Anexo II) da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Departamento de Licitação
CODER
Erazilene Valente Silva

proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida.

4.1.4. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo II) ou Procuração, Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III); Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006 (Modelo Anexo IV) juntar comprovação conforme item "4.7." sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VII).

4.1.5. O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**:

4.1.6. Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independentemente do documento ser original ou cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

4.2. OBSERVAÇÕES:

4.2.1. Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa física, o instrumento deve estar acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante;

4.2.2. Se o reconhecimento de firma estiver em nome da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do ato constitutivo, vez que o cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo item.

4.4.1. Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência da Pregoeira, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, esta estabelecerá prazos iguais aos licitantes.

4.5. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da Pregoeira. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar de certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.6. A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida.

4.7. Em se tratando de Microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8.º do Departamento Nacional de Registro do Comércio,

8



8



de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou declaração de enquadramento validada pela junta comercial.

4.8. A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.9. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", sob pena de não aceitabilidade.

Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:

4.10.1. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo credenciamento dos mesmos.

4.10.2. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da licitante tirar as cópias de documentos necessários, porventura retirados dos envelopes de proposta e/ou de habilitação, devolvendo-os à Comissão, devidamente lacrados.

4.10.2.1. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, não oferece serviços de cópias.

4.10.3. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio poderá conferir desde que se apresente os originais, os documentos referentes ao certame, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da sessão, e lançar o respectivo carimbo de "conferido com o original".

4.10.3.1. Exceto cópia que exige autenticação em cartório competente.

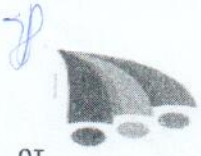
4.10.4. Não precisam de termo/carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio-gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes apresentar os documentos previstos no subitem "4.1.4." deste Edital, exceto credenciamento e/ou procuração.

4.10.5. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.º 01 e 02.

4.10.6. Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos das etapas de lances, negociação e recursos.

4.10.7. Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que a Pregoeira declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:



CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Frazizene Galentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejarem;

5.2.1. O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os documentos de habilitação;

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREÇO PRESENCIAL SRP N.º ____/2018
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREÇO PRESENCIAL SRP N.º ____/2018
MENOR PREÇO GLOBAL
RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE



5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 - Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 - Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via digitada e impressa, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência) do Pregão e demais exigências contidas neste edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

6.1.1. Para o objeto ofertado deverá ser apresentado uma proposta individualizado em hipótese nenhuma apresente mais de 02 (duas) propostas para o mesmo item. Após a elaboração das propostas, insira num envelope único.

6.1.2. Deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, Indicar o n.º deste Pregão 038/2018 o n.º do item, marca do produto (quando for o caso), Razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado.

6.1.3. Especificação clara, completa e detalhada do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

6.2. O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta (item) deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

6.2.1. Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

6.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

6.2.3. Em função do critério de julgamento os licitantes deverão obrigatoriamente, apresentar preços para todos os itens que compõem o menor preço global, sob pena de desclassificação da proposta escrita apresentada.

6.2.4. Só será aceito um valor por item com a somatória global.

6.3. A licitante não poderá deixar de apresentar propostas de preços para qualquer item que compõe o valor global.

6.3.1. A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância as cláusulas e condições deste instrumento e total sujeição à legislação pertinente.





- 6.4. A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, embalagens, e demais concernentes à plena execução do objeto.
- 6.5. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais:
- 6.6. O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital.
- 6.7. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.
- 6.8. Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente;
- 6.9. A proposta deverá ser assinada por sócio com poderes para tanto ou por procurador, cuja procuração contenha poder expreso para formulá-la e que tenha sido inscrita por quem tenha legitimidade.
- 6.10. Não será aceita propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Maratara-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

6.11. A não indicação dos prazos de execução e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

6.12. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.14. A Pregoeira considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverão atender ao disposto nos artigos 31 e 39 inciso VIII da Lei 8.078/90 - Código do Consumidor, e que identifique o produto ofertado, a fim de que a Pregoeira possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

Art. 31. "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores."

[Handwritten signature]





Pregoeira;

7.3. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pela

proclamação do vencedor;

7.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a

definição deste edital.

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço global, observado os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.16. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

Inciso VIII. "colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou

serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Conmetro**;" (grifo nosso)

outras práticas abusivas:

Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre

Erzizlene Valéria Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CODER

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erzizlene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.5.1. A Pregoeira poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital;

7.8. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.





- 7.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 7.12. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- 7.13. Nas situações previstas neste edital, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.14. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 7.15. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- 7.16. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;



Fraziene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



[Handwritten mark]

7.22. A condição prevista no subitem 7.15, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.

7.21. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 7.15, deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.20. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16, deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18. A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 2 (dois) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

7.17. Para efeito do disposto no subitem 7.15, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0091

CODER
 Companhia de Desenvolvimento de Rondônia

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialta-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondônia-MT

Erazilene Valente Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



7.23. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

7.24. Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

7.25. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital. A licitante que não enviar a recomposição dos preços dentro do prazo acima estipulado estará automaticamente desclassificada e será chamada a segunda colocada para negociação.

7.26. Os valores ofertados para cada item não poderão, em hipótese alguma, serem superior aos apresentados da proposta da sessão de licitação.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública envelope n.º 02, são os abaixo relacionados e **deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação:**

8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:





anexo V).

8.1.8.2. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo

8.1.8.1. Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.6. Cópia de documento oficial com foto do(s) proprietário(s), devidamente autenticado em cartório.

8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

8.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER

Página: 0043
Comissão Perm. Licitação

PROC. LICITATÓRIO - CODEF

Erazilene V. Antim Silva
Departamento de Licitação
CODER



- 8.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS); ✓
- 8.3.4. Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante; ✓
- 8.3.3. Certidão negativa de débitos referentes a Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda; ✓
- 8.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; ✓
- 8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); ✓

8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do prego, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

CONSISTE EM:

8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Maratá-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.3.6. Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT), perante a Justiça do

Trabalho. (obtida através do site: www.tst.jus.br).

8.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.4.1. Comprovação de aptidão através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando pactuação contratual para o fornecimento do objeto, iguais ou semelhantes, ao da presente licitação.

1. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, contendo identificação do signatário, carimbo da empresa, assinatura e nome do declarante, endereço e telefone para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências:

8.5. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

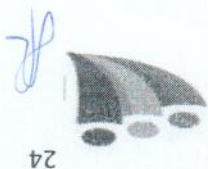
8.5.1. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;

8.5.2. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.7. AS CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS, PODERÃO SER APRESENTADAS EM ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, AUTENTICADO POR CARTÓRIO COMPETENTE.





9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

8.10.3. As certidões exigidas deverão ter sido expedidas há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuírem validade expressa fixada por lei.

8.10.2. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

8.10.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante:
 a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão ser em nome da matriz;
 b) se a licitante for filial, todos os documentos deverão ser em nome da filial, exceto os documentos que comprovadamente só são emitidos no nome da matriz.

8.9. A licitante vencedora do item deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias, nos termos dispostos neste edital.

8.8. A Pregoeira e Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados extraídos pela Internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

8.7.1. O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação.

PRC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0046

CODER
 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Departamento de Licitação
 CODER
 Valente Valentin Silva

Departamento de Licitação
CODER
Erazilene Valentim Silva

COM. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0047
Comissão Perm. Licitação

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, com base no Art. 41, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, o mesmo deverá ser encaminhada ao Setor de Licitações e protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

9.2. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis. 9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

9.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

9.5. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei 8666/93.

10. DOS RECURSOS:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018



10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer em ata, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - CODER.

11. DA DOTÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

12. DA HOMOLOGAÇÃO:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Maratá-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Razilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, a Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:

13.1.1. Proceder à entrega dos objetos, na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, em dias e horários previamente estabelecidos pela solicitante, não se interrompendo ou suspendendo nos períodos de feriado, ou em dia de suspensão do expediente, dentro das condições e preços ajustados em sua proposta e nos prazos previstos nesta licitação;

13.1.2. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso VIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

13.1.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado outro licitante, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas,



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



observando que a pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.1.5. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

13.1.6. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

13.1.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

13.1.8. Em relação ao prazo, observar tal prazo por ocasião da entrega, responsabilizando-se, durante todo período de validade, pela substituição imediata do objeto licitado próprio para uso, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais.

13.1.9. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

13.1.10. Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.



29



Handwritten signature

- 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
- 14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:
- 14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;
- 14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- 14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento dos itens licitados.
- 14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

- 13.1.11. A contratada deverá dar total garantia dos itens fornecidos, comprometendo-se a substituir os que apresentarem defeitos de imediato.
- 13.1.10.1. O prazo constante no item 13.1.10, poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CODER

Página: 0051
 Comissão Perm. Licitação

PROC. LICITATÓRIO - CODER

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado;

14.1.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

14.1.9. Rejeitar, no todo ou em parte, a entrega do objeto licitado em desacordo com o contrato;

14.1.10. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

15. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:

15.1. Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), o objeto não poderá ser entregue de uma única vez, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades de estipuladas nos pedidos parciais ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

15.2. O entrega deverá ser efetuado conforme requisição, assinada e carimbada por pessoa responsável, funcionário do Setor de Almoxarifado da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante a solicitação onde o mesmo, objeto licitado deverá ser entregue na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, no prazo estabelecido nos itens 13.1.10. e 13.1.10.1. deste edital.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

*A. Márcia*
Márcia Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER**16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

16.1. A Contratante enviará Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente após o recebimento da R.E. Requisição de Empenho, através da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**. A entrega/fornecimento do item licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante em função de suas necessidades, mediante comunicação prévia à contratada.

16.2. Forma de entrega: A Contratada entregará o objeto licitado, de forma parcial e através de requisição/pedido assinado e carimbado pelo responsável da empresa contratante, diretamente na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

16.2.1. Quanto à entrega do objeto licitado, esse deverá ser acondicionado em transporte apropriado, obedecendo rigorosamente os critérios de padronização.

16.2.3. A Contratada deverá apresentar o comprovante de entrega parcelada do objeto licitado que será assinado pelo representante da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**. Somente serão pagas as entregas parceladas do objeto licitado que forem efetivamente entregues e estiverem próprias para uso.

16.2.4. Caso os objetos apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados, a unidade recebedora os devolverá, solicitando a troca dos mesmos imediatamente. Pela recusa

*R*

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



injustificada, acarretará a suspensão dos pagamentos, além das penalidades previstas neste Edital.

Fazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

16.3. Não será admitida a entrega dos objetos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

16.4. Substituir imediatamente qualquer objeto e/ou equipamento que não atendam ao disposto neste edital e seus anexos sem direito a ressarcimento e sem ônus adicionais para a Contratante.

16.5. Observar, rigorosamente, o termo de referência, atendendo de acordo com esse.

16.6. Atentar-se para as normas adequadas relativas a acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos objetos;

16.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor)

16.7.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

16.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

16.7.3. III - O abatimento proporcional do preço.

16.7.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.



[Handwritten signature]

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
COMUNICACIONAL
Brazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

16.7.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

16.7.6. O aceite/aprovação dos itens pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DO PAGAMENTO:

17.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação.

17.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos produtos licitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

17.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês, Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER.

17.4. A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário **ATESTO** dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO:

DA ATA:

18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** convocará a

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



licitante vencedora para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro:

Erazilene Valquíria Silva
Departamento de Licitação
CODER

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica na obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

18.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) Meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto em Lei.

18.4. Como condição para a celebração da ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

18.5. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a **ATA** no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma licitante que atenda ao edital, sendo a mesma vencedora, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

18.6. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

18.7. Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão na Lei nº 8.666/93.

*[Handwritten signature]*

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valdemir Silva
Departamento de Licitação
CODER

18.8. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

DO CONTRATO:

18.9. O Contrato, no presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho ou pela ordem de fornecimento;

18.9.1. Poderá ser formalizado com a empresa vencedora da licitação um contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.10. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata para de entrega dos itens desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

19. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

19.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

19.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODERErazilene Valente da Silva
Departamento de Licitação
CODER

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

19.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **19.1.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

19.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

19.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

19.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem **19.4.1** serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **19.3**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODERErazilene Valério Silva
Departamento de Licitação
CODER

19.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem **19.3**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

19.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

19.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93:

20.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valintim Silva
Departamento de Licitação
CODER

20.2.1. Advertência;

20.2.2. Multa;

20.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

20.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

20.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

20.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

20.4.2. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

20.4.3. O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

20.4.4. O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

de 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

20.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a entrega dos objetos pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

20.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

20.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

20.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

20.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

20.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

20.10. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**21. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR.**

21.1. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

21.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

21.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.

21.2. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

21.2.1. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

21.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

21.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.2.4. Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

21.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



21.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

22. DA ADJUDICAÇÃO:

22.1. O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos, for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2.1. A anulação do procedimento induz à do contrato e da ATA.

23.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



23.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

23.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5. Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão em posse do Pregoeira, à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

23.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

23.7. No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

23.9. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

23.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado a Pregoeira, no endereço **Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT** ou via e-mail, sendo, **assessoria.coder@gmail.com**, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do referido Pregão Presencial.

23.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.12. Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar Nº123/2006, Decreto n.º 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016.

23.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

24. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**24.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



24.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

24.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

24.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

24.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; (apresentar no envelope nº 2 - DOCUMENTOS);

24.6. ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO; (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);

24.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;

24.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA;

24.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 17 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA

Pregoeira

DE ACORDO:

[Handwritten signature]
ASSESSORIA JURÍDICA



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Frazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

Licitação N.º: ____/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global.

Licitante: _____ CNPJ N.º: _____

Tel Fax: (____) _____ E-mail: _____ Tel Celular: (____) _____

Endereço: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário (em algarismo)	Preço total (em algarismo)

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do objeto é de acordo com o previsto contido no edital.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO N.º

NOME DA AGÊNCIA N.º

NÚMERO DA CONTA

local/data.....

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
Nome/Cargo e Carimbo CNPJ



[Handwritten signature]

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.Erazilene Gentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER.**

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2018.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada à _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. (no caso de indicar representante).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Erazilene Valerim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ___/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Representante Legal
(nome completo e função na empresa)

RG: _____ CPF: _____

CNPJ da empresa:

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento fora dos envelopes n.º 01 proposta e n.º 02 documentos para habilitação.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valério Silva
Departamento de Licitação
CODER

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º ____/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 -- documentos.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2018.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER**ANEXO VII****TERMO DE REFERÊNCIA****JUSTIFICATIVA**

A Aquisição de Moveis de Escritório visa agilizar e melhorar o ambiente de trabalho dos funcionários de diversos locais do Setor Administrativo da Empresa, e assim agilizar e viabilizar a necessidade da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS LOCAIS DO SETOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	R\$ 185,67	R\$ 9.283,50
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	R\$ 686,67	R\$ 6.866,70
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODERErazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	R\$ 357,67	R\$ 7.153,40
05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	R\$ 626,67	R\$ 31.333,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 553,00	R\$ 27.650,00
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	R\$ 718,33	R\$ 14.366,60
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	R\$ 1.426,00	R\$ 28.520,00
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGURA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 986,67	R\$ 29.600,10

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODERErazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação

10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	R\$ 312,00	R\$ 9.360,00
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 544,67	R\$ 5.446,70
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 473,00	R\$ 4.730,00
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 491,33	R\$ 2.456,65
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODERErazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

18	10		ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	R\$ 2.519,00	R\$ 25.190,00
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	R\$ 1.126,67	R\$ 67.600,20

Via cotação de praça.**Via estimativa média de preços. Totalizando o valor Global de R\$ 298.136,67 (duzentos e noventa e oito mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

JOÃO SOARES
RESPONSÁVEL SETOR ADMINISTRATIVO
COMPRAS E FROTAS

*Handwritten signature*

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Volantim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº **XXX/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Sergio Roberto Guimaraes Silva**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônômica, portador da cédula de identidade n.º, 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 038/2018, com fundamento na Lei



[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

ITEM	CÓD. CODER	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus anexos:



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas do Anexo VII do edital e aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.3. Promover a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, demora, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**;

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

3.18.1. O prazo constante no item **3.18.** poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:**

4.1. A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.2. A solicitação dos itens será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da aquisição: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4.6. Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

4.6.1. O prazo constante no item 4.6. poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.

4.7. O aceite/aprovação do (s) objeto (s) pela Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



vícios de qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VII), verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

Erazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.8. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;

4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

4.11. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.11.1. I - A reexecução das entregas, sem custo adicional e quando cabível;

4.11.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.11.3. III - O abatimento proporcional do preço.

4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

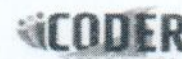


[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valério da Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.12. Todos os custos decorrentes do objeto serão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de substituição ou devolução do objeto.



CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 -- 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valerim Silva
Departamento de Licitação
CODER

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, itens entregues em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global da presente ATA de R\$ XXXXXX (.....) de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Item	Cód. Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

Erazilene Valentin 
Departamento de Licitação
CODER

7.2.1. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. - Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.9 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no **artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008**. Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do Ata/Contrato.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valdeci Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.8. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos itens e do respectivo fiscal de contato designado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2018 a xx/xx/2019. Não podendo ser prorrogada por igual período, conforme previsto em Lei.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A presente ata poderá ser rescindida caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

9.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item.

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Erazilene Valantim Silva
Departamento de Licitação
CODER

9.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente
Departamento de Licitação
CODER

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A não entrega total da ata sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte) por cento do valor total da ata.

10.4.3. A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor da ata.

10.4.4. A entrega do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;



AL

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto

*JR*

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



n.º 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente ATA poderá ser alterada para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 038/2018 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., ____ de _____ de 2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - **CODER.**
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

RG N.º _____

RG N.º _____

DE ACORDO: _____

[Signature]
Assessoria Jurídica



CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MTErazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER**ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER**, E A EMPRESA:
XXXXX ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O
FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 - Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente **Sr. Sergio Roberto Guimaraes Silva**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. Marcelo Miranda**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00 residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF. sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º 038/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para a contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a entrega conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. O objeto licitado deverá ser novo em plena condição de uso, de primeira linha e estar em linha de produção.



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.5. Assumir, com exclusividade, todos os tributos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, configuração, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela **CODER**.

3.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

3.7. Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência



[Handwritten signature]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

Erazilene Valério da Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.11. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** de qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

3.14. A contratada se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

3.15. Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**;



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.17. Realizar as entregas de acordo com o cronograma estipulado pela na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, através do cronograma;

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

3.18. Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas, deverá ser substituído no prazo de até 01 (um) dia da solicitação da substituição dos mesmos.

3.19. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.20. Em relação ao prazo, observar tal prazo de entrega de 05 (cinco) dias, responsabilizando-se, durante todo período de execução do contrato, pela substituição imediata daqueles itens considerados impróprios para uso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, isentando a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; de quaisquer ônus financeiros adicionais;

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)

4.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos itens a serem utilizados durante um período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, assim, não poderá ser executado em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos



Handwritten signature

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



parciais ordem de solicitação ou instrumento equivalente emitido pelo Órgão Licitante.

Erazilene V. Antim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.2. A entrega será na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação;

4.3. Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

4.4. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

4.5. Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

4.5.1. Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6. A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade dos itens, bem como substituir de imediato os itens em desacordo ou diferente das especificações apresentadas em suas propostas.

4.7. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

Erazilene Galentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

4.7.1. I - A reexecução dos produtos/serviços, sem custo adicional e quando cabível;

4.7.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.7.3. III - O abatimento proporcional do preço.

4.7.4. § 1º A reexecução dos produtos/serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.

4.7.5. § 2º São impróprios os produtos que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.7.6. O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.7.7. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) (se for o caso) e coletiva adequados à execução de entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

4.7.8. Todos os custos, tais como frete, entrega, impostos e encargos serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula oitava deste Contrato.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar a entrega dos itens realizados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.

5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. 6.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ XXXXXX (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributos, combustível, motorista seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem 7.9 deste contrato.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

Erazilene Valdemir Silva
Departamento de Licitação
CODER

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Erazilene Valdim Silva
Departamento Licitação
CODER

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento e acréscimos de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverão constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do contrato.

7.8. **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos itens, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2018 a xx/xx/2019. Não podendo ser prorrogada por igual, conforme previsto em Lei.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.

9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

9.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Página: 0308
Comissão de Licitação

9.7.1. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.8. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

9.9. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.10. Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

9.11. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

9.12. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

9.13. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.548/0001-99 Rondonópolis-MT

*Erazilene Valdim Silva*
Departamento de Licitação
CODER**10.2.2.** Multa;**10.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;**10.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.**10.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.**10.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:**10.4.1.** O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.**10.4.2.** A não entrega total do contrato sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.**10.4.3.** A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.**10.4.4.** Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

10.4.5. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificados pela contratada.

Erazilene V. Antim Silva
Departamento de Licitação
CODER

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:

R

CODER
Companhia de Desenvolvimento de RondonópolisAv. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

12.1.1. A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



14.1. O presente Contrato ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 038/2018 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; e à proposta da CONTRATADA.

Erazile Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., _____ de _____ de 2018.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
 RONDONÓPOLIS - **CODER**.
 CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
 RG N.º _____

 RG N.º _____

DE ACORDO: _____

[Handwritten signature]
 Assessoria Jurídica



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Referente: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, formulada nos seguintes termos.

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e anexo do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou - se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 18 de setembro de 2018.



FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

Assessor Jurídico
OAB/MT-17905

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0139
Comissão Perm. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia 02/10/2018 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.289 de 19 de setembro de 2018, quarta-feira.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETAErazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018****Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018****Tipo:** Menor Preço Global**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.**Abertura da Licitação:** Dia 02/10/2018 às 14h00min (Horário local)**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.**Dúvidas e esclarecimentos:** Telefone (66) 3439-3420, e-mail: assessoria.coder@gmail.com**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.**Obs.: Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto na CF/88, não serão fornecidos cópias impressas deste edital.**

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2018.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. N.º 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, o Sr GEAN DIEGO MEISTER R.G. nº. 1423493-9 SSP/MT, CPF nº. 944.142.621-00, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO GARCIA DA PAZ (24836),
Várzea Grande - MT, 01 de outubro de 2018 Hr: 11:41
Dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

Josemar Potencio de Oliveira
Josemar Potencio de Oliveira
Selo Digital eDQ 84261 R\$ 5,42 Cod: 22
Consulta: www.tjmt.gov.br/sellos Funcionário: CAMYLLA



CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge)

s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP: 78130-724

VÁRZEA GRANDE - MT

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0118
Comissão Perm. Licitação

**PROCURAÇÃO PARTICULAR
CREDENCIAMENTO**

A Empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara sob as penas de que o Sr. **GEAN DIEGO MEISTER**, portador do documento de identidade n.º 1423493-9 SSP/MT e do CPF n.º 944.142.621-00, Brasileiro, casado, residente na Rua Capitão Emanuel Pinheiro Quadra 38 casa 14 Bairro Jardim Marajoara I, está devidamente autorizado na qualidade de representante legal, Outorgando poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem formular propostas, oferecer lances verbais, responder, assinar, interpor e desistir de recursos, solicitar e retirar certidões, bem como assinar contratos e atas de registro de preços e todos os demais atos pertinentes, nas licitações dos órgãos publico federais, estaduais e municipais.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Várzea Grande, 19 de Abril de 2018.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: **RODRIGO GARCIA DA PAZ** (24836).

Várzea Grande - MT, 20 de abril de 2018 Horário: 9:34
Dou fé. Em testemunho (*Iracilda de Arruda*) da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabela: Substituta
Selo Digital BBK 324 RS 6,42 Cod: 22 (65) 3686-0310
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: **JESSIKA**
Sertantia: 183 Várzea Grande - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 06 de agosto de 2018 Horário: 09:00

Iracilda de Arruda
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa
Selo Digital BCL 78092 Cod:06 RS 2,94
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: **IRACILDA DE ARRUDA**

Cartório de Capão Grande
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
(65) 3686-0310
EPP - R G DA PAZ EIRELI - EPP
Patricia Emília Pereira Fusticez
Sertantia: 183

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 16 de abril de 2018

Horário: 9:40

Amleto

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BBU 98517 Cod:06 R\$ 2,94

Consultar: www.tj.mt.gov.br/seloos Funcionário: CAMYLLA FERNANDA RO



Selo Digital
Série 1565702784



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565702784

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GEAN DIEGO MEISTER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **14234939 SSP MT**

CPF: **944.142.621-00** DATA NASCIMENTO: **01/09/1982**

FILIAÇÃO: **JAIR MEISTER**

LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA MEI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **03544563525** VALIDADE: **07/09/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **16/03/2005**

OBSERVAÇÕES: BAR

Gean Diego Meister
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VARZEA GRANDE, MT** DATA EMISSÃO: **20/03/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 38641105407
MT634225693

MATO GROSSO

Fraizlene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada.
Várzea Grande 06 de agosto de 2018

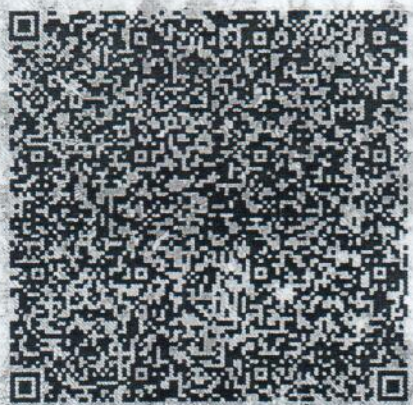
Patricia Emerick Pereira Fusieer
Escriturante Juramentada

Dou fé. Em testemunho (*te*) da verdade

Podet. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório: 181 Cod: 0200010

Selo Digital BCL 78060 R\$ 2,94

Consultar: www.tj.mt.gov.br/seloos



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

Página: 0520
Comissão Perm. Licitação

RODRIGO GARCIA DA PAZ, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede na Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge), S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem por objeto social:
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 18/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38
Cadastrado em 19/12/2017

Tullio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000431393

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
 R G DA PAZ EIRELI EPP
 CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

RODRIGO GARCIA DA PAZ, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede na Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge), S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem por objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
 Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
 NIRE: 51600040161
 R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº: FD218-453DB-E1218-48C55-29ACF-C88E6-05FB7-FAC65
 Cuiabá, 19/12/2017

Juliano Frederico Müller Neto
 Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Página: 0521
Comissão Perm. Licitação

MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÉNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402936
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP
Credencia: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-05FB7-FAC65
Goiabá, 19/12/2017

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req. 8170000431393

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

Página: 0122
Comissão Perm. Licitação

TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNAE FISCAL

- 4751-2/01- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02- aluguel de andaimes.
- 7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4782-2/01- comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99- comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65
Guiabá, 19/12/2017

Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0123
Comissão Perm. Licitação

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03- comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4511-1/03- comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01- comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04- serviços de pintura de edificios em geral.
- 4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo. 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP

Página: 0126
Comissão Perm. Licitação

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402935
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5EB7-FAC65
Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0127

Comissão Perm. Licitação

PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZENS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

Erivaldo Valentin Silva
Estimato de Licitação
CODER



CNAE FISCAL

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65

Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000431393



ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0128
Comissão Perm. Licitação

- 7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02- aluguel de andaimes.
- 7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4782-2/01- comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



+

W



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-CB8E6-D5FB7-FAC65
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signatures and marks.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0129
Comissão Perm. Licitação

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/03- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4511-1/03- comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/01- comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
4330-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.
4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.
3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.
3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.
2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.
1813-0/99- impressão de material para outros usos.
1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.
9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
7112-0/00- serviços de engenharia.
5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65
Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Req: 81700000431393

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
 R G DA PAZ EIRELI EPP**

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

- 4646-0/01- comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/02 – comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4399-1/02 – montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4330-4/05- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 3530-1/00- produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 1821-1/00- serviços de pré – impressão.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em **12 de setembro de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de **RS 400.000,00** (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **Isoladamente** a **RODRIGO GARCIA DA PAZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
 Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
 NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
 Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65
 Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP**

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0131
Comissão Perm. Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DOS PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da EIRELI, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse da empresa, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

Erazilene Valantim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da EIRELI, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a EIRELI ser alterada para atender uma nova situação. O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

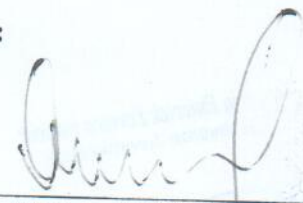
Várzea Grande - MT, 11 de dezembro de 2017.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

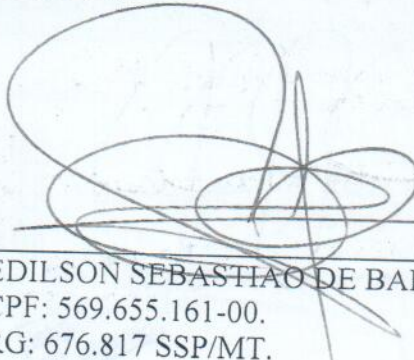


RODRIGO GARCIA DA PAZ.
CPF: 731.341.201-00.

Testemunhas:



KILMA MARLUZA S. SOUZA SALEM.
CPF: 459.883.071-91.
RG: 0794932-4 SEJSP/MT.



EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS.
CPF: 569.655.161-00.
RG: 676.817 SSP/MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**

Guibá, 19/12/2017


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81700000431393

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1477298-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME RODRIGO GARCIA DA PAZ

FILIAÇÃO JOSE GOMES DA PAZ ALBERTINA GARCIA DA PAZ

NACIONALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 08/06/1986

DOC. ORDEM C. NASC. TERM. 97311 LIV. 76 FLS. 290

CUIABA-MT

CPF: 731.341.201-00

Leonel Teodoro de Melo
Diretor Metropolitan de Identificação
Técnica em substituição legal
LEI Nº 7.116-05-29/98/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Cartório de Capão Grande - MT
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

ASSINATURA DO TITULAR
Rodrigo Garcia da Paz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Andressa Galvão Brasil/MT/MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão SET/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de Inscrição
731.341.201-00

Nome
RODRIGO GARCIA DA PAZ

Nascimento
08/06/1986

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:21

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17450 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potencio de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:21

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17449 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potencio de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande 16 de agosto de 2018 Hora: 16:00

Dou fé. Em testemunho () da verdade

Selo Digital BCL 82171 R\$ 2,94
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp from the Cartório de Capão Grande and a rectangular stamp for Selo Digital.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT



RG da Paz-Eireli-EPP | MTLog Atacadista e Serviços

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0534
Comissão Perm. Licitação

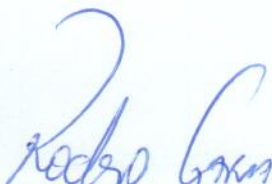
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0135
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004016-1	21.058.617/0001-38	12/09/2014	12/09/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE) SN QUADRA 17, LOTE 05 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-724 - VARZEA GRANDE, MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ESCRITORIO, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E DIDATICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGOGICOS, UNIFORMES, CALCADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUARIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONES, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFERICOS, MOVEIS PARA ESCRITORIO EM MADEIRA MDF, ACO MELAMINICO E DE MOVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFAS, POLTRONAS, CADEIRAS, MAQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRAMENTO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, REPARO E MANUTENCAO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIARIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PATIOS, ARMAZENS, ESCRITORIOS, PREDIOS E EM DOMICILIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D AGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS E GRAMADOS, MAO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICACAO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTEINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOES, MOTOS, AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METALICAS, MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0136
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
731.341.201-00	RODRIGO GARCIA DA PAZ	xxxxxxx	Titular / Administrador
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/04/2018		Número: 2004911	
Ato 223 - BALANCO			
NADA MAIS#			

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018 08:01

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa (EIRELI) R G DA PAZ EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1815, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA, 1 de setembro de 2014.

Titular Pessoa Física: RODRIGO GARCIA DA PAZ

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Várzea Grande 16 de agosto de 2018 Horário 16:19

[Handwritten Signature]
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BCL 82266 Cod:06 R\$ 2,94
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA FERNANDA RO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/09/2014 sob nº 20149844042
Protocolo: 14/984404-2 de 12/09/2014
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI
Chancela: **B8B5E-FCFB7-FE985-BA633-20875-6BA92-01B94-6421B**
Cuiabá, 15/09/2014

[Handwritten Signature]
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Requerimento: 81400000141094

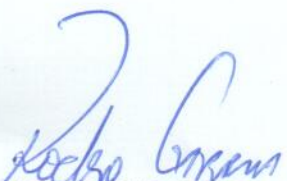
ANEXO V
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - M.T

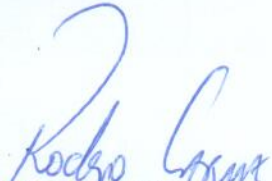
**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa **R G DA PAZ EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.058.617/0001-38** Insc. Est. Nº **13.559.360-3**, sediada na **Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00** declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

DECLARAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa **R G DA PAZ EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **21.058.617/0001-38** Insc. Est. Nº **13.559.360-3**, sediada na **Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT**, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge)
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT



RG da Paz-Eireli-EPP | MTLog Atacadista Comércio

LICITATÓRIO - CODER

Página: 0141

Comissão Perm. Licitação

inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como **IDÔNIA**, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474

VÁRZEA GRANDE - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PROC. LICITATÓRIO - CODER


Contribuinte,

Página: 0142
Comissão Perm. Licitação

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTLOG ATACADISTA E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05
CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAZ@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/10/2018 às 15:26:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

CNPJ: 22 328 534/0001-84
INSC. EST.: 13.576.828-4
L.F.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Duzentos, Nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP. 78.075-648

MT.
CUIABÁ



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0146
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CREDENCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER

Pregão Presencial SRP N° 038/2018
Menor Preço Global

**LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

CNPJ: 22.328.534/0001-84

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4
E-mail: compraslf@rmmicro.com.br



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.328.534/0001-84, sediada à Rua Duzentos, Nº 94, Sala 06, Edifício Bello Monty, Jardim Imperial, CEP 78075-648, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rene Crespo Mantel, portador da Carteira de Identidade nº 922012 e do CPF nº 631.154.171-87, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá 28 de Setembro de 2018

Flávia Palermo Fernandes

Flávia Palermo Fernandes

Representante Legal

CPF: 056.247.611-39



LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA ME
(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4
E-mail: compraslf@rmmicro.com.br

Erazilene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558447954

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558447954

NOME: **RENE CRESPO MANTEL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **922012 SSP MT**

CPF: **631.154.171-07** DATA NASCIMENTO: **20/11/1973**

FILIAÇÃO: **ROMILDO MANTEL**
HELENA CRESPO MANTEL

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **00007684700** VALIDADE: **15/11/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **24/11/1994**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CACERES, MT** DATA EMISSÃO: **05/12/2017**

Fernando Roberto Lopes
Diretor de Habilitação - Departamento
ASSINATURA DO EMISSOR

08659109018
MT631947672

MATO GROSSO

WJL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Praça João de Deus, 148 - Centro de São José do Rio Preto/SP - CEP 13020-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (13) 2344-3434 - Fax: (13) 2344-3434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 6.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91430507181148240347-1; Data: 05/07/2018 11:52:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27443-8661;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sel. Valor de Miranda Cavalari
Titular: *[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Página: 0549
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valdemir Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 12:02:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1023678

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:52:58 (hora local)**.

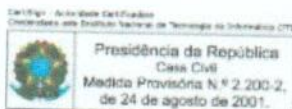
¹**Código de Autenticação Digital:** 91430507181148240347-1 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093da7010b3497dbc639f59c541f2a7cc5a3d1d7015fbf729403d7329560afe
cff1d18aca1248a81917b3c3064ecfb4c1a3e



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0150
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

PROCURAÇÃO

A empresa, L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.534-0001/84, Av Das Palmeiras nº 94 no 2º Andar Sala 6. Bairro: Jd Imperial, Cuiabá-MT. CEP 78075-648, representado por seu sócio Sr. JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, portador da carteira de identidade nº 1046612-6 SSP/MT CPF 688.596.351-87, neste ato nomeia e constitui o seu procurador, o Senhor Rene Crespo Mantel, brasileiro, Empresário, Administrador, e representante comercial, portador da cédula de identidade N 922.012 SSP/MT CPF 631.154.171-87 residente no endereço, Rua. Dos Colhereiros nº 615, Bairro PARQUE AMPERCO, CEP 7820-000, Cáceres/MT, ao qual outorga os poderes, para ofim de representá-lo em conjunto ou isoladamente, junto aos governos Federais, Estaduais e Municipais nas licitações, públicas junto aos órgãos da Administração direta, indireta, fundos especiais, bancos financeiros, autarquias, as fundações públicas, podendo para tanto assinar propostas comerciais, formular ofertas e lances de preços, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como os demais atos pertinentes ao certame podendo assumir compromisso, prestar declarações, interpor recursos, transigir, desistir, assinar atas e contratos e qualquer outros documentos, podendo fazer pedido e retirada de certidões, podendo fazer retiradas de objetos mercadorias, envelopes, documentos em transportadora, correios, e demais documentos perante o Detran MT, enfim praticar todos os demais atos relacionados ao fim específico da presente procuração sempre defendendo os interesses desta empresa.

Prazo de validade da Procuração: 03 anos (a partir da sua expedição)

Por ser verdade assino o presente abaixo, com data de início de representação.

Cuiabá MT, 01 de Julho de 2016.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87
RG 104.6612-6
Sócio Administrador

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-634-0804 / 65-9255 3342
CNPJ: 22.328.534-0001/84Insc. Estadual: 13.576.828-4
Av. Das Palmeiras, nº 94 2º Sala 6
Jd. Imperial - Cuiabá - MT
Email:comerciallicitacao@hotmail.com

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3651-3326 - 3661-3402 - 3020-4008
Reconheço por VERDADERA a(s) FIRMA(S) de:
JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO.
Dou Fé.



AUK41191 Rg-5196-016654
http://www.xmbrasil.com.br
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Dist. de Cuiabá - Ponte-Cuiabá/MT 01 de julho de 2016
Dou fé. Sem testemunho da verdade.
HÉRIK SÉRGIO WESJINE SANTA-ESCRIVÃO-Autorizado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.176-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 37.073/2006 e seu Regulamento, autorizando a prática de todas as operações legais e o reconhecimento de sua validade e a expedição de certidões e demais documentos em caráter definitivo e o registro dos atos jurídicos produzidos.
Cód. Autenticação: 91430507181148060070-1; Data: 05/07/2016 11:52:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27441-8U46;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Página: 051
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Vale de M. Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 12:03:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1023675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:52:48 (hora local)**.

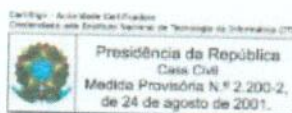
¹**Código de Autenticação Digital:** 91430507181148060070-1 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d0b022a68bd4c1368da3c2ecac5a03d5fd1d7015fbf729403d7329560afe
cff1d1085a586af6fe0b9371792eb70a92b14



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

FLAVIA PALERMO FERNANDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 056.247.611-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 26592037, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA C, 6, RESIDENCIAL ANA PAULA, CÁCERES, MT, CEP 78.200-000, BRASIL.

JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 688.596.351-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10466126, órgão expedidor SJS - MT, residente e domiciliado no(a) RUA VINTE E CINCO, 5, QUADRA 3, JARDIM UNIVERSITÁRIO, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA e nome fantasia L F COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DUZENTOS, 94, QUADRA 03 LOTE 01, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ, MT, CEP 78.075-648.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Flavia

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE

W

[Handwritten signature]

Req: 81500000128914



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 1

[Multiple handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

(Handwritten signature)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
 LTDA**

JORNAIS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Erazilene Ventim Silva
 Departamento de Licitação
 CODEF

(Handwritten signature)

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4541-2/03 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- 4541-2/04 - comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
- 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

Req. 8150000128914



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
 Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
 NIRE: 51201470812

**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
 REPRESENTACOES LTDA**

Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
 Cuiabá, 24/04/2015

(Handwritten signature)
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Página 2

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
 L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
 LTDA**

- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4774-1/00 - comércio varejista de artigos de óptica.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 8542-2/00 - educação profissional de nível tecnológico.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Flávia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
 Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
 NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
 REPRESENTACOES LTDA**
 Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
 Cuiabá, 24/04/2015

Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Página 3

Req: 81500000128914



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 51201470812, foi deferido e arquivado sob o nº 51201470812 em 23/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C181000382470 e o código de segurança SYtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Erazilene Valéria Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FLAVIA PALERMO FERNANDES, com 90.000 (noventa mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) integralizado;
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FLAVIA PALERMO FERNANDES, e isoladamente a JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

[Handwritten signature]

Req: 81500000128914



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CACEF
Cuiabá, 24/04/2015

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 4

[Handwritten signatures]



(Handwritten mark)

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Erazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação
CODER

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

(Handwritten signature)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

(Handwritten mark)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
**L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E
REPRESENTACOES LTDA**
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015

(Handwritten signature)
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 5

Req: 81500000128914

(Handwritten signatures)

CEMA
28

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES
LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABA MT, 30 de março de 2015.

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

2º. OFÍCIO

Flavia Palermo Fernandes
FLAVIA PALERMO FERNANDES
CPF: 056.247.611-39

Jose Luiz Batista da Silva Damasceno
JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO
CPF: 688.596.351-87

Rennan Borges Monteiro
Testemunha: RENNAN BORGES MONTEIRO
CPF: 032.533.201-03

Jose Carlos Monteiro
Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO
CPF: 429.217.161-00

C. Serviço Notarial
P. Imóveis da 3ª. Circunscrição

Req: 81500000128914

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 23/04/2015 sob nº 51201470812
Protocolo: 15/950461-9 de 10/04/2015
NIRE: 51201470812
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA
Chancela: 49ED7-77CD6-F79C4-A 1983-B3169-E787D-D6399-CA CEF
Cuiabá, 24/04/2015
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Página 6

Erazilene Dentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
 Titular: JULIANO ALVES MACHADO

Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00
 Cáceres-MT, 01 de abril de 2015
 Dou fé. Em testemunho () da verdade
 At. por: 187 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Diego de Oliveira Dias
 3º Substituto
 CPF 020.545.101-22



Reconheço por verdadeira a(s) Firma(s) de FLAVIA PALERMO FERNANDES Dou Fé

AOL98774 R\$ 5,00
 Cáceres-MT 01 de abril de 2015
 Dou fé Em testemunho () da verdade
 At por 187 - Ass DIEGO DE OLIVEIRA DIAS-3º Substituto
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 38 Cod. Ato 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



Joani Maria de Assis Aacker - Oficial
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
 CEP: 78095-200 - Cáceres - Mato Grosso
www.cefico.com.br - e-mail: zlandimento@cefico.com.br

Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), Termo: 446525
 Cáceres-MT 31 de março de 2015
 Dou fé. Em testemunho () da verdade

Reconheço por autenticidade a Firma de: Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 39 Cod. Ato 22
 Selo Digital AOW24407 R\$ 5,00

Reconheço por autenticidade a Firma de: SALVA DAMASCENO (188688), Termo: 446525
 Cáceres-MT 31 de março de 2015
 Dou fé Em testemunho () da verdade

Reconheço por autenticidade a Firma de: Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), Termo: 446525
 Cáceres-MT 31 de março de 2015
 Dou fé Em testemunho () da verdade

Reconheço por autenticidade a Firma de: Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), Termo: 446525
 Cáceres-MT 31 de março de 2015
 Dou fé Em testemunho () da verdade

Reconheço por autenticidade a Firma de: Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), Termo: 446525
 Cáceres-MT 31 de março de 2015
 Dou fé Em testemunho () da verdade

Reconheço por autenticidade a Firma de: Felipe Tiago dos Santos de Macedo Escrevente Juramentado
 Reconheço por autenticidade a Firma de: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO (188688), Termo: 446525
 Cáceres-MT 31 de março de 2015
 Dou fé Em testemunho () da verdade

Erazilene V. Antim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIA PALERMO FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
26592037 SSP MT

CPF
056.247.611-39

DATA NASCIMENTO
27/01/1997

FILIAÇÃO
MARCOS ROBERTO FERNANDES
SANDRA PALERMO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
000000000000000000000000

CAT. HABIL.
B

Nº REGISTRO
06530773571

VALIDADE
16/12/2016

PHABILITAÇÃO
17/12/2015

OBSERVAÇÕES
A

Flavia P. Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
CACERES, MT

DATA EMISSÃO
17/12/2015

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Caceres/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

11628488214
MT620024178

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1109983555

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109983555

AS

M
me
me
me

W
W

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Espírito Santo, 118 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50120-903 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (51) 3244-1814 - Fax: (51) 3244-1814

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91430507181109100197-1; Data: 05/07/2018 11:19:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27049-UTSF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Página: 0160
Comissão Perm. Licitação

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 11:27:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:19:54 (hora local)**.

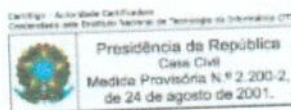
¹**Código de Autenticação Digital:** 91430507181109100197-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d89e9ea4fc38616dcab40c0e87cd32669d1d7015fbf729403d7329560afe
cff1dd917f9dec1185a78ce59add6f027e700



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODEF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1558351071

PROIBIDO PLASTIFICAR
1558351071

MT

NOME: JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10466126 SJS MT

CPF: 688.596.351-87 DATA NASCIMENTO: 02/12/1979

FILIAÇÃO: CLAUDIO EZEQUIEL DAMASCENO FELISMINA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00364271108 VALIDADE: 20/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 19/08/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABA, MT DATA EMISSÃO: 29/11/2017

85655664120
MT632489693

MATO GROSSO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
R. Francisco Epitácio Peixoto, 140 - Bairro Das Estrelas - São Paulo/SP - CEP 06030-000 - Tel. (11) 3344-9400 - Fax: (11) 3344-9401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 9º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 91430507181109100943-1; Data: 05/07/2018 11:19:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD27050-SHOM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Página: 0162
Comissão Perm. Licitação

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valdeir Silva
Departamento de Licitação
COD



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2018 11:26:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1023521

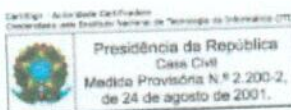
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 11:19:59 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 91430507181109100943-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdebf37428d0a6348585116eb0a8e093d24cffb9b158e06700748d9c875fac39d1d7015fbf729403d7329560afecf1dbc7e10ed2439c1821bd7c54064e938ca



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L F COMERCIO E REPRESENTACOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;	
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (65) 9255-3342		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA <input checked="" type="checkbox"/>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/05/2018 às 11:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.328.534/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2015

NOME EMPRESARIAL
L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios

Erazilene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DUZENTOS

NÚMERO
94

COMPLEMENTO
QUADRA: 03; LOTE: 01;

CEP
78.075-648

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM IMPERIAL

MUNICÍPIO
CUIABA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(65) 9255-3342

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 15/05/2018 às 11:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

W
⊕

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

15/05/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene Valente Silva
Departamento de Solicitação
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.328.534/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2015
NOME EMPRESARIAL L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DUZENTOS	NÚMERO 94	COMPLEMENTO QUADRA: 03; LOTE: 01;	
CEP 78.075-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 9255-3342	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 15/05/2018 às 11:24:44 (data e hora de Brasília).

M
FW
[Handwritten signatures]



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIA - CODER
Página: 0166
Comissão Perm. Licitação

Erazim Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL


Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital; - Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CNPJ: 22.328.534/0001-84
INSC. EST.: 13.576.828-4
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Duzentos, Nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP: 78.075-648
MT.
CUIABÁ

Cuiabá 02 de Outubro de 2018


Rene Crespo Mantel
Representante Legal - Procuração
RG: 922012 CPF: 631.154.171-87
CNPJ: 22.328.534/0001-84

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-3634-0804 / 65-3057-0332
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4
E-mail: compraslf@rmmicro.com.br





COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0167
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

ANEXO IV


**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006**

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Senhor Rene Crespo Mantel, portador da Carteira de Identidade nº 922012 e do CPF nº 631.154.171-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá 02 de Outubro de 2018



Rene Crespo Mantel
Representante Legal – Procuração
RG: 922012 CPF: 631.154.171-87
CNPJ: 22.328.534/0001-84

[CNPJ: 22 328 534/0001-84]
INSC. EST.: 13.576.828-4
**L.F.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**
Rua Duzentos, Nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP. 78.075-648
[CUIABÁ - MT.]

L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-3634-0804 / 65-3057-0332
CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4
E-mail: compraslf@rmmicro.com.br





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120147081-2	22.328.534/0001-84	23/04/2015	23/04/2015

Endereço Completo:
RUA DUZENTOS 94 QUADRA 03 LOTE 01 - BAIRRO JARDIM IMPERIAL CEP 78075-648 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	Sócio / Administrador
056.247.611-39 FLAVIA PALERMO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	Sócio / Administrador
688.596.351-87 JOSE LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO			

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/06/2018

Número: 2011956

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000702803 e visualize a certidão)



18/180.809-9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0169
Comissão Perm. Licitação

Erazilva Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Cuiabá, 31 de Agosto de 2018 11:02

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000702803 e visualize a certidão)



18/180.809-9

Página 2 de 2



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0370
Comissão Perm. Licitação


ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eracilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.328.534/0001-84, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rene Crespo Mantel, portador da Carteira de Identidade nº 922012 e do CPF nº 631.154.171-87, **declara**, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial nº 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Cuiabá 02 de Outubro de 2018






Rene Crespo Mantel
Representante Legal – Procuração
RG: 922012 CPF: 631.154.171-87
CNPJ: 22.328.534/0001-84

[CNPJ: 22 328 534/0001-84]
INSC. EST.: 13.576.828-4
L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Duzentos, Nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP. 78.075-648
[CUIABÁ - MT.]


L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
65-3634-0804 / 65-3057-0332

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4
E-mail: compraslf@rmmicro.com.br





Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0573

Comissão Perm. Licitação

Erazilva Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER

“CREDENCIAMENTO”

M. A. W.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0572
Comissão Perm. Licitação

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 38/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.358.170/0001-21, sediada à Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Conto, portador da Carteira de Identidade n.º 2056531-3 SSP/MT e do CPF n.º 022.328.511-09, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

PIP William Eduardo de Conto

Talita Suelen Carbonera
Sócia Proprietária
CPF: 040.454.391-02
RG: 2214950-3 SSP/MT
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, N.º. 1.200-W - 1.º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326-1017 E-mail: reg@cartorio2oficiotangara.com.br

D^a. Nilza Ramos Bastos
Oficial



LIVRO N.º 216-P

FLS. N.º 162

Instrumento Público de Procuração que faz(em) e assina(m):
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIO LTDA, na forma abaixo.

Erazilene Valemim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração vierem, que ao(s) vinte e oito dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (28/02/2018), neste Serviço Notarial e Registral do 2.º Ofício, sito à Rua Antônio José da Silva, nº 255-W, Centro, perante mim, Nilza Ramos Bastos, Tabelaia, compareceu(ram) como Outorgante(s): **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com sede estabelecida à Avenida Brasil, nº 1200-W, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra-MT; devidamente inscrita no CNPJ nº **12.358.170/0001-21**; Registro do Contrato Social registrado aos 10/08/2010 sob NIRE 51201199469 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, neste ato, conforme Cláusula 7ª da 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada em 06/12/2017, sob nº 20179546392/JUCEMAT e Certidão Simplificada expedida pela JUCEMAT, aos 28/02/2018, a outorgante se faz representada por seu/sua(s) Sócio(a)s Administrador(a)(es): **TALITA SUELEN CARBONERA**, brasileira, solteiro(a), empresária, nascido(a) aos 06/07/1992 em Tangará da Serra/MT, filho(a) de Vladimir Domingos Carbonera e Adriane Locatelli, portador(a) do Documento de Identificação RG. nº 2214950-3 SSP/MT, expedida aos 31/10/2007, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 040.454.391-02, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua Vilivaldo Behling, nº 367-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT e Sócio(a)(s): **NICOLAS CARBONERA**, brasileiro, solteiro(a), empresário, nascido(a) aos 03/05/1994 em Tangará da Serra/MT, filho(a) de Vladimir Domingos Carbonera e Adriane Locatelli, portador(a) do Documento de Identificação RG. nº 2056423-6 SSP/MT, expedida aos 24/02/2006, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 043.494.451-37, residente(s) e domiciliado(a)(s) à Rua Vilivaldo Behling, nº 367-S, Vila Alta, nesta cidade de Tangará da Serra/MT; Reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, Tabelaia, mediante apresentação dos documentos e de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé; E por ele(a)(s) foi dito que, por este Público Instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu Procurador(a)(es): **CLEBER LUIZ DE CONTO**, brasileiro, declara ser casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.228.281-2 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 811.730.751-00, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Duarte, nº 1.290, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá-MT; **QUESIA DOURADO SILVA**, brasileira, declara ser divorciada, vendedora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.363.230-2 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 708.896.941-68, residente e domiciliada à Avenida Tenente Coronel

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92471307181137440228-1; Data: 13/07/2018 11:44:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH077178-4800
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Duarte, nº 1.290, Bairro Centro, na cidade de Cuiabá-MT; **FABIO MANOEL LUIZ**, brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2074075-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 040.995.701-18, residente e domiciliado à Rua 03, nº 115-W, Bairro Jardim Atlântida, na cidade de Cuiabá-MT; **WILLIAM EDUARDO DE CONTO**, brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2056531-3 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 022.328.511-09, residente e domiciliado à Rua Tenente Thiago Pereira, nº 427, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT; **EVERTON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, declara ser solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2084549-9, inscrito no CPF/MF sob nº 040.025.411-50, residente e domiciliado à Rua 5, Quadra E, Casa 7, Loteamento Vila Rosa, Bairro CPA III, na cidade de Cuiabá/MT e **VALDOMIRO JUNIOR ALMEIDA GUIA**, brasileiro, solteiro(a), vendedor, portador do Documento de Identificação RG. nº 2296865-2 SSP/MT, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 041.854.291-00, residente e domiciliado(a) à Rua Goiás, Quadra 04, Casa 191, Bairro Novo Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT; A quem confere amplos poderes para o fim especial de, isoladamente, representarem a empresa outorgante junto aos Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Órgãos da Previdência, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, Cartórios/Serviços Notariais e Registrais, requerendo Certidões, pagar impostos, taxas e outros tributos devidos, apresentar e retirar documentos; participar de Licitações, Concorrências Públicas, Carta Convite, Pregões, Tomadas de Preços, Leilões, Registro de Preços, podendo para tanto, requerer o que necessário for, apresentar e assinar propostas e documentos, interpor e desistir de recursos, rubricar, assinar Atas, concordar, aceitar, transigir, ofertar lances, assinar contratos de quaisquer natureza, concordar com as obrigações ali mencionadas, para comprar, como para venda, constituindo advogado com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, trabalhar na defesa dos interesses da firma outorgante, no que necessário for; Enfim, praticar todos os atos necessários para o determinado fim, inclusive substabelecer na íntegra ou parcialmente, mantendo ou não reserva de iguais poderes. O presente mandato é válido por tempo indeterminado, cientes da possibilidade da extinção dos poderes, a qualquer tempo, nos termos do Art. 682 do Novo Código Civil, para tanto, compete a esta Serventia informar sua vigência, a quem por interesse, requerer: Assim o disser(am) e dou fé. Pediu(ram)-me que lhe(s) lavrasse este instrumento, o qual lhe(s) sendo lida em voz alta e clara, acha(m)-na conforme e foi aceita em tudo por aquele(s) que outorga(m) e assina(m), comigo, Tabelião do 2º Ofício, dispensando as testemunhas instrumentárias em conformidade do PROV. nº 01/87, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (a) WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA (Outorgante), TALITA SUELEN CARBONERA (Sócia Administradora) NICOLAS CARBONERA (Sócio). Documentos apresentados digitalizados junto ao protocolo nº 63988. Lavrada pela auxiliar de Cartório, Camilla Mariane Granado. Emolumentos (R\$.76,70) de acordo com o § 2º, do art. 1º, da Lei nº. 7.550, de 03/12/2001 e Provimento 06/2016 do CGJ/MT. Nada mais transladada nesta data, Eu, Tabelião, conferi, achei conforme, dou fé e assino em público e raso.

Ércilene Valdim Silva
Tabelião de Licitação
CODER

B. Manoel Luiz

W

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 376-9
Av. Presidente Dutra, 1000 - Fátima - Cuiabá - MT - CEP 13.506-000 - Fone: (55) 3541.5441

Autenticação Digital
De acordo com as disposições do art. 1º, inciso V, da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92471307181137440228-2; Data: 13/07/2018 11:44:56

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD77177-QJ2M
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Antônio José da Silva Nº255-W-Centro-CEP 78.300-000-Tangará da Serra-MT
Fone: (65) 3326-1017 - E-mail: reg@cartorio2oficiotga.com.br

Dr^a Nilza Ramos Bastos
Oficial



LIVRO N.º 216-P

FLS. N.º 163

Erazilene Mentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Talita Suelen Carbonera
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA -

Outorgante

TALITA SUELEN CARBONERA - Sócia Administradora

Nicolas Carbonera
WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA -

Outorgante

NICOLAS CARBONERA - Sócio

Em Test^o. da verdade.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Ato de Notas e Registro.

Códigos: Cartório - 176; Ato: 19.

Selo de Controle Digital

BBL 36630 R\$ 76,70.

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>.



2º Serviço Notarial desta Comarca de Tangará da Serra-MT.

Elyssia Palloma Firmino de Araújo
Escrevente Notarial



EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 376-9
R. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Barra dos Guimarães - CEP 85030-300 - Tangará da Serra - MT - Tel: 3364-0444 - Fax: 3364-0444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º C.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 8º do XII da Lei Estadual 9.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida pelo sistema de segurança eletrônica e conferido neste ato. O presente é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92471307181137440228-3; Data: 13/07/2018 11:44:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHD77176-40BN
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Página: 0576
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 11:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1029188

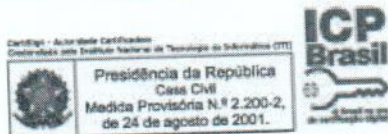
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 11:44:56 (hora local)**.

¹Código de Autenticação Digital: 92471307181137440228-1 a 92471307181137440228-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9b065782b7eb01f48805d48ac750c1d2020371daa1dcc7045675cf3c09d
c71d6e3ca4dd7810eceb2821ac255b6812f422



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CAMIÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1424237953

WILLIAM EDUARDO DE CONTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 20565313 SSP MT

CPF 022.328.511-09 DATA NASCIMENTO 08/05/1994

FILIAÇÃO
 JOAO DE CONTO
 LENI MARIA DE CONTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 05536614923 VALIDADE 28/05/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/07/2012

OBSERVAÇÕES

William E. de Conto

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CUIABA, MT DATA EMISSÃO 05/06/2017

Fernando Martin Lopes
 Diretor de Habilitação - Cuiabá/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR 84981541490
 MT630240779

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0177
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Pasteur, Edifício Paraná, 114 - Bairro dos Eucaliptos - Foz de Iguaçu - CEP 20038-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3445-5484 - Fax: (51) 3234-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92471207181256420684-1; Data: 12/07/2018 13:04:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD63613-5J56;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 10:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1028334

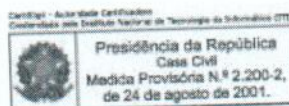
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 14:39:36 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92471207181256420684-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e620371daa1dcc7045675cf3c09d
c71d6ea27590b8e4a30e1b52e4792a6d58d918





Erazilva Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilma Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:58:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029538

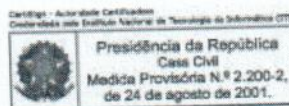
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320356-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

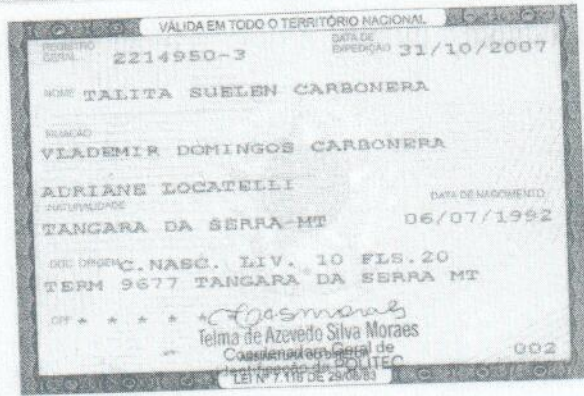
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234520371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6eeb0f65a6cf41a8e46b471c5295a5287d



W

[Assinaturas manuscritas em azul]



Erazilene Valeym Silva
Departamento de Licitação
CODER



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Página: 0182
Comissão Perm. Licitação

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Galentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:57:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

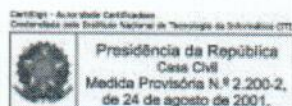
¹**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320186-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9242de98ba194aa487c00962121f9d0d320371daa1dcc7045675cf3c09d
c71d6e82da43b77c4234e62c998b0609a4950f



D W

[Assinatura]

[Assinaturas]



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



M

W

W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0584

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:58:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

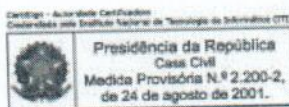
¹**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320396-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9dbd0a3ebafaf5e69db750fcf6e1168c320371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6eb09113aa8f6eb5412159ba80322dd3b5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

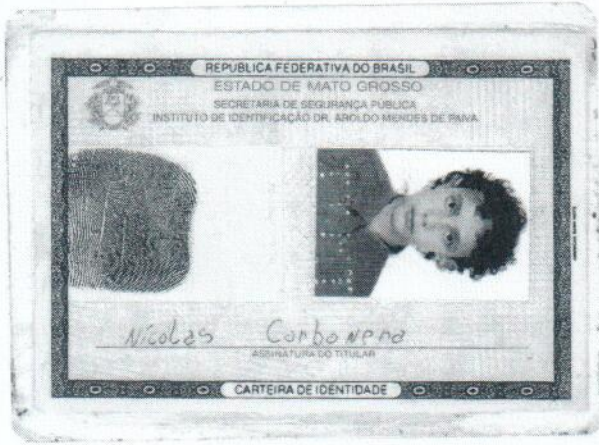
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



M

Handwritten signatures and initials in blue ink.

W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Página: 0186
Comissão Perm. Licitação

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Erasmene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 15:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 15:33:22 (hora local)**.

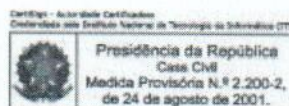
¹**Código de Autenticação Digital:** 92471307181525320224-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b911852169d6695834b41216a2769e909d20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e19e09de5ade70c2241d5320c4a95cf9f



M

W

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valdimir Silva
 Departamento de Licitação
 CODEF

TALITA SUELEN CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 040.454.391-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22149503, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

NICOLAS CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 043.494.451-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20564236, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201199469, com sede Av. Brasil, 1200-W, 1 Andar, Sala 4, Chácara Urbana Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.358.170/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BRASIL, 1200-W, ANDAR 1 SALA 4, JARDIM ACÁCIA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALÓGICAS,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
 Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017
 NIRE: 51201199469

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP
 Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447

Guiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Req: 81700000357568



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Gentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COMPUTADORES, PLOTTERS. COM OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA E RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO..

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização neste ato pelos sócios quotistas, PELO APROVEITAMENTO DOS LUCROS ACUMULADOS QUE SE ENCONTRAM EM RESERVAS NA SOCIEDADE, conforme ultimo balanço patrimonial, este fica assim distribuído:

TALITA SUELEN CARBONERA, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

NICOLAS CARBONERA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Req: 81700000357568

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017
NIRE: 51201199469
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447
Guiabá, 11/12/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA EPP**

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARA DA SERRA-MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

TALITA SUELEN CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/07/1992, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 040.454.391-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 22149503, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

NICOLAS CARBONERA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 043.494.451-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20564236, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VILIBALDO E. BEHLING, 347-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201199469, com sede Av. Brasil, 1200-W, 1 Andar, Sala 4, Jardim Acácia, em Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.358.170/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação do contrato sociais e alterações, passam a vigor com a seguinte redação:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. EPP**, e tem sede a Av. Brasil, nº 1200-W, 1º andar, sala 4, Jardim Acácia, em Tangará da Serra-MT (CEP> 78.300-000) e foro jurídico na comarca de Tangará da Serra-MT.



eq: 81700000357568

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017
NIRE: 51201199469
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Chancela: 1CB88-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447
Cuiabá, 11/12/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

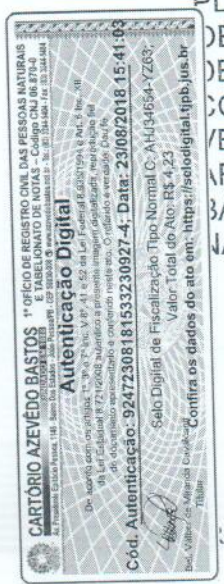
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SEGUNDA: O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, que está assim distribuído entre os sócios:

TALITA SUELEN CARBONERA, com 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

NICOLAS CARBONERA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

TERCEIRA: O objeto da sociedade, é a exploração das seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALÓGICAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS, COMPUTADORES, PLOTTERS. COM OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA E RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E DECORAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PLOTAGEM E ENCADERNAÇÃO..



Seq: 81700000357568

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017
NIRE: 51201199469
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA EPP
Chancela: 1CB88-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447
Cuiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Ventim Silva
Departamento de Licitação
CODER

QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 10/08/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade cabe a sócia TALITA SUELEN CARBONERA, com os poderes e atribuições de administradores, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro – As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais quebrem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.



eq: 8170000357568



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017
NIRE: 51201199469

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA EPP
Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447

Guiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA EPP

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Parágrafo segundo - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo terceiro - Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios, passarão a ter eficácia jurídica, à partir do arquivamento da Ata competente, perante ao órgão de Registro do Comércio.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

DÉCIMA QUARTA: A administradora TALITA SUELEN CARBONERA, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



q: 8170000357568



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
Protocolo: 17/954639-2 de 24/10/2017
NIRE: 51201199469
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Chancela: 1CBBS-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-C0D73-E6447
Cuiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE

**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
LTDA EPP**

CNPJ nº 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARÁ DA SERRA-MT, 17 de outubro de 2017.



Talita Suelen Carbonera

TALITA SUELEN CARBONERA
CPF: 040.454.391-02



Nicolas Carbonera

NICOLAS CARBONERA
CPF: 043.494.451-37

Jackson Roberto Storck

Testemunha: JACKSON ROBERTO STORCK
4316134-2, SSP, PR

Fabio Francisco de Aquino

Testemunha: FABIO FRANCISCO DE AQUINO
1402359-8, SSP, MT



eq: 81700000357568



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/12/2017 sob nº 20179546392
Protocolo: 177954639-2 de 24/10/2017
NIRE: 51201199469
**WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO LTDA EPP**
Chancela: 1CBB8-3A698-F4404-0FAE1-E883D-94CDF-COD73-E6447
Cuiabá, 11/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.990/0001-44

Rua Antônio José da Silva nº 255-W, Centro - Fone: (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Órgão Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
reconheço por Semelhança a firma de: TALITA SUELEN CARBONERA
NICOLAS CARBONERA

Selo: BCY-86076 Cod.: 22 R\$ 6,42
Selo: BCY-86077 Cod.: 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos - Cod. Cartório: 176

Tangará da Serra-MT, 22 de agosto de 2018 16:02:32
Dou Fé. Em testemunho da Verdade

Elyssia Palloma Firmino de Araújo
ATENDENTE: KAMILA C

Escrevente Autorizada
Ana Rosa S. Bastos
Tabela



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Eraziane Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2018 16:18:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:41:04 (hora local)**.

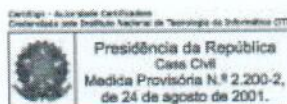
¹**Código de Autenticação Digital:** 92472308181533230927-1 a 92472308181533230927-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e6266ad34850334d081586739ac61cf0c83a12a9286c58d63d1462a5ebdbc20371daa1dcc7045675cf3c09dc71d6e5168f4d3923d3c27b419b20f7e689d92





Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO

Página: 0196
Comissão Perm. Licitação

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO 38/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto
Representante Legal
CPF: 022.328.511-09
RG: 2056531-3 SSP/MT
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT.

W

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATORIO - 000

Página: 0197
Comissão Perm. Licitação

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.358.170/0001-21, sediada à Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Conto, portador da Carteira de Identidade n.º 2056531-3 SSP/MT e do CPF n.º 022.328.511-09, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 38/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

[CNPJ: 12 358 170/0001-21]

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, N.º. 1.200-W - 1.º. Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0198
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Gentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120119946-9	12.358.170/0001-21	10/08/2010	10/08/2010

Endereço Completo:

AVENIDA BRASIL 1200W ANDAR 1 SALA 4 - BAIRRO JARDIM ACACIA CEP 78300-000 - TANGARA DA SERRA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE USO RESIDENCIAL E COMERCIAL,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS,
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS: FOTOCOPIADORAS DIGITAIS E ANALOGICAS, IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS,
COMPUTADORES, PLOTTERS. COM OU SEM OPERADORES. COM OU SEM INSUMOS,
INSTALACAO E MANUTENCAO DE CONDICIONADORES DE AR DE TODOS OS TIPOS E MODELOS,
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO,
COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS,
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OTICA E RELOJOARIA,
COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUISCAIS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,
COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS,
COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE E DECORACAO,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA,
SERVICOS DE FOTOCOPIAS, PLOTAGEM E ENCADERNACAO.

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
043.494.451-37 NICOLAS CARBONERA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	Sócio / Administrador
040.454.391-02 TALITA SUELEN CARBONERA			

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/12/2017

Número: 20179546392

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000692376 e visualize a certidão)



18/179.712-7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PROC. LICITATORIO - CODEP

Página: 0199
 Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

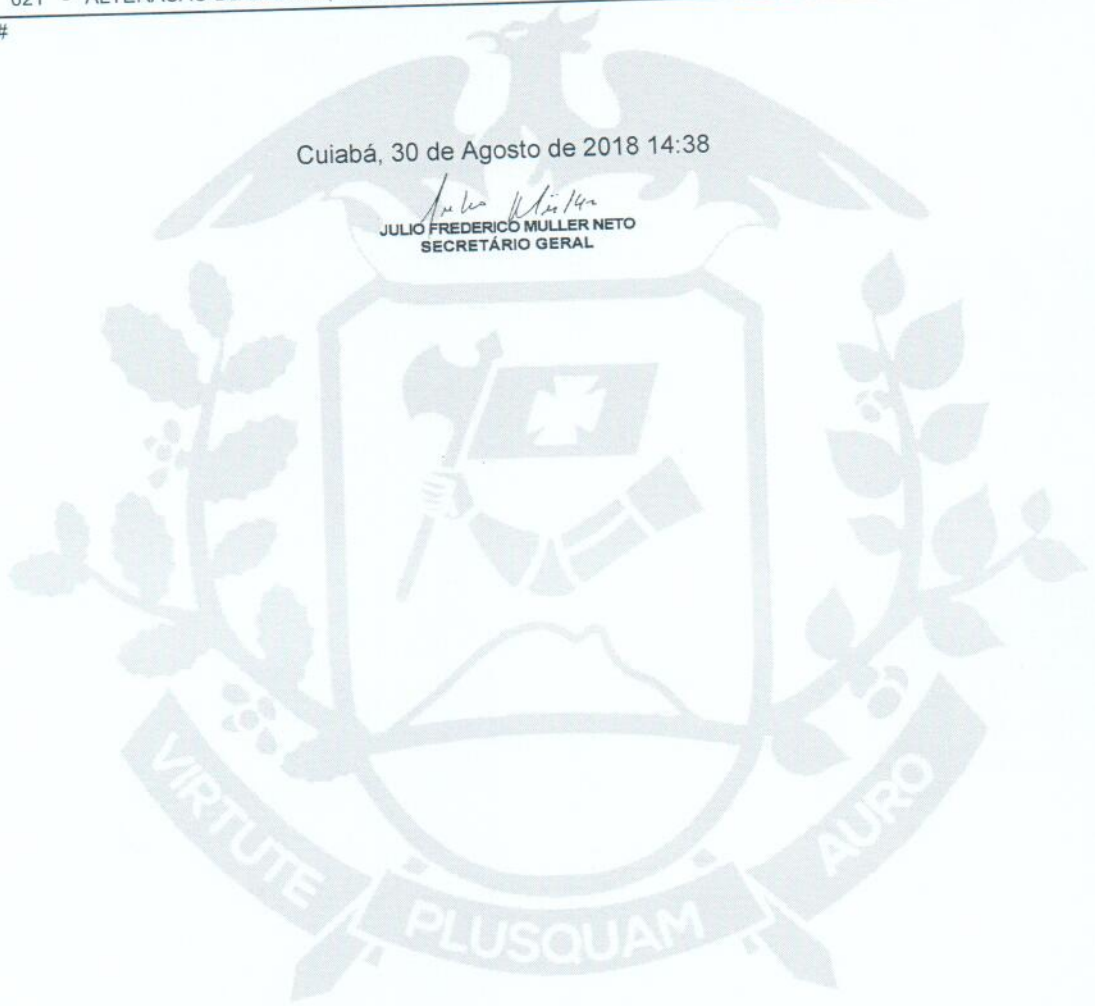
Nome Empresarial: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Agosto de 2018 14:38

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C180000692376 e visualize a certidão)



18/179.712-7



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0200
Comissão Perm. Licitação

(Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.358.170/0001-21, sediada à Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Conto, portador da Carteira de Identidade n.º 2056531-3 SSP/MT e do CPF n.º 022.328.511-09, declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto
Representante Legal
CPF: 022.328.511-09
RG: 2056531-3 SSP/MT
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP: 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Página: 0201
Comissão Perm. Licitação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		<i>Erazilene</i> Departamento de Licitação CODER	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.358.170/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WANDA MOVEIS E MAQUINAS P/ ESCRITORIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1200-W	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 4	
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ACACIA	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (65) 3311-5300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **15:21:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA - ME

CNPJ.19.071.896/0001-28 INSC.ESTADUAL 13.519.633-7
AV.: MIGUEL SUTIL Nº 2.839 SALA 02 BAIRRO AREÃO
CEP.78.010-500 FONE (65)3054-7155

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0204
Comissão Perm. Licitação

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.071.896/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade n. 0959708-5 SSP/MT e do CPF n.º 874.661.21-72, Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

CUIABA/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2018

Marcos Antonio Dias Machado

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
CPF nº 874.661.201-72
SOCIO - PROPRIETARIO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
CNPJ: 19.071.896/0001-28
MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA-ME
Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02
Bairro: Areão
CEP 78.010-500 - CUIABA - MT

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28



MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, nacionalidade brasileiro, nascido em 01/03/1970, solteiro, Empresário, CPF/MF nº 874.661.201-72, Carteira de Identidade nº 0959708-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida General Mello, 3.255, Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, Cep 78.070-300, Brasil.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

VERA LUCIA CRUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 15/05/1969, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 534.868.461-91, Carteira de Identidade nº 0817890-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida General Mello, 3.255, Jardim Califórnia, Cuiabá, MT, Cep 78.070-300, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201391181, com sede Av. Marcos Aurélio Fullin, S/N, Centro Bom Jesus do Araguaia, MT, CEP 78.678-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.071.896/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL****CLÁUSULA PRIMEIRA.**

A sociedade que gira sob o nome empresarial MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME**.

ENDEREÇO**CLÁUSULA SEGUNDA.**

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

OBJETO SOCIAL



CLÁUSULA TERCEIRA.

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista de equipamentos de informática;*
- *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comércio varejista de móveis; e hospitalares;*
- *Comércio varejista de tecidos;*
- *Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;*
- *Comércio varejista de artigos de papelaria;*
- *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;*
- *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comércio varejista de calçados;*
- *Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;*
- *Comércio atacadista de artigos de armarinho;*
- *Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;*
- *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;*
- *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.*

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



CNAE FISCAL

- **4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;**
- **4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;**
- **4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;**
- **4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;**
- **4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;**
- **4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;**

S. Laxu

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: **09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63**

Guibá, 14/12/2015
[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1994, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 055.891.981-27, Carteira de Identidade nº 2615463-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Das Seringueiras, 153, Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT, Cep 78.080-250, Brasil.

- Retira-se da sociedade o sócio **VERA LUCIA CRUZ**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA.

O sócio **VERA LUCIA CRUZ** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, da seguinte forma: transferência de quotas de capital em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

O sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, da seguinte forma: transferência de quotas de capital em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.



DO CAPITAL SOCIAL

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA SEXTA.

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de aumento de capital, em moeda corrente nacional do País, este fica assim distribuído:



MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA.

A administração da sociedade caberá a(o) Sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, CONJUNTAMENTE OU SEPARADAMENTE com a Sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Saxu
Si
D

W
M
h
g

[Handwritten signatures]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



Erazilene Valdim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA OITAVA.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes



MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 01/03/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 874.661.201-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 959.708-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA GENERAL MELLO, 3255, JARDIM CALIFÓRNIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.070-300, BRASIL.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1994, solteira, Empresaria, CPF/MF nº 055.891.981-27, Carteira de Identidade nº 2615463-3, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Das Seringueiras, 153, Jardim das Palmeiras, Cuiabá, MT, Cep 78.080-250, Brasil.

Sócios da sociedade limitada girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201391181, com sede, na Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.071.896/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28



CLÁUSULA OITAVA.

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME.**

PÁRAGRAFO ÚNICO: O nome fantasia da sociedade será: **MV PAPELARIA.**

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA NONA.

A empresa tem por objeto(s):

- *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;*
- *Comércio atacadista de equipamentos de informática;*
- *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;*
- *Comércio varejista de móveis;*
- *Comércio varejista de tecidos;*
- *Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico;*
- *Comércio varejista de artigos de papelaria;*
- *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;*
- *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;*
- *Comércio varejista de calçados;*
- *Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;*
- *Comércio atacadista de artigos de armarinho;*
- *Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;*
- *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;*
- *Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;*
- *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças.*



Saxe
S.
[Signature]

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- **4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;**
- **4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;**
- **4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho;**
- **4782-2/01 - comércio varejista de calçados;**

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: **09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63**
Cuiabá, 14/12/2015

Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.



Erastine Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



CLÁUSULA DÉCIMA.

A sociedade exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Miguel Sutil, 2.839, Sala 02 Edif Miguel Sutil, Areão, Cuiabá, MT, Cep 78.010-500

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

O capital social subscrito e integralizado será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios.

PÁRAGRAFO ÚNICO: Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO, com 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODEM



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito da preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado com o início de atividade em 07/10/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

A administração da sociedade caberá ao Sócio **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**, **CONJUNTAMENTE** ou **SEPARADAMENTE** com a Sócia **VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.

Os sócios administradores poderão constituir procuradores com poderes especiais, para representar a sociedade em Juízo ou fora dele, essa procuração poderá ser outorgada pelos sócios – administradores conjuntamente ou separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão sócios quando for caso.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: **09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63**
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**

CNPJ nº 19.071.896/0001-28

Erazilene V. de Brito Silva
Departamento de Licitação
CODER



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO- LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA.

O Falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros co-obrigados nos direitos do sócio falecido, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais, enquanto indiviso o quinhão respectivo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA.

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA.

Os Sócios/Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser CUIABÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20158980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63

Guiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MV PAPELARIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME**



CNPJ nº 19.071.896/0001-28

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0214
Comissão Perm. Licitação

CUIABÁ-MT, 18 de novembro de 2015.

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

VERA LUCIA CRUZ
CPF: 534.868.461-91

Erudine Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
CPF: 874.661.201-72



CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

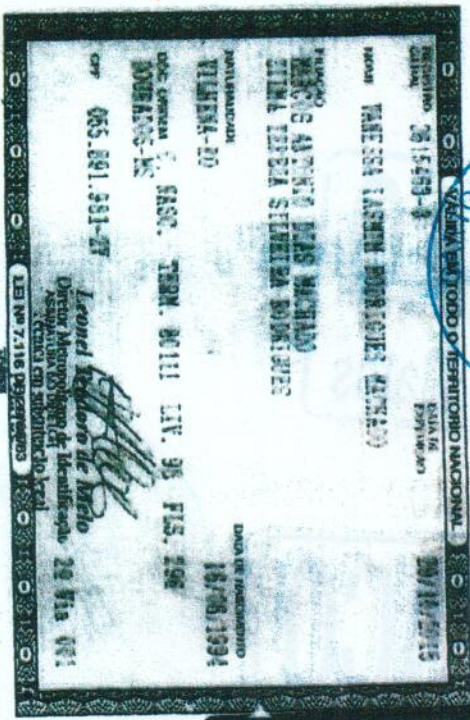
VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO
CPF: 055.891.981-27



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/12/2015 sob nº 20154980760
Protocolo: 15/898076-0 de 09/12/2015
NIRE: 51201391181

MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
Chancela: 09CA2-90265-C855F-4BAED-5A696-22086-DA250-58D63
Cuiabá, 14/12/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S.
Oliveira, Nº. 26 - Ba.
Vista Alegre - Cbá./
CEP. 78085-712
3661-3326 / 3661-3
3028-4008
CUIABÁ - MT



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. João Batista S. de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3028-4008

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé

AYR56747 R\$ 2,70 + R\$ 0,06 **Selo de Controle**
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso/ Cod. Serv. 64 Ato 3
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 06 de julho de 2017 Aux. de Justiça

Em testemunho da verdade

FRANCIELLY OLIVEIRA SILVA - Escriventa Autorizada

Erazilene V. Tim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de
Oliveira, Nº. 26 - Bairro:
Vista Alegre - Cbá./MT
CEP 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPO DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

HDF80483 R\$ 2,34 + R\$ 0,06 **Selo de Controle**
<http://www.tjmt.jus.br/selos>
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso/ Cod. Serv. 64 Ato 3
Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 05 de julho de 2018 Aux. de Justiça

Em testemunho da verdade

EVANILSE AP. MATTOS DOS SANTOS - Escriventa Juramentada

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de
Oliveira, Nº. 26 - Bairro:
Vista Alegre - Cbá./MT
CEP 78085-712
3661-3326 / 3661-3402
3028-4008
CUIABÁ - MT.

EM BRANCO
Cartório Xavier de Matos

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0959708-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/2015

NOME **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO**

FILIAÇÃO **AGENOR DIAS MACHADO**
MARIA HELENA MACHADO

NATURALIDADE **GUAIRA-PR** DATA DE NASCIMENTO **01/03/1970**

DOC ORIGEM **C. NASC. TERM. 13144 LIV a 014 PLS. 185**
GUAIRA-PR

CPF **074.661.201-72**

ASSINATURA DO DIRETOR **20 Via 001**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Marcos Antonio Dias Machado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado dou fe.
Cuiabá-MT 17 de agosto de 2018 Hora: 15:59:57

[Signature]

MICHELLE CHRISTINE DA SILVA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notas e Registro - Cod. Cartório 62 - Cod. Assis

Selo Digital BDU-21334 R\$2,94 MILTON ROBE
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos Valor Issuam R\$0,05

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Folha: 0216

Comissão Perm. Licitação

Michele Christine da Silva
Escriturante Juramentada
6º. Serviço Notarial - Cba-MT

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy - Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda - 2º Tabelião Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis - Escriventes Juramentados
Júlia Maria Assis Asckar Volpato - Fone: (65) 3051-5300

Erazileto Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS

Joani Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Mirandanda de Assis - Tabelião Subst.

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

[Signature]

[Signatures]



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROC. LICITATORIO - C

Página: 0217

Comissão Perm. Licitação

ALVARÁ/2018

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Edilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

Código de Certificação



63952906591552018110142121

CM

146806

CNPJ/CPF

19.071.896/0001-28

Identificador

235320

Razão Social

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME

Nome Fantasia

MV ATACADISTA

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

- 4641-9/03 - Comercio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comercio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado
- 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4665-6/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
- 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e acessórios
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos
- 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/04 - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuários e acessórios
- 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados

Localização

Av. MIGUEL SUTIL, 2839 - SALA 02 EDIF MIGUEL SUTIL - DO AREA O

Data Abertura Empresa

01/09/2013

Area Utilizada/m²

80

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

21/12/2015

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/01/2018

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.35.065.0306.002

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51201391181

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

Marimarcia Pinheiro Koeche

Juarez Silveira Samaniego

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2018.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MV ATACADISTA DE MOVIES LTDA - ME

CNPJ.19.071.896/0001-28 INSC. ESTADUAL 13.619.633-7

AV.: MIGUEL SUTIL Nº 2.839 SALA 02 BAIRRO AREÃO

CEP. 78.010-500 FONE (66)3054-7156

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0218

Comissão Perm. Licitação

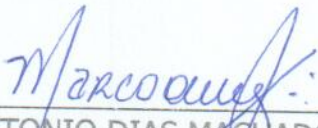
À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
REF. EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Erazilete Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.071.896/0001-28, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, portador da Carteira de Identidade n. 0959708-5 SSP/MT e do CPF n.º 874.661.21-72 Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).
Por ser verdade assino o presente.

CUIABA/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2018



MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
CPF nº 874.661.201-72
SOCIO - PROPRIETARIO



CNPJ: 19.071.896/0001-28
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME
Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02
Bairro: Areão
CEP 78.010-500 - CUIABA - MT



Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5120139118-1	CNPJ 19.071.896/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/10/2013	Data de Início de Atividade 01/09/2013
------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SUTIL 2.839 SALA 02 EDIF MIGUEL SUTIL - BAIRRO AREA0 CEP 78010-500 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, E HOSPITALARES,
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING,
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS,
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
874.661.201-72	MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO	xxxxxxx	R\$ 15.000,00	Sócio / Administrador
055.891.981-27	VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO	xxxxxxx	R\$ 135.000,00	Sócio / Administrador

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/12/2015

Número: 20158980760

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	5120139118-1	20158980760	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000668843 e visualize a certidão)



18/180.688-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações
 CONFORME OFICIO 012/2017-PJE DE 31/03/2017 DA 2ª VARA DE DIAMANTINO, FOI DETERMINADO O BLOQUEIO DE COTAS SOCIETARIAS DOS REQUERIDOS JUVIANO LICOLN, CPF 304.779.991-15, LAURO JOSNEY CORREA, CPF 693.215.071-91, MARINA MANTELLI, CPF 535.272.321-68, MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO, CPF 874.661.201-72, CBSTECH- COMERCIO BRASILEIRO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA, CNPJ 02.827.167/0001-56.
 NADA MAIS#

Cuiabá, 30 de Agosto de 2018 19:12

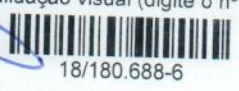
Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Erazilene Gentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

W

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C180000668843 e visualize a certidão)



18/180.688-6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Erazilene *Plentim Silva*
Departamento de Licitação
CODER

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **MV PAPELARIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, estabelecida na AV. MARCOS AURELIO FULLIN, SN, CENTRO, BOM JESUS DO ARAGUAIA, MT, CEP: 78.678-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, 23 de Setembro de 2013.

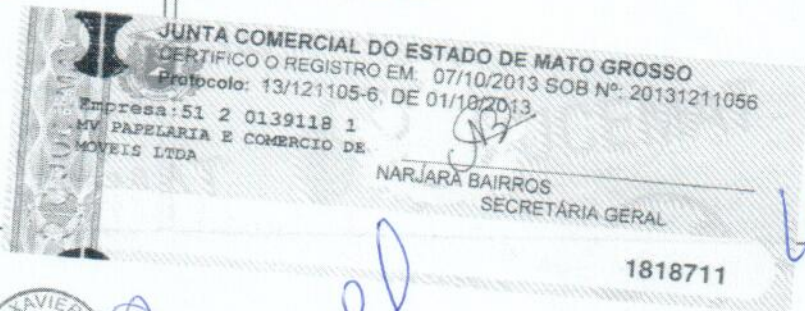
Sócio: VERA LUCIA CRUZ

Sócio: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___.

Etiqueta de registro



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3 31-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
VERA LUCIA CRUZ Dou Fé.

AIC64116 R\$ 4,80
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 58 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá MT 25 de setembro de 2013
Dou fé. Em testemunho da verdade

() Antonio Xavier de Matos () Aracy B. de Almeida () Keiten A.C.R. Sento
() Evanilse Ap. Mattos Santos () Eliza de Fátima Santa

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS

Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br
Av. Fernando C. Costa, 4621 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO Dou Fé.

AIC64110 R\$ 4,80
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 58 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá MT 25 de setembro de 2013
Dou fé. Em testemunho da verdade

() Antonio Xavier de Matos () Aracy B. de Almeida () Keiten A.C.R. Sento
() Evanilse Ap. Mattos Santos () Eliza de Fátima Santa

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

OLHEIRO UNIFORMADO

MAI

C LEONIRAO DIAS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROC. LICITATÓRIO - CODER
0222
Comissão Perm. Licitação

vazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0883715-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2010

NOME CLEONIRAO DIAS

FILIAÇÃO

NOME MARIA AUXILIADORA DIAS

NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT

DOC. ORGEM C. CASM. LIV. 342 FLS. 125F

TERM 12647

QUIABA-MT

CPF 495901971-91

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Coordenadora de Licitação
TAMARA AZEVEDO SILVA MORAES

DATA DE NASCIMENTO 18/07/1972

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral


Página: 0223
Comissão Perm. Licitar

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Brazileira Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.071.896/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2013
NOME EMPRESARIAL MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ATACADISTA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MIGUEL SUTIL	NÚMERO 2.839	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 78.010-500	BAIRRO/DISTRITO AREAO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	TELEFONE (65) 3054-7155	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO@CBSTECH.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2018** às **15:15:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

LICITAÇÃO Nº 038/2018 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSUMIDOR: CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Sessão Pública: 02/10/2018 Às 14:00 hrs.

BANCO SICRED AGENCIA 0804 C/C 43018-2

PROC LICITAT... CODER

Página: 0224

Comissão Perm. Licitação

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: RG DA PAZ EIRELI-EPP INSCRITA NO CNPJ: 21.058.617/0001-38 SITUADA NA
 AV. ALZIRA SANTANA (LOT. S. JORGE) S/N QUADRA 17, LOTE 05 IKARAY VÁRZEA GRANDE/MT.
 TELEFONE: (65) 3686-1304 / 1310 / 1330 CELULAR: (65) 99243-4525 EMAIL: rodrigopaz@gmail.com

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

MENOR PREÇO GLOBAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO		
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDA	R\$ 118,88	cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5.944,00 cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	VANDA	R\$ 710,23	setecentos e dez reais e vinte e três centavos	R\$ 7.102,30 sete mil, cento e dois reais e trinta centavos
3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	VANDA	R\$ 224,53	duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos	R\$ 6.735,90 seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos
4	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	VANDA	R\$ 256,74	duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.134,80 cinco mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	AMAPÁ	R\$ 566,31	quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos	R\$ 28.315,50 vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 ETER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	FRISOKAR	R\$ 635,79	seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos	R\$ 31.789,50 trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos
7	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	VANDA	R\$ 404,71	quatrocentos e quatro reais e setenta e um centavos	R\$ 8.094,20 oito mil e noventa e quatro reais e vinte centavos

CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.350-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),

s/n, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474

VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Ikaray, Várzea Grande - MT
 CEP: 78.128-474

8	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA; 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	AMAPÁ	R\$ 1.051,69	mil e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos	R\$ 21.033,80	vinte e um mil e trinta e três reais e oitenta centavos
9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	VANDA	R\$ 246,68	duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 7.400,40	sete mil e quatrocentos reais e quarenta centavos
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	VANDA	R\$ 364,25	trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 728,50	setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMRNT0 80CM; LARGURA 60CM.	VANDA	R\$ 140,38	cento e quarenta reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.211,40	quatro mil, duzentos e onze reais e quarenta centavos
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	VANDA	R\$ 247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCAD0 C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 429,07	quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos	R\$ 4.290,70	quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	VANDA	R\$ 295,10	duzentos e noventa e cinco reais e dez centavos	R\$ 2.951,00	dois mil, novecentos e cinquenta e um reais
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D 100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDOINJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 425,16	quatrocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 4.251,60	quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
16	5	UNID	BALÇÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITORIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE0,40m.	VANDA	R\$ 256,74	duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.283,70	mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DOPEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	WALEU	R\$ 68,11	sessenta e oito reais e onze centavos	R\$ 3.405,50	três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos
18	10	UNID	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTACÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO PORPARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	VANDA	R\$ 2.696,43	dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos	R\$ 26.964,30	vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 21.058.617/0001-38!
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT



19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADICAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	AMAPÁ	R\$ 610,17	seiscentos e dez reais e dezessete centavos	R\$ 36.610,20	trinta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							211.197,30	
R\$ 211.197,30					duzentos e onze mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos			

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitario e global CIF e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acrescimos de valores.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele Indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega (sendo 02 (dois) dias) do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
COJER

VÁRZEA GRANDE-MT, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Rodrigo Garcia da Paz
RODRIGO GARCIA DA PAZ
Proprietário

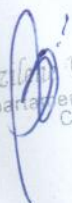
CPF:731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

[Handwritten signatures and initials]

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página 0227
Comissão Perm. Licitação


Erazilva Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
Lote 05, Ikaray, Várzea Grande-MT





COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
65 3634 0804

PROC. LICITATÓ

Página: 0228

Comissão Perm. L.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: LF Comércio de Informática
Razão Social: L F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
CNPJ: 22.328.534-0001/84 Insc. Est: 13.576.828-4
Endereço: Av Das Palmeiras nº 94 2º Sala 6
Bairro: Jd Imperial Cidade: Cuiabá/MT
CEP: 78075-648 E-Mail: comerciallicitacao@hotmail.com
Telefone: (65) 3634 0804 Celular (65) 9255-3342 Luiz Damasceno
Banco: Brasil Cáceres/MT Conta Bancária:
Conta Corrente: Agência: 0184-8 Conta Corrente: 52878-1

Emilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

ORGÃO: CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
PROCESSO: MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018
Nº PREGÃO: MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 02/10/2018 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data. LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações.

RARIO: 14h00min (Horário local)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UND	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	50	VANDAFLEX	500	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
2	UND	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	10	VANDAFLEX	EXECULTIVA	R\$ 645,00	R\$ 6.450,00
3	UND	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	30	VANDAFLEX	EXECULTIVA	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00
4	UND	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR: AZUL/CINZA	20	VANDAFLEX	PASSUS	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
5	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	50	W3	OFCL-4/600	R\$ 446,00	R\$ 22.300,00
6	UND	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	50	PLAXMETAL	OPERATIVA PREMIUM	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
7	UND	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	20	VANDAFLEX	PASSUS	R\$ 344,00	R\$ 6.880,00
8	UND	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS: ALTURA MINIMA; 1.98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	20	W3	A-403M CHAPA 24	R\$ 1.160,00	R\$ 23.200,00

9	UND	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	30	VANDAFLEX	WORD	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
10	UND	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	2	VANDAFLEX	LIGHT	R\$ 345,00	R\$ 690,00
11	UND	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	30	VANDAFLEX	LAVINIA	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
12	UND	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	20	VANDAFLEX	LIGHT	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
13	UND	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	10	VANDAFLEX	3000	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
14	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO	10	VANDAFLEX	3010	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
15	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	10	VANDAFLEX	3010	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
16	UND	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITORIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	5	VANDAFLEX	PASSUS	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
17	UND	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	50	BRASFORMA	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS - AP-750	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
18	UND	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	10	VANDAFLEX	LIGHT	R\$ 2.132,00	R\$ 21.320,00
19	UND	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	60	W3	RSFL-8/4-ROUPEIRO 8 PORTAS PEQUENAS SOBREPOSTAS - 1820X625X420 - CH 26	R\$ 615,00	R\$ 36.900,00
VALOR TOTAL: CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS							R\$ 193.925,00

Frazerlen Valentim Silva
Departamento Licitação
CODER

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
 PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 GARANTIA: CONFORME EDITAL
 Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento
 Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração.
 CUIABA-MT 02 DE OUTUBRO DE 2018.

LF COMÉRCIO DE INFORMÁTICA
CNPJ: 22.328.534-0001/84

CNPJ: 22 328 534/0001-84
 INSC. EST.: 13. 576. 828 - 4
 L.F.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
 INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 Rua Duzentos, Nº. 94
 Bairro: Jardim Imperial
 CEP. 78.075-648

CUIABÁ

MT.

Menor Preço Global

Departamento de Licitação
CODER
Erazilva Valentim Silva

PROC. LICITATÓR. U. - CODER
Página 0230
Comissão Form. Licitação

**LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

CNPJ: 22.328.534/0001-84

[CNPJ: 22 328 534/0001-84]
INSC. EST.: 13.576.828-4
L.F.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Duzentos, Nº. 94
Bairro: Jardim Imperial
CEP. 78.075-648
MT. [CUIABÁ]

LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA ME
(65) 3634-0804 / (65) 3057-0332

CNPJ: 22.328.534/0001-84 / Insc. Estadual: 13.576.828-4
E-mail: compraslf@rnmicro.com.br



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0231
Comissão Perm. Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 038/2018

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS - CODER

“PROPOSTA DE PREÇOS”

[Handwritten signatures in blue ink]

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO - CODES

Página: 0232
Comissão Perm. Licitação

Licitação N.º: 38/2018. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global.

Licitante: Wanda Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda EPP CNPJ N.º: 12.358.170/0001-21

Tel Fax: (65)3925-5300 E-mail: wandacomercio@hotmail.com Tel Celular: (65)98117-9208

Endereço: Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra – MT. CEP 78300-000.

Conta Corrente: 46943-2 Agência: 7138-2 Banco: Banco do Brasil

Eraclene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Item (N.º)	Descrição do item	Unidade	Qtd	Preço unitário	Preço total	Marca
1	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	Unidade	50	R\$110,00 cento e dez reais	R\$5.500,00 cinco mil e quinhentos reais	Vanda Flex
2	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	Unidade	10	R\$645,00 seiscentos quarenta cinco reais	R\$6.450,00 seis mil quatrocentos cinquenta reais	Vanda Flex
3	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40	Unidade	30	R\$210,00 duzentos e dez reais	R\$6.300,00 seis mil e trezentos reais	Vanda Flex

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, N.º. 1.200-W - 1.º. Andar Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP: 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

				Página: <u>0233</u>		Comissão Perm. Licitação	
	cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm						
4	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	Unidade	20	R\$355,00 trezentos cinquenta cinco reais	R\$7100,00 sete mil e cem reais		Lunasa
5	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	Unidade	50	R\$612,00 seiscentos e doze reais	R\$30600,00 trinta mil e seiscentos reais		Lunasa
6	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	Unidade	50	R\$375,00 trezentos setenta cinco reais	R\$18.750,00 dezoito mil setecentos cinquenta reais	<i>Evelene Valentim Silva</i> Departamento de Licitação CODER	Vanda Flex
7	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	Unidade	20	R\$719,00 setecentos dezenove reais	R\$14.380,00 quatorze mil trezentos oitenta reais		Lunasa
8	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1.98	Unidade	20	R\$1.410,00 um mil quatrocentos e dez reais	R\$28.200,00 vinte oito mil e duzentos reais		Lunasa

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

				PROC. LICITATÓRIO - CODER		
MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.				Página: <u>0234</u> Comissão Perm. Licitação		
9	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	Unidade	30	R\$497,00 quatrocentos noventa sete reais	R\$14.910,00 quatorze mil novecentos e dez reais	Lunasa
10	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	Unidade	02	R\$645,00 seiscentos quarenta cinco reais	R\$1.290,00 um mil duzentos noventa reais	Lunasa
11	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMRNTO 80CM; LARGURA 60CM.	Unidade	30	R\$215,00 duzentos e quinze reais	R\$6.450,00 seis mil quatrocentos cinquenta reais	Lunasa
12	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	Unidade	20	R\$425,00 quatrocentos vinte cinco reais	R\$8.500,00 oito mil e quinhentos reais	Lunasa
13	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	Unidade	10	R\$415,00 quatrocentos e quinze reais	R\$4.150,00 quatro mil cento cinquenta reais	Vanda Flex
14	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE	Unidade	10	R\$330,00 trezentos e trinta reais	R\$3.300,00 três mil e trezentos reais	Vanda Flex

Évelene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, N. 1.200 - W - 1.º Andar

AV. BRASIL, N. 1.200 W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

				PROC. LICITATÓRIO - CODER		
				Página: <u>0235</u>		
				Comissão Perm. Licitação		
	BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.					
15	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	Unidade	10	R\$348,00 trezentos quarenta oito reais	R\$3.480,00 três mil quatrocentos oitenta reais	Vanda Flex
16	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITORIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	Unidade	05	R\$485,00 quatrocentos oitenta cinco reais	R\$2.425,00 dois mil quatrocentos vinte cinco reais	Lunasa
17	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	Unidade	50	R\$78,00 setenta oito reais	R\$3.900,00 três mil e novecentos reais	<i>Erasmir Valentin Silva</i> Departamento de Licitação CODER Multivisão
18	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO	Unidade	10	R\$2.519,00 dois mil quinhentos dezenove reais	R\$25.190,00 vinte cinco mil cento noventa reais	Lunasa

CNPJ: 12.358.170/0001-21
 INSC. EST.: 13.400.689-5
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
 EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
 Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
 Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
 CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
 TANGARÁ DA SERRA - MT
 CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODEP

	REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;			Página: <u>0236</u> Comissão P. Licitação	
19	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	Unidade	60	R\$1.120,00 um mil cento e vinte reais	R\$67.200,00 sessenta sete mil e duzentos reais Lunasa

VALOR GLOBAL: R\$258.075,00 (Duzentos cinquenta oito mil setenta cinco reais)

- 1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.
- 2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".
- 4 - O prazo de entrega do objeto é de acordo com o previsto contido no edital.
- 5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO: Banco do Brasil N° 001 ✓

NOME DA AGÊNCIA: Agência Tangará N° 7138-2 ✓

NÚMERO DA CONTA 46943-2 ✓

Emilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP: 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0237
Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF N° 12.358.170/0001-21. Com sede na AV. BRASIL, 1.200-W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA, TANGARÁ DA SERRA/MT CEP 78300-000 Por intermédio de seu representante legal, declara:

- Sob as penas da Lei, que é de sua total responsabilidade manter a garantia do objeto cotado no período de 12 (doze) meses conforme solicitado no Edital, a contar da data de entrega e/ou instalação. Contudo compromete-se a cumprir todas as obrigações previstas. A mesma, tem conhecimento e aceita sem restrições todas as condições estabelecidas e proposta pelo órgão, e que se compromete a entregar o objeto cotado até o prazo proposto. **DECLARA** que terá a disponibilidade, caso venha vencer a disputa do objeto, realizará a entrega no prazo previsto, de acordo com o artigo 299 do código penal. **DECLARA** também, sob as penas da lei, reunir todos os requisitos que dará garantias técnicas e suportes necessários aos equipamentos e mão de obras, exigidas no c.d.c.
- Possuímos os materiais e equipamentos necessários a execução do objeto do presente certame, em quantidade e especificações constantes, inclusive previsão de devolução, troca e substituição dos equipamentos com a mesma característica e especificação igual ou superior quando este apresentar defeito ou falha de fabricação ou embalagem danificada. **DECLARAMOS** ainda que nos responsabilizamos pela garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas.
- DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência, Garantindo a entrega dos equipamentos no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no Edital. Que os equipamentos a serem entregues obedecem á estipulação do presente edital, e assume o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornece todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018.

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto

Representante Legal

CPF: 022.328.511-09

RG: 2056531-3 SSP/MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E

EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Av. Brasil, N° 1.200-W - 1º Andar

Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA

MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0238
Comissão Perm. Licitação

DECLARAÇÃO PROPOSTA

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

A Empresa Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda Epp, Inscrita No CNPJ/MF N° 12.358.170/0001-21. Com sede na Av. Brasil, 1.200-w, Andar 1, Sala 4, Jardim Acácia, Tangará da Serra/MT CEP 78300-000, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado...

DECLARA que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

A **VALIDADE DA PROPOSTA** é de 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para abertura do envelope Proposta de Preços.

RESPONSÁVEL PELA ASSIANTURA DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Sr. William Eduardo de Conto, Representante Legal, CPF: 022.328.511-09, RG: 2056531-3 SSP/MT.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil. Ag.: 7138-2. C/c.: 46943-2

Tangará da Serra, 02 de outubro de 2018

William Eduardo de Conto

William Eduardo de Conto
Representante Legal
CPF: 022.328.511-09
RG: 2056531-3 SSP/MT
CNPJ: 12.358.170/0001-21
Wanda Com. Mov. E Eq. P Esc. Ltda Epp

CNPJ: 12 358 170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, N° 1.200-W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP. 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 038/2018

MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 02/10/2018

HORÁRIO: 14h00min (Horário local).

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0239
Comissão Permanente de Licitação

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER



CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



DADOS DO PROCESSO: Página: 0240

CLIENTE: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CODER

ENDEREÇO: Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411 - Jardim Marialva

TELEFONE: (66) 3496 0400

TIPO DE PREGÃO: Pregão Presencial -SRP

NÚMERO DO PROCESSO: 066/2013

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ITEM	QTD	MED.	DESCRIPTIVO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	50	UND	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDAFLEX	R\$ 116,74	cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.837,00	cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais
2	10	UND	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI	VANDAFLEX	R\$ 480,65	quatrocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 4.806,50	quatro mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos
3	30	UND	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	VANDAFLEX	R\$ 298,08	duzentos e noventa e oito reais e oito centavos	R\$ 8.942,40	oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
4	20	UND	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	ARTHEMES	R\$ 322,38	trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos	R\$ 6.447,60	seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
5	50	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 60CM.	ISMA	R\$ 550,80	quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos	R\$ 27.540,00	vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais

Erazilene Valentin
 Departamento de Licitação
 CODER

W

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

						PROC. LICITATÓRIO - COF		
6	50	UND	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODÍZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	PLAXMETAL	R\$ 737,31	setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos	R\$ 36.865,50	trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos
7	20	UND	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	ARTHEMIS	R\$ 596,03	quinhentos e noventa e seis reais e três centavos	R\$ 11.920,60	onze mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos
8	20	UND	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	ISMA	R\$ 915,30	novecentos e quinze reais e trinta centavos	R\$ 18.306,00	dezoito mil, trezentos e seis reais
9	30	UND	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	ARTHEMIS	R\$ 615,60	seiscentos e quinze reais e sessenta centavos	R\$ 18.468,00	dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais
10	2	UND	MESA DE REUNIAO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM	ARTHEMIS	R\$ 547,56	quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 1.095,12	mil e noventa e cinco reais e doze centavos

Página: 0241
Comissão Perm. Licitação

Erzilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

11	30	UND	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	ARTHEMIS	R\$ 210,60	duzentos e dez reais e sessenta centavos	R\$ 6.318,00	seis mil, trezentos e dezoito reais
12	20	UND	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO. COM PINTURA EPOXI	ARTHEMIS	R\$ 358,02	trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos	R\$ 7.160,40	sete mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos
13	10	UND	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDAFLEX	R\$ 408,24	quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 4.082,40	quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos
14	10	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLÓGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO	VANDAFLEX	R\$ 319,14	trezentos e dezenove reais e quatorze centavos	R\$ 3.191,40	três mil, cento e noventa e um reais e quarenta centavos
15	10	UND	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	PLAXMETAL	R\$ 388,48	trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.884,80	três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos
16	5	UND	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	ARTHEMIS	R\$ 356,40	trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.782,00	mil setecentos e oitenta e dois reais
17	50	UND	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	MULTIVISÃO	R\$ 79,95	setenta e nove reais e noventa e cinco centavos	R\$ 3.997,50	três mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

Erizilene Valentin
Departamento de Lic.
CODER

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME
 CNPJ Nº 19.071.896/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.519.633-7
 AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 2839 - EDIFÍCIO MIGUEL SUTIL SALA 2
 BAIRRO AREÃO - CUIABÁ- MT CEP: 78.010.500 TEL (65)3054-7155

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0243
 Comissão Perm. Licitação

18	10	UND	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTACÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	ARTHEMIS	R\$ 2.640,60	dois mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos	R\$ 26.406,00	vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais <i>Erazilene Valente</i> Departamento c CODEI
19	60	UND	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm	ISMA	R\$ 855,07	oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos	R\$ 51.304,20	cinquenta e um mil, trezentos e quatro reais e vinte centavos
TOTAL ==>>>>							R\$	248.355,42

Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo da proposta: Conforme edital.

Declaramos, que nesta proposta de preços estão inclusos todos os encargos tributários, sociais trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como todas as despesas com transporte, embalagens e montagens.

Declaramos que os materiais/itens/serviços ofertados atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos solicitados no edital, e que nos responsabilizamos pela garantia total dos itens por 3 anos dos mesmos de acordo com as normas exigidas em edital, incluindo a troca de equipamentos defeituosos e assistência Técnica.

Declaramos ainda que teremos disponibilidade para realizar a entrega dos materiais/serviços, nos prazos solicitados no Edital e seus Anexos e ainda que aceitamos os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco) sobre as quantidades individuais registradas com base no paragrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 02 de Outubro de 2018.

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL AG:8687-8 C/C:1086-3

Marcos
MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 RG:0-959.708-5 / MT
 CPF:874.661.201-72

CNPJ: 19.071.896/0001-28
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME
 Av. Miguel Sutil, Nº 2.839 - Sala 02
 Bairro: Areão - CUIABÁ - MT
 CEP 78.010-500



[Handwritten signatures and initials]

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0244
Comissão Perm. Licitação


Erazim de Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

MAQUINARIA
QUALIDADE E PERFEIÇÃO

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP** PROC. LICITATÓRIO - CODER
CNPJ nº 21.058.617/0001-38



Página: 0245
Comissão Perm. Licitação

RODRIGO GARCIA DA PAZ, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá - MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede na Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge), S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa tem por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-05FB7-FAC65
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLIMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, REPARO E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ARTIGOS MOBILIÁRIOS, AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, SERRALHERIA, LIMPEZAS DE PÁTIOS, ARMAZÊNS, ESCRITÓRIOS, PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, LIMPEZA FOSSA, CAIXA D'ÁGUA, PLANTIO, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS, MÃO DE OBRAS DE PEDREIRO EM OBRAS, GESSO E ESTUQUE, CARPINTARIA, ENCANADOR, APLICAÇÃO E REVESTIMENTO DE RESINA, ELETRICISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SUPORTE



Edilene Valéria Silva
Departamento de Licitação
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
Cancels: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65
Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO N.º 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ n.º 21.058.617/0001-38



TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, ANDAIMES, EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, REPRESENTANTES E AGENTES COMERCIAIS DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM. FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, METAL, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.



CNAE FISCAL

Erazilene Valentina Silva
Departamento de Licitação
CODER

- 4751-2/01- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 9001-9/06- atividades de sonorização e de iluminação.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 7739-0/99- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02- aluguel de andaimes.
- 7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4782-2/01- comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99- comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
Chancela: 5D218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65
Guiaçá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38

PROVA LICITATÓRIO - COMISSÃO PERM.
Página: 0248
Comissão Perm. Licitação



- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03- comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4511-1/03- comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01- comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04- serviços de pintura de edificios em geral.
- 4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.



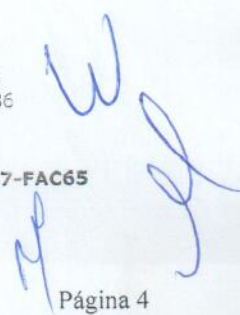
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 3 DA EMPRESA
 R G DA PAZ EIRELI EPP
 CNPJ nº 21.058.617/0001-38**



- 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.
- 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.
- 1813-0/99- impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
- 1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.
- 9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 7112-0/00- serviços de engenharia.
- 5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4646-0/01- comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/02 – comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4520-0/07 – serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4330-4/05- aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 3530-1/00- produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
- 1821-1/00- serviços de pré – impressão.

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece em **VÁRZEA GRANDE - MT.**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
 Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
 NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP
 Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**
 Guiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ nº 21.058.617/0001-38**



RODRIGO GARCIA DA PAZ, nacionalidade brasileira, nascido em Cuiabá – MT aos 08/06/1986, solteiro, empresário, filho de José Gomes da Paz e Albertina Garcia da Paz, portador do CPF/MF nº. 731.341.201-00, Carteira de Identidade nº. 1477296-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Jaime Verissimo de Campos Júnior (Res Alameda), nº. 15, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande, MT, CEP: 78.115-170, Brasil.

Titular da empresa de nome **R G DA PAZ EIRELI EPP**, registrada legalmente pelo ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600040161 em 12/09/2014, com sede Avenida Alzira Santana (Lot S Jorge) S/Nº., Quadra 17, Lote 05, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP 78.130-724, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.058.617/0001-38, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **R G DA PAZ EIRELI EPP** e nome fantasia **MTLOG ATACADISTA E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: **AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 05, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-724.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s) social(ais): **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE ESCRITÓRIO, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E DIDÁTICOS, MATERIAIS ESCOLARES, BRINQUEDOS, JOGOS PEDAGÓGICOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, MOCHILAS ESCOLARES, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER, ARTIGOS E PRODUTOS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO, CAMISETAS, BONÉS, BRINDES, JORNAIS, REVISTA, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EM MADEIRA MDF, AÇO MELAMÍNICO E DE MÓVEIS PLANEJADOS, LONGARINAS, SOFÁS, POLTRONAS, CADEIRAS, MÁQUINAS DE**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**

Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim Siqueira
Departamento de Licitação
CODER



EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS; EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402936
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161
R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-DSFB7-FAC65
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
R G DA PAZ EIRELI EPP**

CNPJ nº 21.058.617/0001-38



- 7739-0/03- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7732-2/02- aluguel de andaimes.
- 7721-7/00- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7711-0/00- locação de automóveis sem condutor.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4782-2/01- comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00- comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03- comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4757-1/00- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4689-3/99- comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4669-9/99- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças.
- 4664-8/00- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP
Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA

R G DA PAZ EIRELI EPP

CNPJ nº 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4616-8/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.
- 4530-7/04- comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4530-7/03- comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/01- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4511-1/03- comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4511-1/01- comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4330-4/99- outras obras de acabamento da construção.
- 4330-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/03- obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4322-3/02- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00- instalação e manutenção elétrica.
- 3702-9/00- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3314-7/07- manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 3313-9/99- manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3102-1/00- fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00- fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2511-0/00- fabricação de estruturas metálicas.
- 1813-0/99- impressão de material para outros usos.
- 1813-0/01- impressão de material para uso publicitário.
- 1521-1/00- fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1414-2/00- fabricação de acessórios do vestuários, exceto para segurança e proteção.
- 9521-5/00- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 7112-0/00- serviços de engenharia.
- 5620-1/02- serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 6209-1/00- suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4649-4/04 – comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/12/2017 sob nº 20179402986
Protocolo: 17/940298-6 de 13/12/2017
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI EPP

Chancela: **FD218-453DB-E1218-4BC55-29ACF-C88E6-D5FB7-FAC65**
Cuiabá, 19/12/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1477296-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME: RODRIGO GARCIA DA PAZ

FILIAÇÃO: JOSE GOMES DA PAZ ALBERTINA GARCIA DA PAZ

NATURALIDADE: CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1986

DOC. ORIGINAL C. NASC. TERM. 97311 LIV. 76 FLS. 290 CUIABA-MT

CPF: 731.341.201-00

Leonel Teodoro de Melo
Diretor Metropolitano de Identificação
Técnica em substituição local
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

Rodrigo Garcia da Paz

ROLEGAR DIREITO

Carteira de Identidade

Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão SET/2010

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição: 731.341.201-00

Nome: RODRIGO GARCIA DA PAZ

Nascimento: 08/06/1986

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:26

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17483 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potência de Oliveira

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:26

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17482 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 0,08
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: Jessika Potência de Oliveira

Selo Digital
Seriante: 122

Selo Digital
Seriante: 122

W. M. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2018

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

T0454

DATA DE EMISSÃO

20/02/2018

VALIDADE

31/12/2018

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 90954	C.M.C. 90954	C.P.F. / C.N.P.J. 21.058.617/0001-38	INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2014
NOME RAZÃO SOCIAL R G DA PAZ EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA MTLOG ATACADISTA E SERVICOS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - ALZIRA SANTANA, S/N, Quadra: 17, Lote: 05 - LOT. JARDIM IKARAY - CEP:78.130-724			

ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉIMPRESSÃO
 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
 3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3530100 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4616800 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
 4649409 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4641901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS



RG da Paz-Eireli-EPP | MT Log Atacadista e Serviços

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0260
Comissão Perm. Licitação

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ: 00.059.564/0001-08

Av. Castelo Branco S/nº - - Bairro: Água Limpa - Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700 Fone:3688-8470
 Ramal:8470



CERTIDÃO Nº: 193177

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Veridiana Chueiri Pompeu, Distribuidor da Comarca de Várzea Grande., Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: R G DA PAZ EIRELI, CNPJ: 21.058.617/0001-38 referentes a ações cíveis DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

BUSCA EFETUADA NO PERÍODO DE 1 ANO (05/09/2017 À 05/09/2018). "A busca realizada NÃO CONTEMPLA processos distribuídos perante os JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS e o JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL desta Comarca."

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Várzea Grande aos 5 de setembro de 2018.

E eu, MARIJANE BONETTO-AUX.JUDICIÁRIO. desta Comarca digitei e assino,

Veridiana Chueiri Pompeu
 Veridiana Chueiri Pompeu
 Distribuidor

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
 Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dou fé
 Várzea Grande 12 de setembro de 2018

Claudia
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 10:53
 Selo Digital BDQ 77847 Cod:06 R\$ 2,94
 Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: *183*



J

JW

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MTLOG ATACADISTA E SERVICOS	PORTE EPP
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05
------------------------------------------------------	---------------	----------------------------------------

CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAZ@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **10:56:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05
CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT	TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAZ@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. LICITATÓRIO CODER

Página: 0264
Comissão Perm. Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.058.617/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R G DA PAZ EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 05
------------------------------------------------------	------------	----------------------------------------

CEP 78.130-724	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOPAZ@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 3368-6100 / (65) 3054-4847
----------------------------------------------------	----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **10:56:12** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R G DA PAZ EIRELI
CNPJ: 21.058.617/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:23:30 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **E7C5.470B.8AB0.DEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0267
Comissão Perm. Licitação



Governo do Estado
de Mato Grosso

Data: 25/09/2018 - 15:41:53

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0023417680**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **25/09/2018**

Hora de emissão: **15:41:55**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **21.058.617/0001-38**

Nome: **R G DA PAZ EIRELI EPP**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **24/10/2018.** ≡

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **TBANK9U22UTLU2MT**

Página 1 de 2



Secretaria de Estado de Fazenda

Governo do Estado de Mato Grosso

Data: 25/09/2018 - 15:41:53

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº: 0023417680

CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS

Data de Emissão: 25/09/2018

Hora de Emissão: 15:41:55

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

- 13.559.360-3 - R G DA PAZ EIRELI EPP - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal
- 13.559.360-3 - R G DA PAZ EIRELI EPP - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **24/10/2018.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **TBABK9U22UTLU2MT**

Página 2 de 2

Retornar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 61204 / 2018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Tipo do Contribuinte
 Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9492066
Código: 445749

Contribuinte R G DA PAZ EIRELI - EPP	C.N.P.J./C.P.F. 21058617000138	Situação Cadastral Ativo
------------------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
 AVENIDA - ALZIRA SANTANA, Nº: S/N, (LOT S JORGE); QUADRA 17 LOTE 05, Quadra: 0000, Lote:0000,
 CEP: 78130724

Bairro: LOT. JARDIM IKARAY **Cidade:** VARZEA GRANDE

Data Expedição 25/09/2018	Validade 25/10/2018	Nº Protocolo 0	Data Protocolo 25/09/2018
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

N.º De Autenticidade: 470.CF6.0FA.E92

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição supracitada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão

Certidão emitida as 15:41:07 do dia 25/09/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

IMPRIMIR

VOLTAR

Página: 0270

Comissão Perm. Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21058617/0001-38
Razão Social: R G DA PAZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: MTLOG ATACADISTA E SERVICOS
Endereço: AV MARECHAL DEODORO 1815 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT / 78005-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2018 a 15/10/2018

Certificação Número: 2018091604565737309973

Informação obtida em 25/09/2018, às 16:33:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R G DA PAZ EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.058.617/0001-38

Certidão nº: 157669896/2018

Expedição: 03/09/2018, às 11:18:03

Validade: 01/03/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R G DA PAZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.058.617/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público, constituída com base legal, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.200/0001-20, estabelecida à Praça Frederico de Souza Brito – s/nº- Centro, na Cidade de Canabrava do Norte-, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.058.617/0001-38, situada na av. Alzira Santana s/n Lote 05 Quadra 17 Bairro Ikaray Várzea Grande MT CEP 78.130-724, forneceu os materiais e serviços abaixo especificados em plenas condições de uso.

ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS.

MÓVEIS E ELETRO-ELETRÔNICOS:

Mesas, Cadeiras, Bebedouros, Armários MDF E AÇO, conjuntos escolares diversos tamanhos, Estantes, Arquivos, Refrigeradores, TVs, DVDs, lousa magnética, quadros, Poltronas, Longarinas, Ar condicionado instalado, cortina de ar instalada, computadores, impressoras, data-show, no-break, caixas de som.

MATERIAIS DE CONSUMO:

EXPEDIENTE, PAPELARIA, E ESCRITÓRIO: canetas, lápis, crachás, cliques, cadernos, fitas adesivas, envelopes, grampos e grampeadores, almofadas, papel sulfite a-4, ofício 2, a 4-duplo, of2 duplo, CDs, DVDs, papel almaço, carimbos, giz, Pincel, blocos, réguas, borrachas, pranchetas, apagadores, pastas, mochilas, capas, elásticos, corretivos, agendas, guilhotinas, ...etc.

MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

Cartuchos e toners: HP, Lexmark, Epson, Samsung, brother, Xerox, Toshiba, Sharp, okidata, Sony, memórias para notes, memória ddr2, memória ddr3, HD

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

interno e externo, mouse, teclado, hub, Pen drive, placa mãe, processadores, dentre outros...

MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS:

Arroz, açúcar, café, feijão, farinha, óleo, trigo, fubá, macarrão, extrato de tomate e desinfetantes, aromatizante, baldes, vassouras, rodos, panos de chão e guardanapos, detergentes, sabão em pó e de barra, utensílios em geral etc...

SENDO ASSIM, A EMPRESA ACIMA DEMONSTROU IDONEIDADE TANTO NO PRAZO DE ENTREGA, QUANTO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS PRESTADOS..

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE...

CANABRAVA DO NORTE-MT 20 de Outubro de 2016.

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R G DA PAZ EIRELI EPP		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	Titular / Administrador
731.341.201-00	RODRIGO GARCIA DA PAZ		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 18/04/2018	Número: 2004911		
Ato	223 - BALANCO		
NADA MAIS#			

Cuiabá, 12 de Setembro de 2018 08:01

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000718228 e visualize a certidão)



18/188.210-8

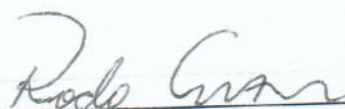
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa (EIRELI) R G DA PAZ EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MARECHAL DEODORO, 1815, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, CEP 78.005-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA, 1 de setembro de 2014.



Titular Pessoa Física: RODRIGO GARCIA DA PAZ

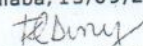
DEFERIDO EM <u> / / </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 12/09/2014 sob nº 20149844042
Protocolo: 14/984404-2 de 12/09/2014
NIRE: 51600040161

R G DA PAZ EIRELI
Chancela: **B8B5E-FCFB7-FE985-BA633-20875-6BA92-01B94-6421B**
Cuiabá, 15/09/2014

Requerimento: 81400000141094


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600040161	CNPJ 21.058.617/0001-38
NOME EMPRESARIAL R G DA PAZ EIRELI EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21058617000138	R G DA PAZ EIRELI - EPP:21058617000138	293046131059800574 6	26/09/2017 a 26/09/2018	Sim
Contabilista	56965516100	EDILSON SEBASTIAO DE BARROS:56965516100	567117910287126263	31/03/2017 a 30/03/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.
6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/04/2018 às 13:52:55

28.B7.08.7F.CA.59.07.9D
41.5D.F4.BE.B5.A1.AC.B7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R G DA PAZ EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R G DA PAZ EIRELI EPP
 NIRE 51600040161
 CNPJ 21.058.617/0001-38
 Número de Ordem 4
 Natureza do Livro DIARIO
 Município VARZEA GRANDE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/09/2014
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9293

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R G DA PAZ EIRELI EPP
 Natureza do Livro DIARIO
 Número de ordem 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 9293
 Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.0 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R G DA PAZ EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Número de Ordem do Livro: 4

CNPJ: 21.058.617/0001-38

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

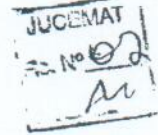
1704

R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ:21.058.617/0001-38 NIRE:51600040161 - 12/09/2014
Avenida ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05
BAIRRO: IKARAY, VARZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A T I V O

CIRCULANTE	1.326.773,95
DISPONIVEL	437.573,83
CAIXA	401.282,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.291,20
ESTOQUES	889.200,12
ESTOQUES DE MERCADORIAS	889.200,12
ATIVO NAO CIRCULANTE	388.218,86
IMOBILIZADO	388.218,86
IMOBILIZADO TECNICO	582.386,52
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	194.167,66-
TOTAL DO ATIVO..... RS	1.714.992,81



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMCOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA ECD (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIÁRIO N° 04, CUJO NÚMERO DO RECIBO É 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.DS.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8E-6 ENTREGUE EM 12/04/2018. VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 1247/2014;
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

VÁRZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Rodrigo Garcia

RODRIGO GARCIA DA PAZ
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 731.341.201-00
R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Edilson Sebastião de Barros

EDILSON SEBASTIAO DE BARROS
Contador
C.R.C. MT-008685FP4
C.P.F. 569.655.161-00
R.G. 676817 SSP - MT

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a (s) firma (s) de **EDILSON E BASTIAO DE BARROS (37126)**

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018 Horário: 9:24
ou fe. Em testemunho (*Edilson Bastiao*) da verdade.

Iracilda
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabeliã Substituta

Selo Digital BBJ 99075 R\$ 6,42 Cod: 22
Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital
Serventia: 183

Cartório de Capão Grande - MT
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Fone: (65) 3686-0310

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por Verdadeira a (s) firma (s) de **RODRIGO GARCIA DA AZ (24836)**, Termo: 104186

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018 Horário: 9:23
ou fe. Em testemunho (*Rodrigo Garcia da Az*) da verdade.

Iracilda
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabeliã Substituta

Selo Digital BBJ 99068 R\$ 6,42 Cod: 22
Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital
Serventia: 183

Cartório de Capão Grande - MT
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Fone: (65) 3686-0310

1704

R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ:21.058.617/0001-38
Avenida ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05
BAIRRO: IKARAY, VARZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

NIRE:51600040161 - 12/09/2014

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

CIRCULANTE	398.172,88
FORNECEDORES	381.930,97
FORNECEDORES NACIONAIS	381.930,97
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS	16.241,91
OBRIGACOES COM PESSOAL	833,93
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	15.407,98
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	398.172,88
PATRIMONIO LIQUIDO	1.316.819,93
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	400.000,00
RESERVAS	916.819,93
RESERVA DE LUCROS	916.819,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$	1.714.992,81

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****1.614.992,81 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E QUATORZE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS*****). SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DA ECD (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIÁRIO Nº 04, CUJO NÚMERO DO RECIBO É 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6 ENTREGUE EM 12/04/2018. VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 1247/2014;
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

VÁRZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Rodrigo Garcia da Paz
RODRIGO GARCIA DA PAZ
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 731.341.201-00
R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Edilson Sebastião de Barros
EDILSON SEBASTIAO DE BARROS
Sotador
C.R.G. MT-008685PP4
C.P.F. 569.655-164-00
R.G. 676817 - SSP - MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: EDILSON
EBASTIAO DE BARROS (37126),

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018 Horário: 9:24
Ou fé. Em testemunho (Amelista) da verdade.

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelã-Substituta

Selo Digital BBJ 99076 R\$ 6,42 Cod: 22
Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital
Serventia: 183

Cartório de Capão Grande - MT
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-0310

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por verdadeira a (s) firma (s) de: RODRIGO GARCIA DA
PAZ (24838), Termo: 104126

Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2018 Horário: 9:23
Ou fé. Em testemunho (Amelista) da verdade.

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelã-Substituta

Selo Digital BBJ 99069 R\$ 6,42 Cod: 22
Funcionário: IRACILDA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo Digital
Serventia: 183

Cartório de Capão Grande - MT
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-0310



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2004911 em 18/04/2018 da Empresa R G DA PAZ EIRELI EPP, Nire 51600040161 e protocolo 180492039 - 17/04/2018.
Autenticação: 479B904B3852E18CAB56AFF3D85412185AF7F41. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/049.203-9 e o código de segurança vXL9 Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 20/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMAT
Fls. 04

FL. 3
PG. 3

1704 R G DA PAZ EIRELI EPP
CNPJ:21.058.617/0001-38 NIRE:51600040161 - 12/09/2014
Avenida ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/N QUADRA 17 LOTE 05
BAIRRO: IKARAY, VARZEA GRANDE - MT CEP: 78130-724
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA VENDAS DE MERCADORIAS / SERVICOS	2.348.796,23	2.348.796,23	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMPOSTOS, TAXAS E DEVOL - VENDAS E SERVI	70.715,59-	70.715,59-	
RECEITA LIQUIDA.....		2.278.080,64	100,0
CUSTOS DAS VENDAS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.543.540,29-	1.543.540,29-	67,8-
LUCRO BRUTO.....		734.540,35	32,2
DESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS C/VENDAS	114.273,74-	114.273,74-	5,0-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS C/PESSOAL DESPESAS GERAIS	11.244,00- 317.222,12-	328.466,12-	14,4-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		291.800,49	12,8

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMCOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS;
AS INFORMAÇÕES PORAM EXTRAÍDAS DA ECD (ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL), REFERENTE AO LIVRO DIÁRIO N° 04, CUJO NÚMERO DO RECIBO É 70.93.FD.FC.C7.2B.92.A2.42.D8.22.2D.6F.D2.CB.7B.BB.05.70.8F-6 ENTREGUE EM 12/04/2018. VÁLIDO COMO LIVRO DIÁRIO, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR N° 1247/2014;
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

VÁRZEA GRANDE-MT, 13 DE ABRIL DE 2018.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Rodrigo Garcia da Paz
RODRIGO GARCIA DA PAZ
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
CPF: 731.341.201-00
R.G. 1477296-5 SSP - MT

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Edison Sebastião de Barros
EDISON SEBASTIAO DE BARROS
Contador
C.R.C. MT-60665804
C.P.F. 569.655.161-00
R.G. 676817 SSP - MT

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO

Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 038/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino a presente.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

DECLARAÇÃO

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está **APTA** a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como **IDÔNIA**, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT


RODRIGO GARCIA DA PAZ

PROPRIETARIO

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



Número de Inscrição Estadual 13559360-3	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 21.058.617/0001-38	Data Início Atividade - SEFAZ 24/10/2014	Data Validade Cartão 20/10/2018
Razão Social / Nome do Produtor Rural R G DA PAZ EIRELI EPP		PROC. LICITATÓRIO - CODER	
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento MTLOG ATACADISTA E SERVIÇOS		Página: <u>0293</u> Comissão Perm. Licitação	
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4321-5/00 4322-3/01 4330-4/03 4330-4/04 4330-4/05 4330-4/99 4616-8/00 4639-7/01 4641-9/01 4641-9/02 4641-9/03 4645-1/01 4646-0/01 4647-8/01 4649-4/01 4649-4/02 4649-4/04 4649-4/08 4649-4/09 4651-6/01 4651-6/02 4652-4/00 4661-3/00 4665-6/00 4672-9/00 4679-6/99 4751-2/01 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/02 4756-3/00 4759-8/99 4763-6/02 4789-0/07 8121-4/00			
Código e descrição de Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
Endereço AVENIDA ALZIRA SANTANA (LOT S JORGE), S/Nº, QUADRA 17, LOTE 05		Distrito <i>Erazilene Venturini Silva</i> Departamento Licitação CCE	
Ponto de Referência PRX. POSTO IDAZA			
Bairro IKARAY	CEP 78130-724	Município VÁRZEA GRANDE	UF MT
Caixa Postal	Fax (65) 3686-1304	Correio Eletrônico rodrigopaz@gmail.com	Telefone (65) 3686-1330
CRC do Responsável MT-000095/OO-4			

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Nº de autenticação:

21.0

(Handwritten signatures and stamps)

**ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 038/2018.
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Erazilene *[Assinatura]* Silva
Departamento de Licitação
CODER

A empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT, por intermédio de seu representante legal o Sr RODRIGO GARCIA DA PAZ R.G. nº. 1477296-5 SSP/MT, CPF nº. 731.341.201-00, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, O Sr GEAN DIEGO MEISTER R.G. nº. 1423493-9 SSP/MT, CPF nº. 944.142.621-00, podendo rubricar a documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Várzea Grande, 29 de Setembro de 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO GARCIA DA PAZ
(24836)

Várzea Grande - MT. 01 de outubro de 2018 Hr: 11:41
Dou fé. Em testemunho _____ da verdade.

[Assinatura]
Josemar Potencio de Oliveira

Selo Digital BDQ 84262 RS 8.42 Cod: 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/servicos Funcionário: CAMYLLA



[Assinaturas]

PROC. LICITAÇÃO

Página: 0296
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valencin Silva
Departamento de Licitação
CODER

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Quadra 17,
Lote 05, Ikaray, Várzea Grande-MT

Erazilene *Erazilene* *Prudentum Silva*
Departamento de Licitação
CODER

33	3209	1800
34	3212	1800
35	3210	1100
36	3211	20
37	3202	32
38	3204	100
39	3203	10
40	3205	10
41	3206	10
42	3207	10
43	3208	10
44	3209	10
45	3210	10
46	3211	10
47	3212	10
48	3213	10
49	3214	10
50	3215	10
51	3216	10
52	3217	10
53	3218	10
54	3219	10
55	3220	10
56	3221	10
57	3222	10
58	3223	10
59	3224	10
60	3225	10
61	3226	10
62	3227	10
63	3228	10
64	3229	10
65	3230	10
66	3231	10
67	3232	10
68	3233	10
69	3234	10
70	3235	10
71	3236	10
72	3237	10
73	3238	10
74	3239	10
75	3240	10
76	3241	10
77	3242	10
78	3243	10
79	3244	10
80	3245	10
81	3246	10
82	3247	10
83	3248	10
84	3249	10
85	3250	10
86	3251	10
87	3252	10
88	3253	10
89	3254	10
90	3255	10
91	3256	10
92	3257	10
93	3258	10
94	3259	10
95	3260	10
96	3261	10
97	3262	10
98	3263	10
99	3264	10
100	3265	10

RECURSO REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS LF COMÉRCIO E
PG DA PAZ, ~~DE~~ AMBAS COTARAM MÓVEIS DA UAU DA FLEX, A QUAL NÃO
É FABRICA EM MDF, E SIM EM MDP, NÃO ATENDENDO ASSIM O TERMO
DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER
Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Pregão N° : 038/2018

Processo : 038/2018

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

PREÂMBULO

NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14H00MIN, REUNIRAM-SE NA CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, NA SALA, DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, N°1411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, A PREGOEIRA, SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA E A EQUIPE DE APOIO, SENHORES: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, EDILSON ALMEIDA DA SILVA E SUELY FREITAS DE OLIVEIRA, EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 034/2018, PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

GEAN DIEGO MEISTER

R G DA PAZ EIRELI EPP

RENE CRESPO MANTEL

LF COMERCIO DE EQUIP INF E REP LTDA

WILLIAM EDUARDO DE CONTO

WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRI

EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS

CLEOMIRO DIAS

MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação,

respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item	Encerrado					
Fase : Propostas						
	WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP	258.075,0000	33,08%	15:09:14	Não Selecionada	
	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	248.355,4200	28,07%	15:05:41	Selecionada	
	R G DA PAZ EIRELI EPP	211.197,3000	8,91%	15:08:02	Selecionada	
	LF COMERCIO DE EQUIP INF E R	193.925,0000	0,00%	15:06:26	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	248.355,4200	28,08%	15:21:49	Não Credenciado	
	LF COMERCIO DE EQUIP INF E R	193.925,0000	0,01%	15:35:55	Declinou	
	R G DA PAZ EIRELI EPP	193.900,0000	0,00%	15:34:54		
Fase : Negociação						
	R G DA PAZ EIRELI EPP	193.900,0000	0,00%	15:37:41	Vencedor	

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
R G DA PAZ EIRELI EPP	R\$ 193.900,00	1º Lugar
LF COMERCIO DE EQUIP INF E REP LTDA ME	R\$ 193.925,00	2º Lugar
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	R\$ 248.355,42	3º Lugar
WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT L	R\$ 258.075,00	4º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	R G DA PAZ EIRELI EPP	R\$ 193.900,00	R\$ 193.900,00	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 R G DA PAZ EIRELI EPP R\$ 193.900,00 Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA EPP fez uso do direito de interpor recurso, sendo assim, essa comissão aguardará o prazo recursal para proceder em ata complementar.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, conforme prazo estabelecido no edital 038/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Durante o credenciamento, o representante da licitante MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA solicitou a abertura do envelope de habilitação para retirada de documentos, lacrando o mesmo em seguida.


O representante da licitante WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P ESCRIT LTDA EPP teve como motivação do recurso a classificação das empresas LF COMERCOI e RG DA PAZ, ambas cotaram móveis da marca VANDAFLEX, a qual não fabrica móveis em MDF, e sim em MDP, não atendendo assim o termo de referência do edital 038/2018.

A pregoeira informou aos licitantes do prazo recursal conforme previsto no edital 038/2018.

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER



CLEOMIRO DIAS
MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA



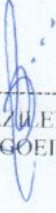
GEAN DIEGO MEISTER
R G B A P A Z E I R E L L E P P



RENE CRESPO MANTEL
LF COMERCIO DE EQUIP INF E REP LTDA
ME

William Eduardo de Conto


WILLIAM EDUARDO DE CONTO
WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP P
ESCRIT LTDA EPP



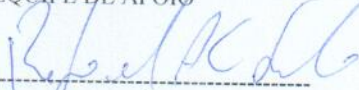
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA



EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO



RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO



SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO





LICITAÇÃO Nº 038/2018 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONSUMIDOR: CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Sessão Pública: 02/10/2018 Às 14:00 hrs.

BANCO SICRED AGENCIA 0804 C/C 43018-2

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0302

Comissão Perm. Licitação

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: RG DA PAZ EIRELI-EPP

INSCRITA NO CNPJ: 21.058.617/0001-38

SITUADA NA

AV. ALZIRA SANTANA (LOT. S. JORGE) S/N QUADRA 17, LOTE 05 IKARAY VÁRZEA GRANDE/MT.

TELEFONE: (65) 3686-1304 / 1310 / 1330

CELULAR: (65) 99243-4525

EMAIL: rodrigopaz@gmail.com

Local: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

MENOR PREÇO GLOBAL

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	VANDA	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00	cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais
2	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.	VANDA	R\$ 654,27	R\$ 6.542,70	seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos
3	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADO: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	VANDA	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
4	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA; 70CM, LARGURA MINIMA; 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA	VANDA	R\$ 236,51	R\$ 4.730,20	quatro mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos
5	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA; 60CM.	AMAPÁ	R\$ 521,69	R\$ 26.084,50	vinte e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
6	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 ETER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	FRISOKAR	R\$ 585,70	R\$ 29.285,00	vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais
7	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.	VANDA	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais

CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128.474

VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Ikaray, Várzea Grande - MT
CEP: 78.128.474

8	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS; ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	AMAPÁ	R\$ 968,83	noventa e seis reais e oitenta e três centavos	R\$ 19.376,60	dezenove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos
9	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	VANDA	R\$ 227,24	duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6.817,20	seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos
10	2	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA; 200CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.	VANDA	R\$ 335,57	trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 671,14	seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA: 74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.	VANDA	R\$ 129,32	cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.879,60	três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI	VANDA	R\$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais	R\$ 4.560,00	quatro mil, quinhentos e sessenta reais
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADE C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 395,00	trezentos e noventa e cinco reais	R\$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.	VANDA	R\$ 271,00	duzentos e setenta e um reais	R\$ 2.710,00	dois mil, setecentos e dez reais
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D 100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	VANDA	R\$ 391,00	trezentos e noventa e um reais	R\$ 3.910,00	três mil, novecentos e dez reais
16	5	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	VANDA	R\$ 236,51	duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 1.182,55	mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos
17	50	UNID	APOIO DE PÉS COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PERÍODO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	WALEU	R\$ 62,75	sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.137,50	três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos
18	10	UNID	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180º; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	VANDA	R\$ 2.473,70	dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos	R\$ 24.737,00	vinte e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais

CNPJ: 21.058.617/0001-38
 INSC. EST.: 13.559.360-3
 R G DA PAZ EIRELI - EPP
 Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
 s/nº Quadra 17, Lote 05
 Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
 VÁRZEA GRANDE - MT

19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) Ø8(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVÍVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS Ø3/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	AMAPÁ	R\$ 555,00	quinhentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 33.300,00	Comissão Perm. Licitação	trinta e três mil e trezentos reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								193.899,99	
R\$ 193.899,99					cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos				

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitário e global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acréscimos de valores.

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
 Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento do local e prazo de entrega (sendo 02 (dois) dias) do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
 LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Rodrigo Garcia da Paz
RODRIGO GARCIA DA PAZ
 Proprietário
 CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

VÁRZEA GRANDE-MT, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
 Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
 s/nº, Quadra 17, Lote 05
 Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT



Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Recurso Pregão Eletrônico 038/2018

Página: 0305
Comissão Perm. Licitação

Wanda Comercio <>wandacomercio@hotmail.com>
Para: "assessoria.coder@gmail.com" <assessoria.coder@gmail.com>

5 de outubro de 2018 18:38

Boa tarde,

segue anexo recurso referente ao Pregão Presencial 038/2018.

Atenciosamente.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER



Licitação
WANDA COMÉRCIO. DE MÓVEIS E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO
(65) 3925-5300
Skype: quesia.dourado.stilus.dismeq

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Livre de vírus. www.avast.com.

Recurso Coder.pdf
3642K



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SERGIO ROBERTO GUIMARAES SILVA, DD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - POR INTERMÉDIO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA ERAZILENE VALENTIM SILVA PREGOEIRA OFICIAL DA CODER.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0306
Comissão Perm. Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, devidamente credenciada na licitação em epígrafe, vem, com todo acatamento e respeito devidos, perante Vossa Senhoria, apresentar suas **RAZÕES DE RECURSO**, o que faz com base no item 10 do Edital, no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, no art. 109 e ss. da Lei nº 8.666/93 e nos fatos e fundamentos a seguir relatados.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

A sessão pública do Pregão Presencial nº 038/2018, ocorreu no dia 02/10/2018, encerrando-se no mesmo dia.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Considerando a sistemática de desenvolvimento dos trabalhos da sessão pública do pregão, foi oportunizado aos licitantes manifestar

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP- 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

suas intenções de recorrer, o que de fato a recorrente fez, como se vê consignado na Ata da Sessão Pública do Pregão.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0307

Comissão Perm. Licitação

A legislação de regência estipula o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, ou seja, os licitantes têm até o dia 05/10/2018 para apresentarem suas razões de recurso, considerando a sistemática de contagem de prazos prevista no art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Dessa forma, não há que se conjecturar qualquer intempestividade das presentes razões.

DOS FATOS

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
CEP: 78.300-000
TANGARÁ DA SERRA - MT

DA CLASSIFICAÇÃO INDEVIDA DAS PROPOSTAS

Compreensível que no momento da sessão pública, a Senhora Pregoeira não possuía condições e nem subsídios técnicos para constatar que os móveis ofertados pelas empresas R G DA PAZ EIRELI EPP e L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA., não atendem a todas as especificações contidas no Edital/Termo de Referência, pois ofertaram móveis da marca VANDAFLEX, que não utiliza MDF como exigido nas especificações, mas sim em MDP, que não é o mesmo material.

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Tal fato pode ser comprovado por simples consulta à Página da empresa na Internet (www.vandaflex.com.br), pesquisando na opção "Móveis", pode-se comprovar que quaisquer linha escolhida, a opção de material é somente MDP.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0308
Comissão Perm. Licitação

Assim, os móveis dos itens 04 (Balcão 02 portas), 07 (Balcão Alto), 09 (Mesa Retangular), 10 (Mesa de Reunião), 11 (Mesa para Impressora), 12 (Mesa Retangular), 16 (Balcão), e 18 (Estacao de Trabalho Ilha), cujas especificações exigem MDF como material de fabricação do móvel, não podem ser fornecidos pela VANDAFLEX, que fabrica seus móveis com MDP.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

É de se considerar que os eventuais contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços que advirá, deverão considerar o que foi indicado pelo proponente na proposta escrita, tendo em vista que, por força do art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o contrato advindo da licitação estará vinculado também à proposta, se não vejamos:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
Av. Brasil, Nº 1.200-W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. (destacamos)

PROG: LICITATÓRIO - CODEF

Página: 0309

Ao comentar o referido dispositivo legal, o inquestionável jurista e administrativista brasileiro **Marçal Justen Filho** asseverou:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, N.º 1.200 - W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

"O contrato deverá retratar não apenas as regras constitucionais e legais. É imperioso que o contrato se harmonize perfeitamente com a disciplina veiculada no ato convocatório da licitação e com o contido na proposta formulada pelo particular. (...). A desconcórdância acarreta a nulidade do contrato, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos."

(in "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos". 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 504) (destacamos)

Assim, as propostas apresentadas pelas empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, não atenderão o material previsto no Termo de Referência, ou seja, MDF.

A possível alegação de que os materiais são praticamente idênticos não pode prosperar, pois apesar de serem produzidos por aglomeração de fibras (MDF) ou de partículas (MDP) de madeira de

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE [65] 3925-5300
AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

média densidade, existem diferenças nos quesitos densidade, resistência à água, peso, e outras tantas que não são necessárias especular.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0340
Comissão Perm. Licitação

Se a CODER pretendesse adquirir móveis fabricados em qualquer material, não teria incluído nas suas características a especificação do tipo de material utilizado na fabricação.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

É de se notar ainda, que tal condição é determinante para apresentação de propostas, pois devido às suas características físico-químicas, os materiais têm preços diferentes.

CNPJ: 12 358 170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 3º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

DOS FUNDAMENTOS

A manutenção da decisão que declarou classificadas as propostas das empresas R G DA PAZ EIRELI EPP e L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA. contraria diversos dispositivos legais e princípios da licitação, como veremos a seguir.

O primeiro princípio que violado é o **princípio da vinculação ao Edital**, que vem previsto no art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Ao classificar as propostas que não atendem as exigências do Edital, a ilustre Pregoeira se desvinculou das regras contidas no ato

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

convocatório. E o art. 41 da Lei nº 8.666/93, vincula estritamente, o Administrador, às condições editadas por ele mesmo.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0311
Seção Perm. Licitação

Oportuno trazer à baila as lições da mestra **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**, que nos ensina:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender às exigências concernentes à proposta, serão desclassificados (art. 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº 1.200-W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital." (in *Direito Administrativo*. 18ª ed. São Paulo: Atlas, 200. p. 318) (destacamos)

OC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0312
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Esse fato também viola o princípio do **julgamento objetivo**, que assegura a todos os participantes da licitação, que o julgamento de suas propostas será realizado dentro dos parâmetros previstos no Edital, o que trará a segurança necessária para que se tenha uma isonomia entre eles.

Sobre o princípio do julgamento objetivo, oportuno observarmos o que preleciona o notável catedrático das licitações **Jessé Torres Pereira Junior**, na sua obra basilar "**Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública**" (6ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003):

"o (princípio) do julgamento objetivo atrela a Administração, na apreciação das propostas, aos critérios de aferição previamente definidos no edital ou carta-convite, com o fim de evitar que o julgamento se faça segundo critérios

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP. 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

desconhecidos pelos licitantes, ao alvedrio da subjetividade pessoal do julgador: o art. 45 ilustra o propósito do princípio ao estatuir que "O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle." (p. 55 - nosso o parênteses).

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0313
Comissão Perm. Licitação

Ao classificar as propostas, cujos móveis ofertados não atendem os requisitos do Edital, feriu-se também o princípio da ISONOMIA, que determina que a Administração deverá tratar todos os licitantes de maneira igual e vem estampado no art. 3ª da Lei nº 8.666/93, juntamente com outros princípios:

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."(destacamos).

CNPJ: 12.358.170/0001-211
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, nº. 1.200-W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

A fim de garantir a ISONOMIA, o já citado art. 41, da Lei nº 8.666/93, determina que o Administrador atue de forma estritamente vinculada às regras do Edital:

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0314

Comissão Perm. Licitação

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."
(destacamos)

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Oportuno apresentar novamente os ensinamentos do mestre **Marçal Justen Filho**, que professa com profunda sabedoria, ao comentar o art. 41 da Lei nº 8.666/93:

1) Natureza Vinculativa do Ato Convocatório

O instrumento convocatório (seja edital, seja convite) cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, nº 1.200-W - 1º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. Nem mesmo o vício do edital justifica pretensão de ignorar a disciplina por ele veiculada. Se a Administração reputar viciadas ou inadequadas as regras contidas no edital, não lhe é facultado pura e simplesmente ignorá-las ou alterá-las. Verificando a nulidade ou a inconveniência dos termos do edital, a Administração poderá valer-se de suas faculdades para desfazer os atos administrativos. Porém, isso acarretará necessariamente o refazimento do edital, com invalidação do procedimento licitatório já desenvolvido. Deverá ser reiniciado o procedimento licitatório (inclusive com novas publicações pela imprensa). Ter-se-á, na verdade, novo procedimento licitatório. Esse princípio foi expressamente consagrado no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666. 2º6

O descumprimento às regras do edital acarreta a nulidade dos atos infringentes. A extensão do vício, contudo, dependerá da análise do caso concreto. A nulidade de um ato, no curso da licitação, dificilmente reduz seus efeitos a apenas o ato viciado. A natureza procedimental da licitação acarreta um vínculo de sucessividade entre as diversas fases e os diversos atos que se sucedem no tempo. Como regra, os atos anteriores definem e condicionam os atos posteriores. Em um procedimento, cada fase pode, teoricamente, desenvolver-se de diferentes formas e em diversas circunstâncias. A definição concreta de como os fatos se passarão efetiva-se em cada caso concreto, tendo em vista os fatos antecedentes. Caracteriza-se uma espécie de relação de causa e efeito entre os atos posteriores e os anteriores. O vício de um ato contamina os que a ele sucedem, desde que por ele sejam

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0315
Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 12.358.170/0001-21
 INSC. EST.: 13.400.689-5
 WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
 Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º Andar
 Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
 TANGARÁ DA SERRA - MT
 CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
 TANGARÁ DA SERRA - MT
 CEP. 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

condicionados. Mas a nulidade não produz, como regra, efeito sobre os atos antecedentes.

Isso permite afirmar que, quanto mais antecedente (no curso da licitação) seja o ato viciado, tanto mais extensa será a série de atos contaminados pelo vício. A nulidade do edital acarreta a necessidade de seu refazimento. Logo, todos os atos posteriores perderão seu fundamento de validade. Mas a nulidade da decisão que julga as propostas não acarreta vício do edital nem da decisão que decide a fase de habilitação. Eventualmente, porém, o vício de um ato no curso da licitação poderá prejudicar inexoravelmente a própria licitação. Muito embora os atos anteriores fossem válidos, tornar-se-á necessário renovar sua prática. Esse efeito não deriva propriamente do vício do ato, mas da conjugação dos efeitos do vício aos princípios norteadores da licitação. A declaração da nulidade do julgamento da habilitação pode, eventualmente, acarretar a necessidade de reiniciar a licitação. Isso ocorrerá quando já tenham sido abertos os envelopes de propostas. O princípio do sigilo exige, nas concorrências, que somente sejam abertos os envelopes dos licitantes habilitados. A renovação do julgamento da habilitação não pode se fazer com o conhecimento público do conteúdo das propostas. Como o sigilo, uma vez rompido, não pode ser refeito, a única solução será reiniciar a licitação.

(Op. cit. p.417-418) (grifos nossos)

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0316
Missão Perm. Licitação

Erazilene Valente Silva
Departamento de Licitação
CODER

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, N.º 1.200-W - 1.º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

O princípio da **ISONOMIA**, não só nas licitações, mas em todos os atos da Administração Pública, é requisito essencial para sua

CNPJ: 12 358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

validação, pois a sua não observância nega o propósito de todas as leis, que visam à garantia e à segurança jurídica.

PROC. LICITATÓRIA CODER
0317
Página:
Página:
Página:
Comissão Perm. Licitação

Sobre essa matéria, pedimos vênia para trazer à colação, os ensinamentos do inquestionável mestre do Direito Administrativo, **Hely Lopes Meirelles**, que nos ensina que:

Erazilene Valentim Sales
Departamento de Licitação

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. EST.: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 3º Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

"Igualdade entre os licitantes: a igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital, favoreçam uns em detrimento de outros, que mediante julgamento, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais.

O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulados editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público".

(in *Direito Administrativo Brasileiro*. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004. pág. 268) (destacamos).

Dessa forma, urge que a Senhora Pregoeira reconsidere sua decisão de classificar as propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, tendo em vista que os móveis ofertados não atendem à exigência prevista nos itens **04** (Balcão 02 portas), **07** (Balcão Alto), **09** (Mesa Retangular),

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1.200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

10 (Mesa de Reunião), 11 (Mesa para Impressora), 12 (Mesa Retangular), 16 (Balcão), e 18 (Estação de Trabalho Ilha) do Termo de Referência, Anexo VII do Edital, a fim de evitar a nulidade absoluta das possíveis contratação que virão com a homologação da licitação e consequente assinatura da Ata de Registro de Preços.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

DOS PEDIDOS

Página: 0318
Comissão Perm. Licitação

Isso posto, pugnamos pela **RECONSIDERAÇÃO** da decisão que classificou as propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, para considerá-las **DESCLASSIFICADAS** tendo em vista que os móveis ofertados não atendem os requisitos do Edital, mormente serem fabricados em MDF.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Consequentemente, após a desclassificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **L F COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, seja declarada vencedora a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, para, depois de verificada sua habilitação, ter sua proposta adjudicada no Pregão Presencial nº 038/2018, uma vez que a empresa **MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA.** não tenha se credenciado no certame, não poderá ser convocada a negociar com a CODER nessa fase da licitação.

CNPJ: 12 358 170/0001-21
INSC. EST: 13.400.689-5
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78.300-000

CNPJ: 12.358.170/0001-21
INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5
TELEFONE (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA
TANGARÁ DA SERRA - MT
CEP: 78300-000



Wanda

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP

Porém, caso não seja esse o entendimento da ilustre Pregoeira, que faça esse recurso subir à apreciação superior, como determina o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, devidamente informado pelos motivos de sua recusa.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2018.

William Eduardo de Conço

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. – EPP

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0319

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim

Departamento de

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. EST.: 13.400.689-5

WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
Av. Brasil, Nº. 1.200-W - 1º. Andar
Sala 04 - Bairro: Jardim Acácia

CEP: 78.300-000

TANGARÁ DA SERRA - MT

CNPJ: 12.358.170/0001-21

INSC. ESTADUAL: 13.400.689-5

TELEFONE: (65) 3925-5300

AV. BRASIL, N. 1200W, ANDAR 1, SALA 4, JARDIM ACÁCIA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CEP: 78300-000

**CONTRARRAZÕES**

2 mensagens

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

10 de outubro de 2018 10:40

Rodrigo Garcia <rodrigopaz@gmail.com>

Para: Assessoria Assessoria <assessoria.coder@gmail.com>, WILSON <wilson@papelariagrafitte.com.br>

BOM DIA

CONFORME CONTATO POR TELEFONE, SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2018 CONTRARRAZOES E DOCUMENTO DA INDUSTRIA GARANTINDO A FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS CONFORME SOLICITADO NO TERMO DE REFERENTE DO EDITAL.

--
OBS. CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL!

Att,

Rodrigo Garcia da Paz

(65) 99243-4525 / 3388-6161/6123

2 anexos **CONTRARRAZOES R G DA PAZ.pdf**
840K **DECLARAÇÃO.pdf**
103K**Assessoria Assessoria** <assessoria.coder@gmail.com>
Para: ERA valentim <eravalentim@yahoo.com.br>

10 de outubro de 2018 10:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Atenciosamente!

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CODER -Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Contato : 66-3439-3420

2 anexos **CONTRARRAZOES R G DA PAZ.pdf**
840K **DECLARAÇÃO.pdf**
103K



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER - MT,

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Ref.: Pregão Presencial n°. 038/2018

R G DA PAZ EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 21.058.617/0001-38, com sede na Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge), s/n°, quadra 17, lote 05, Ikaray, em Várzea Grande/MT, por seu representante legal que esta subscreve, vem, oferecer

CONTRARRAZÕES

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP**, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

CNPJ: 21.058.617/0001-38

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),

s/n°, Quadra 17, Lote 05

Barret Karay - CEP 78.128-474

VARZEA GRANDE - MT

1 - 4



A Recorrente interpôs recurso contra decisão que declarou como classificada a empresa Recorrida na concorrência oriunda do Pregão Presencial nº. 038/2018 ocorrida na CODER/MT.

Erazilene Valentim *Alva*
Departamento de Licitação
CODER

Assim, as presentes contrarrazões ao recurso tem por objeto a manutenção da decisão proferida pela r. Pregoeira que decidiu acertadamente, de modo que o seu *decisum* não merece reparos.

A Recorrente alega que os móveis oferecidos pela Recorrida não atendem as especificações no Edital/Termo de referência, pois, foram ofertados produtos da marca VANDAFLEX, que não utiliza MDF como exigido, mas sim, MDP.

Em relação à alegação acima, é importante verificar que a Recorrente não juntou qualquer declaração ou comprovação de que a empresa VANDAFLEX não fabrica móveis em MDF. Sendo que os argumentos tecidos no Recurso não têm subsídio fático ou documental que sustente tais alegações. Para tanto, a Recorrente deveria ter juntado declaração da empresa de que, em hipótese alguma, fabrica os móveis em MDF, o que não fez.

Segue anexa declaração da empresa fornecedora dos móveis indicando que sob encomenda desta Recorrida fabricará os móveis em MDF conforme exigido no Edital.

Absurdo e desesperado esse raciocínio da Recorrente, ao passo que a Recorrida assevera que irá entregar os itens cotados de acordo com a previsão editalícia.

As alegações lançadas pela Recorrente neste aspecto refletem sofismas e falácias sem qualquer suporte que lhes dê arrimo, portanto, não merecem ser acolhidas.

Esta Recorrida realizou a especificação clara e precisa em relação a cada item ofertado à Administração Pública, com a indicação de todos os elementos que identificam os produtos, sendo que, na condição de vencedora, irá entregá-los tais como previstos no edital. As razões tecidas pela Recorrente não são suficientes para elidir esta assertiva.

CNPJ: 21.058.617/0001-381
INSC. EST.: 13.559.360-3
R. G. DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.129-474
VÁRZEA GRANDE - MT

2 - 4



Av. da Paz - Eireli - EPP - MT. Log. Associação e Seleção

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0323
Comissão Perm. Licitação

Diante do quanto acima asseverado, vislumbra-se que não há qualquer possibilidade de acolher as alegações da Recorrente, seja pela flagrante falta de documentação que comprove as suas alegações, ou mesmo pelo fato de que o seu raciocínio é infundado e não tem o condão de criar uma situação de reforma/reconsideração da decisão da r. Pregoeira.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Todos os concorrentes do certame tiveram as mesmas oportunidades e foram tratados isonomicamente, de modo que não há qualquer vício a ser sanado no Pregão Presencial, ora em debate.

Vale ressaltar que mesmo que as alegações da Recorrente atinentes às especificações fizessem sentido e tivessem algum fundamento, ainda assim, isso não prejudicaria a Administração Pública, uma vez que, de qualquer maneira, o produto a ser fornecido será sempre aquele que está previsto no edital de concorrência, ou seja, mesmo que existisse alguma inconsistência relacionada às especificações na proposta, a empresa Vencedora tem que fornecer o que está previsto no instrumento editalício.

A única coisa que a proposta vencedora tem caráter vinculativo para a Administração Pública é em relação ao preço ofertado e, quanto a isso, esta Recorrida foi vencedora na concorrência com as demais empresas. Assim, será entregue à Administração Pública, exatamente o que está no Edital pelo melhor preço, que foi o vencedor.

O que a Recorrente pretende, é desesperadamente se apegar ao formalismo, entretanto, ela não conseguiu demonstrar a ocorrência de qualquer prejuízo à Administração Pública em relação as suas alegações relacionadas, exclusivamente, à inadequação formal de especificação.

Agora, por outro lado, deve-se observar que as cadeiras ofertadas pela Recorrente não atendem às especificações previstas no Edital no que se refere à garantia. Logo, a empresa WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP deve ser desclassificada em razão de ofertar cadeiras que não possuem a garantia exigida no Edital.

CNPJ: 21.058.617/0001-381

INSC. EST.: 13.559.360-3

R G DA PAZ EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05

Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474

VARZEA GRANDE - MT

3 - 4

65 3686 1304

Av. Alzira Santana, Ikaray, Varzea Grande - MT.



R. G. da Paz Eireli - EPP | ME Log Associação e Serviços

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0324
Comissão Perm. Licitação

DO PEDIDO

Ante o exposto, pede a Recorrida não seja conhecido o presente Recurso interposto pela WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, ou, caso o receba, que o julgue improcedente, mantendo-se a decisão recorrida.

Caso não seja esse o entendimento dessa r. Pregoeira, requer-se a remessa das presentes contrarrazões à Autoridade superior, nos termos do parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, para esse mesmo fim.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Várzea Grande - MT, 09 de outubro de 2018.

Rodrigo Garcia da Paz
RODRIGO GARCIA DA PAZ

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R. G. DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge),
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP 78.128-474
VÁRZEA GRANDE - MT

VF
VandaFlex

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0325
Comissão Perm. Licitação

Vandaflex Indústria De Moveis - EIRELI
IE: 13.474.607-4 CNPJ: 11.264.288/0001-28

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER


Rua Projetada 117-C, Chácara Glória, Jardim Cerrado, Várzea Grande - MT
CEP: 78115-866
Telefone: (65) 3682-5839

À Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER

Declaração

A Indústria Vandaflex, declara que sob encomenda da empresa RG DA PAZ EIRELI - EPP, fabricará móveis com o material MDF ou outro material de qualidade superior, sendo as cores comerciais de mercado, que oferecem todas as qualidades técnicas, para que cumpra todas as exigências dos órgãos competentes a fim de atender as especificações do Edital e Termo de Referência do Pregão Presencial nº 038/2018 da Companhia De Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Pode ser verdade, firma o presente.


Alexandre Afonso Aguiar Silva
Administrador

CNPJ: 11.264.288/0001-28
VANDAFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI
Rua Projetada, nº 117-C
Chácara Glória
Jardim Cerrado - CEP: 78115-866
VÁRZEA GRANDE - MT

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0326
Comissão Perm. Licitação

Edital: 038/2018.

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para
Escritório Ltda EPP.

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A manifestação e motivação da intenção em recorrer foram registradas pela recorrente **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP** na própria sessão pública do Pregão em referência, e registradas na ata da sessão de licitação às empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, sendo-lhe concedido o prazo de três dias úteis para apresentação da fundamentação das suas alegações. Igual prazo foi concedido para a apresentação das contrarrazões, a partir do término do prazo da empresa recorrente, caso entendessem necessário. Dentro do prazo legal, devidamente registrados na ata e em conformidade com a legislação e suas subsidiárias, foram apresentadas as razões e as contrarrazões, portanto, tempestivas.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0327

Comissão Perm. Licitação

II - DA MOTIVAÇÃO DO RECURSO LAVRADA EM ATA

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

O Senhor **William Eduardo de Conto**, representante legal da Recorrente, participou da abertura do certame 038/2018 da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, devidamente credenciado em 02 de outubro de 2018, o mesmo usou do seu direito de interpor recurso, com a seguinte a seguinte motivação: "a classificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA**, em razão das mesmas apresentarem móveis da marca **VANDAFLEX**, a qual o recorrente afirma que esta marca não fabrica móveis em MDF e sim em MDP, assim não atendendo o termo de referência do edital 038/2018."

III - DOS FATOS

Trata-se de resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela pessoa jurídica, **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: **12.358.170/0001-21**, neste ato, representada legalmente através de procuração pelo Sr. **William Eduardo de Conto**, representante, formulada por esta empresa, protocolizado através do e-mail assessoria.coder@gmail.com em 05/09/2018, às 18h38min de forma tempestiva, a fim de reconsiderar a decisão da Pregoeira, em face a classificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA**.

A Recorrente afirma que as propostas foram classificadas indevidamente, devido o fato das empresas apresentarem em suas propostas, móveis da marca **VANDAFLEX**, afirma que esta não fabrica móveis em MDF e sim em MDP, assim ambas não atenderam o termo de



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



referência prevista no edital 038/2018 nos itens 04 (balcão 02 portas); 07 (balcão alto); 09 (mesa retangular); 10 (mesa de reunião); 11 (mesa para impressora); 12 (mesa retangular); 16 (balcão); e 18 (estação de trabalho ilha).

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0328

No decorrer do recurso, a recorrente informa que a Pregoeira não possuía condições e nem subsídios técnicos para constatar que de fato os móveis ofertados não atendem todas as especificações.

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Fundamenta e assegura que a manutenção da decisão de classificar as propostas das empresas contraria diversos dispositivos legais e princípios da licitação, bem como a violação do princípio da vinculação ao Edital, julgamento objetivo e o princípio da isonomia.

A recorrente pugna pela reconsideração da decisão que classificou as propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**, para que sejam desclassificadas e que seja declarada como vencedora a empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**

IV - DA ANALISE:

O julgamento das propostas foi dado às empresas licitantes conforme critérios de proporcionalidade e razoabilidade, sem deixar de atender a objetividade e celeridade do processo licitatório. Quanto ao critério de julgamento pelo "menor preço", conforme o Edital 038/2018 versa e adotado na modalidade Pregão, foi por completo respeitado, tendo em vista o mencionado pela empresa recorrida, esclareço que não resulta necessariamente na escolha da proposta de menor valor e sim para pelo conjunto das propostas, vedando-se a acolhida de proposta fora dos parâmetros editalício estabelecidos no termo de referência do edital em



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

PROC. LICITAÇÃO CODER

Página: 0329
Comissão Perm. Licitação

epigrafe. A vantagem determinada no artigo 3º da Lei das Licitações espelha basicamente a busca por contratação que seja econômica e qualitativamente mais vantajosa, implicando, respectivamente, menor e melhor gasto de dinheiro público. É imperiosa a análise das propostas visando precisar seu efetivo atendimento ao instrumento convocatório e às demandas do interesse público. Para tanto, pode ele inclusive valer-se do auxílio do setor técnico, como, aliás, é corrente em todos os certames no qual a análise da proposta demanda conhecimentos técnicos que extrapolam a competência desta Pregoeira, eis o motivo pelo qual é ocorrente a confecção de termo de referência com todos os dados necessários na composição do processo.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

Em diligência, via telefone as Empresas **VANDAFLEX** e **LUNASA**, ambas informaram da fabricação de moveis em MDF, contudo somente por encomenda, pois o material MDP tem melhor aceitação no mercado de hoje, sendo assim os de pronta entrega.

De acordo com o Prof. Marçal Justen Filho:

"A economicidade exige que o Estado desembolse o mínimo e obtenha o máximo e o melhor. (...) Mas a vantagem não se relaciona apenas e exclusivamente com a questão financeira. O Estado necessita receber prestações satisfatórias, de qualidade adequada. De nada serviria ao Estado pagar valor irrisório para receber objeto imprestável"

A recorrente afirma em seu recurso da incapacidade da empresa VANDAFLEX de fabricar moveis em MDF, contudo não apresentou provas para tal. É importante salientar a previsão da Lei 8.078/90 denominada Código do Consumidor, em seu artigo 66:

"Art. 66. Fazer **afirmação falsa** ou **enganosa**, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade,



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços: Pena - Detenção de três meses a um ano e multa."

PRÓC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0330

Assim como previsto também no item 8.10.2 do edital 038/2018.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

8.10.2. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas;

As empresas licitantes, que percorrem o estado do Mato Grosso, em extensão o Brasil, para participar de licitações, faz-se necessário observar que a legislação para não incorrer em erros, somente pela ânsia de vencer um processo licitatório a todo e qualquer custo, podendo assim arcar com as consequências legais. Ao passo que a recorrente traz à baila somente uma fabricação de "verdade factual" e ou mera convicção, coloca em risco todo um planejamento do órgão, tendo em vista que este deverá aguardar o prazo recursal para dar andamento no seu processo licitatório e mobilizar a CPL e Jurídico em resposta de pedido de recurso faminto de embasamento legal.

A classificação das propostas se deu através do sistema da licitação utilizado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a qual seleciona as três melhores propostas em razão do menor preço, sendo assim a recorrente ficou 33,08% acima do valor das demais propostas,



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



sendo excluído pelo próprio sistema, assim não alcançando sequer o 3º (terceiro) lugar dentre as propostas apresentadas na sessão.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0331

Comissão Perm. Licitação

Em que pese, a vinculação ao instrumento convocatório em nenhum momento ocorreu, este foi respeitado na íntegra e rigorosamente, como é de praxe por este órgão em todos certames, no entanto a proposta a recorrente foi desclassificada.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Quando a recorrente afirma que também a Pregoeira e sua Comissão violou o princípio da isonomia, quando classificou as propostas das empresas citadas, em que pese ambas as propostas estão anexadas ao processo licitatório com toda a composição do termo de referência, quantidade, valor dos itens, marca e valor global, assinadas e carimbadas com declaração de que cumpre na íntegra o que foi estabelecido em edital, ao que tudo indica que a falta de isonomia é deixar que a empresa que atende os quesitos de preço e qualidade, atentando-se ao estabelecido em edital fere o vínculo editalício? Desnecessário tal apontamento.

Na mesma diligência foi constatado que a empresa recorrente também oferece produtos que de fato fogem dos critérios estabelecidos no termo de referência do Edital 038/2018, tendo em vista de não possuírem a garantia que se pede.

Convém ressaltar, que o papel de uma comissão de Licitação honrada e seu Pregoeiro não licita em razão da marca e sim da melhor proposta, advinda de melhor preço e critérios estabelecidos em seu edital atendendo a necessidade do órgão. Afirma-se que não é conduta da Comissão direcionar licitação e nem favorecer fornecedor.

V - DA CONCLUSÃO E DECISÃO:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

CODER

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0332
Com. Licitação

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, a Pregoeira, pautada nos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade, resolve manter sua decisão, julgando IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e MANTENDO a classificação das propostas das empresas **R G DA PAZ EIRELI EPP** e **LF COM. EQUIP. INF. E REP. LTDA.**

Mantem-se como vencedora, pela melhor proposta ofertada a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP.**

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À requerente é importante salientar que tanto a Comissão de Licitação, bem como a Pregoeira da empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, sempre respeitaram a lisura, de forma justa e legal e com toda transparência e assim continuará a bem da administração da CIA, pois não se tem a obrigação de agir em benefício do fornecedor e sim agir em razão da legalidade.

Em atenção ao artigo 90 da Lei 8.666/93, é importante observar:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Para a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP** - CNPJ: 21.058.617/0001-38 declarada vencedora e para o toda a diretoria da CODER, recomendo atenção para o que diz o inciso II do artigo 96 da Lei 8.666/93:



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

Página: 0333
Comissão Perm. Licitação

III - entregando uma mercadoria por outra; (grifo nosso).

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER

É importante o vínculo editalício em razão da legalidade.

Em atenção a proposta apresentada no que condiz com o Termo de Referência do Edital 038/2018, alerta-se:

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Sendo assim, a Pregoeira da Licitação considera que a legislação que regulamenta os processos licitatórios é soberana e julga improcedente o Recurso Administrativo da empresa recorrente quanto ao questionamento apresentado.

VI - Publique-se, Registre-se, Notifique-se.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



VII - Encaminhamento para autoridade Superior, o Jurídico, para parecer final.

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0334
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis, 09 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Erazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 – Jardim Marialva – CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
PROC. LICITATÓRIO - CODER

Memorando nº 413/2018/AJ/CODER

Página: 0335
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

A Sra. Pregoeira

Assunto: **Recurso Administrativo – WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP. Pregão Presencial SRP nº 038/2018.**

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria com a finalidade de tratar do recurso administrativo, interposto pela empresa **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP.**, nos autos do procedimento licitatório – Pregão Presencial SRP nº 038/2018, em razão do possível ato de acolher as propostas das licitantes indevidamente e habilitar e em seguida declarar como vencedora do certame a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP.**

1. Inicialmente é de bom tom destacar que o caderno licitatório veio concluso para a análise e posterior emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica; todavia, ao nosso sentir tal expediente se faz totalmente desnecessário (e se traduziria em verdadeiro atraso aos interesses da CODER que sem sombra de dúvidas necessita em regime de urgência de tais produtos), uma vez que a resposta ao ref. recurso administrativo, de lavra da pregoeira, enfrentou de forma brilhante e exaustiva todas as anêmicas argumentações lançadas pela Recorrente.
2. Assim sendo, acompanhamos “*ipsis litteris*” o entendimento firmado pela pregoeira, devendo, portanto, ser mantida a improcedência do recurso interposto e dado os arremates finais ao certame.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3. Sendo só o que se oferece para o momento, aproveitamos para renovar votos de alta estima e consideração, e nos colocamos sempre à disposição para prestar informações adicionais caso persistam dúvidas a respeito do tema.

PROC. LICITATORIO - CODER

Página: 0336
Comissão Perm. Licitação

4. É parecer.

Atenciosamente.

Erazilene Valentin Silva
Departamento de Licitação
CODER


FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

Página: 0337
Comissão Perm. Licitação

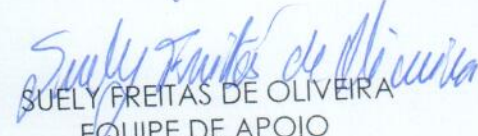
Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

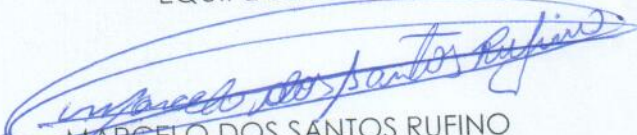
RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
R G DA PAZ EIRELI - EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38	R\$ 193.900,00
LF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 22.328.534/0001-84	R\$ 193.925,00
MV ATACADISTA DE MÓVEIS LTDA - ME CNPJ: 19.071.896/0001-28	R\$ 248.355,42
WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP CNPJ: 12.358.170/0001-21	R\$ 258.075,00


Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2018.


ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA


SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO


RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO


MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO


EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0338
Comissão Perm. Licitação

PARECER DA COMISSÃO

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório, da documentação nele contido, está Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa: **R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ: 21.058.617/0001-38** no valor global de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais); referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 038/2018, sendo o seguinte objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis de escritório de diversos modelos, para atender as necessidades de diversos setores administrativos da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder. Sugerimos ao Senhor Diretor Presidente e o Senhor Diretor Adm/Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora, encaminhando o presente processo à Assessoria Jurídica para nele emitir o seu parecer.

Rondonópolis, 10 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

Rafael A. Campos Silva
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Suely Freitas de Oliveira
SUELY FREITAS DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

Marcelo dos Santos Rufino
MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

Edilson Almeida da Silva
EDILSON ALMEIDA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0339

Comissão Perm. Licitação

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Memorando nº. 126/2018

Rondonópolis - MT, 10 de outubro de 2018.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**
Para: **Fernando Ferreira Silva Becker - Assessor Jurídico**

Referente: **Processo Licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018**, supracitado para emissão de parecer, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

A/C da Sra. **ERAZILENE VALENTIM SILVA**

Referência: Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº. 038/2018. Memo. 126/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Trata-se de consulta encaminhada pela presidente da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer, favorável.

É o Parecer.

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2018.

**FERNANDO FERREIRA SILVA
BECKER**

OAB/MT-17905
Assessor Jurídico

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0341
Comissão Perm. Licitação

Rondonópolis - MT, 11 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Sergio Roberto Guimarães Silva - **Diretor Presidente**

Marcelo Miranda - **Diretor Adm/Financeiro**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Senhor Presidente e Diretor Adm/Financeiro;

Encaminhamos o anexo do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 038/2018, para que V. S^a. apreciando os autos, adjudique o mesmo e a seguir homologue o objeto, ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PROC. LICITATÓRIO - CODER

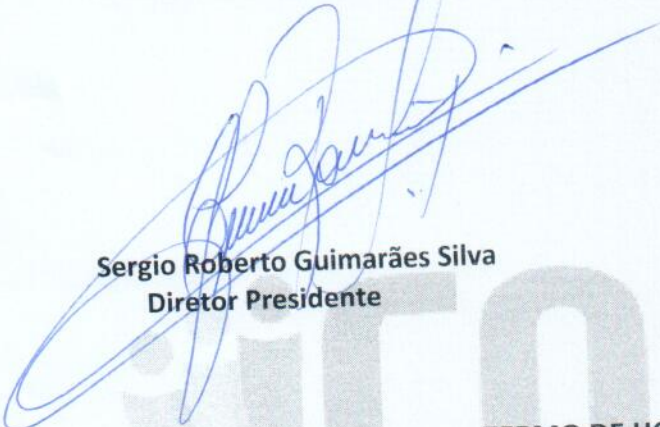
Página: 0342
Comissão Perm. Licitação


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Adm/Financeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 038/2018; que trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, para a seguinte empresa participante: **R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ: 21.058.617/0001-38** no valor global de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).

Erazilene Valente Silva
Departamento de
CODER

Rondonópolis, 15 de outubro de 2018.


Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente

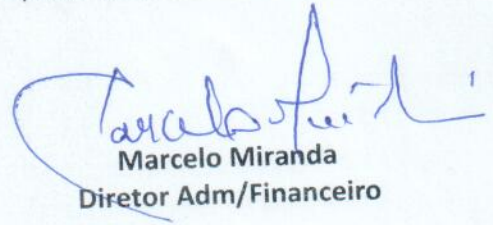

Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2018, que trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, para a seguinte empresa participante: **R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ: 21.058.617/0001-38** no valor global de R\$ 193.900,00 (cento e noventa e três mil e novecentos reais).

Rondonópolis, 15 de outubro de 2018.


Sergio Roberto Guimarães Silva
Diretor Presidente


Marcelo Miranda
Diretor Adm/Financeiro

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

CODER

PROC. LICITATÓRIO - CODER

Página: 0343
Comissão Perm. Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER


A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
R G DA PAZ EIRELI - EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38	R\$ 193.900,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

 Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.306 de 15 de outubro de 2018, segunda-feira.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 038/2018

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 038/2018, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**; sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
R G DA PAZ EIRELI – EPP CNPJ: 21.058.617/0001-38	R\$ 193.900,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis - MT, 15 de outubro de 2018.

Erazilene Valentim Silva
Pregoeira

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 038/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

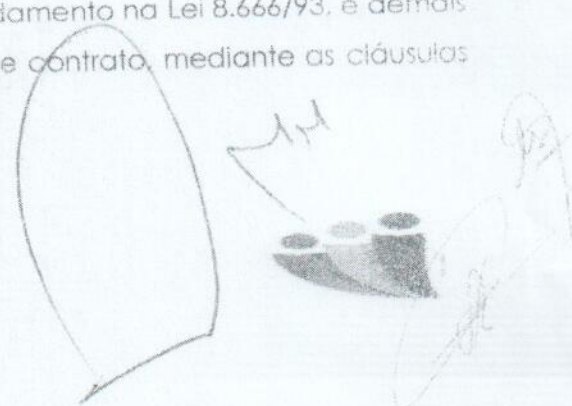
Vigência: 12 (doze) meses de 17 de outubro de 2018 à 16 de outubro de 2019, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104 Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo **Sr. SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, casado, graduado em Engenharia Agrônoma, portador da cédula de identidade n.º 7433639 SSP/SP CPF n.º 208.446.891-49 e assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro, **Sr. MARCELO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do Documento de Identidade CI/RG n.º 566307 SSP/MT e do CPF n.º 551.323.671-00, residentes e domicílios nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **R G DA PAZ EIRELI EPP** inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, com sede administrativa na Avenida Alzira Santana (Lot. S. Jorge), S/N.º Quadra 17, Lote 05 - Bairro: Ikaray - Várzea Grande Estado de Mato Grosso, CEP: 78.128-474, neste ato representado pelo sócio **Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ**, inscrito no CPF n.º 731.341.201-00, portador da Carteira de Identidade n.º 1477296-5 SSP/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o processo de licitação n.º 038/2018, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 

ARP Nº 033/2018



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin
 Departamento de Licitação
 CODER

1.1. A ata tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do (s) objetos (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:

2.1. O objeto licitado deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades licitadas e contratados.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAO: ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADE: 120 Kg

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim
 Departamento de Licitação

			MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm
04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA: 70CM, LARGURA MINIMA: 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR; AZUL/CINZA
05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA; 130CM; LARGURA MINIMA; 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 60CM.
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODIZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA, APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA; 90CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM.
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS: ALTURA MINIMA; 1,98 MTS; LARGURA



[Handwritten signatures and initials]

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Rm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

			MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR; CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO E PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA: 2000CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 90CM.
11	30	UNID	MESA PARA IMPRESSORA 80X60X74; COR CINZA/PRETO; EM MDF 15MM; PÉS EM AÇO CARBONO; PINTURA EPOXI NA COR PRETA; ALTURA MINIMA:74 CM; COMPRIMENTO 80CM; LARGURA 60CM.
12	20	UNID	MESA RETANGULAR 1,20X0,60 MTS EM MDF 15MM; C/ 02 GAVETAS E FECHADURA DE 310MMX350MM; PÉS EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPOXI
13	10	UNID	POLTRONA MODELO PRESIDENTE; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM COURO ECOLÓGICO COSTURADO E GOMADO, COM APOIO DE BRAÇO MODELO OMEGA RETO; INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA ARCADO C/ RODIZIOS EM PU E RELAX
14	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100 REVESTIDA DE COURO ECOLOGICO COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO MODELO ÔMEGA RETO INJETADO DE POLIURETANO, BASE FIXA TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITORIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.
18	10		ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA: LARG. 2,40 cm PROFUND. 2.40CM; ALTURA: 0.74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;
19	60	UNID	ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA: 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS. PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS

5



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Term. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

CODER
 Erazilene Valentim
 Departamento de Licitação
 CODER

			NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.
--	--	--	---------------------------------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1.** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e seus anexos;
- 3.2.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas do Anexo VII do edital e aprovadas pela legislação pertinente e pela CONTRATANTE;
- 3.3.** Promover a entrega dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 3.5.** Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 3.6.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silva
Departamento de Licitação
CODER

inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

3.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, demora, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

3.9. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

3.10. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **CONTRATANTE**.

3.11. Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.12. Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

3.13. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. "XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

3.14. A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

3.15. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

3.16. Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **CONTRATANTE**:

3.17. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, bem como de seu (s) aditivo (s), propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

3.18. Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.



Handwritten initials and signature: CM, Pef

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER

3.18.1. O prazo constante no item **13.18.** poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:

4.1. A Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com Cláusulas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. A solicitação dos itens será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.3. O objeto licitado deverá ser entregue de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

4.4. Forma de realização da aquisição: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital, no pedido de empenho ou instrumento equivalente.

4.5. O cronograma previsto no subitem anterior poderá ser alterado, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4.6. Proceder a entrega dos itens no prazo de 05 (cinco) dias, assim que solicitado, desconsiderando a entrega em feriados e finais de semana.

4.6.1. O prazo constante no item **4.6.** poderá sofrer alteração para mais, desde que seja comprovada a disponibilidade do produto, apresentando a previsão de entrega.

9

ARP Nº 033/2018

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Term. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin S.
 Departamento de Licitação
 CODER

4.7. O aceite/aprovação do (s) objeto (s) pela Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VII), verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90;

4.8. Não será admitida a entrega do objeto licitado pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente;

4.9. Observar, rigorosamente, a legislação emanada pelos Órgãos competentes;

4.10. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;

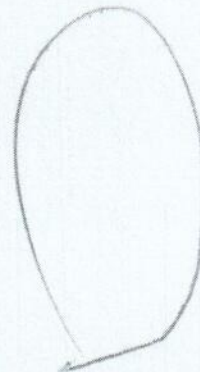
4.11. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

4.11.1. I - A reexecução das entregas, sem custo adicional e quando cabível;

4.11.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

4.11.3. III - O abatimento proporcional do preço.

4.11.4. § 1º A reexecução dos serviços poderá ser confiada a terceiros devidamente capacitados, por conta e risco do fornecedor.



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente
Departamento de
CODER

4.11.5. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

4.12. Todos os custos decorrentes do objeto serão por conta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:

5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.

5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.

5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de substituição ou devolução do objeto.

5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

11

ARP Nº 033/2018

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte, itens entregues em desacordo com a contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global da presente ATA de **R\$ 193.900,00 (Cento e noventa e três mil e novecentos reais)** de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MEDIA UNIT.	MEDIA TOTAL
01	50	UNID	CADEIRA FIXA PALITO COM ALMOFADA NO ASSENTO E ENCOSTO, COR AZUL, MATERIAL TUBO EM AÇO E TINTA EPOXI.	R\$ 109,52	R\$ 5.476,00
02	10	UNID	LONGARINA PARA 4 LUGARES DESCRICAÇÃO: ASSENTO E	R\$ 654,27	R\$ 6.542,70

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valente Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

			ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA; COR: AZUL; CAPACIDADE DE PESO MINIMA 110 kg POR ASSENTO; PINTURA EPOXI.		
03	30	UNID	CADEIRA DE DIGITADOR GIRATORIA, COR AZUL; ESPECIFICAÇÕES: CADEIRA DIGITADOR SEM BRAÇOS; BASE GIRATÓRIA EM NYLON COM REFORÇO EM FIBRA DE NYLON COM 05 RODIZIOS; FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA COM ESPUMA INJETADA QUE GARANTEM QUALIDADE, CONFORTO E DURABILIDADE AO PRODUTO. PESO MAXIMO RECOMENDADA: 120 Kg MEDIDAS MINIMAS: ENCOSTO - 43 cm (largura) x 36 cm (altura) ASSENTO - 43 cm (profundidade) x 46 cm (largura) ALTURA MIN. DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40 cm ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 50 cm	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
04	20	UNID	ARMARIO BALCÃO 02 PORTAS EM MDF 18MM, MATERIAL: ESTRUTURA EM MDF 18MM, COM FECHADURA, PERFIL PLÁSTICO, ALTURA MINIMA: 70CM, LARGURA MINIMA: 80CM, PROFUNDIDADE MINIMA: 40CM, COR:	R\$ 236,51	R\$ 4.730,20

(Handwritten signatures and marks)

CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

AZUL/CINZA					
05	50	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS 60CM, COR CINZA, CARRINHO DE NYLON; ALTURA MINIMA: 130CM; LARGURA MINIMA: 46CM; PROFUNDIDADE MINIMA: 60CM.	R\$ 521,69	R\$ 26.084,50
06	50	UNID	CADEIRA PARA DIGITADOR MODELO EXECUTIVA, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100, REVESTIDO DE TECIDO DE POLIESTER LISO, COM APOIO DE BRAÇO INJETADO EM POLIURETANO, COM REGULAGEM DE ALTURA EM 7 POSIÇÕES, BASE BACK SYSTEM, COM REGULAGEM DE ENCOSTO (VERTICAL E HORIZONTAL), RODÍZIOS EM PU, OBS.: A CADEIRA DEVE ESTAR NAS NORMAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE, ESTABILIDADE E ERGONOMIA. APRESENTADAS PELA NR-17 E TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962/2006, TER GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS.	R\$ 585,70	R\$ 29.285,00
07	20	UNID	ARMARIO BALCÃO ALTO EM MDF 18MM; COM 4 PRATELEIRAS; 2 PORTAS COM PUXADORES NA COR PRETA E FECHADURA COM CHAVE, PÉS REGULÁVEIS; ESTRUTURA EM MDF 18MM, COR CINZA/PRETO, ALTURA MINIMA 158 CM, LARGURA MINIMA: 90CM; PROFUNDIDADE	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00

(Handwritten signatures and marks)

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis Perm. Licitação



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

			MINIMA: 40CM.		
08	20	UNID	ARMARIO DE AÇO CINZA GRANDE 02 PORTAS; 4 PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA A CADA 05CM; MATERIAL: PORTAS E PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (60mm) E CORPO EM CHAPA DE AÇO 26 (45mm); MEDIDAS: ALTURA MINIMA: 1,98 MTS; LARGURA MINIMA: 1,20MTS; PROFUNDIDADE MINIMA: 0,40MTS; COR CINZA.	R\$ 968,83	R\$ 19.376,60
09	30	UNID	MESA RETANGULAR TAMPO MDF 18MM REVESTIDO DE MELAMINICO; COR: CINZA COM BORDAS EM PERFIL RÍGIDO 30mm COR PRETO; PÉS EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO; COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETA; COM SAPATAS DE POLIPROPILENO; PÉS NIVELADORES; GAVETEIRO FIXO; CONTENDO 3 GAVETAS C/ FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA 0,74CM; LARGUA 1,20; PROFUNDIDADE 0,70 CM;	R\$ 227,24	R\$ 6.817,20
10	02	UNID	MESA DE REUNIÃO OVAL DE MDF 18MM; TAMANHO MINIMO: 2000X900X740CM; COR: CINZA/PRETO; MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; TAMPO EM MDF 18MM; ALTURAS MINIMAS: 74CM; LARGURA MINIMA:	R\$ 335,57	R\$ 671,14

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentim Silva
 Departamento de Licitação
 CODER

			TUBULAR "S" C SAPATAS DE POLIPROPILENO.		
15	10	UNID	POLTRONA MODELO DIRETOR; ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA D-100; REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER COSTURADO GOMADO COM APOIO DE BRAÇO; MODELO CORSA REDONDO INJETADO DE POLIURETANO; BASE GIRATORIA C/ RODIZIOS EM PU E RELAX	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
16	05	UNID	BALCÃO EM MDF 18MM; DE 02 PORTAS E UMA DIVISÓRIA, PARA ESCRITÓRIO; COM PUXADORES DE PVC E FECHADURA; MEDIDAS MINIMAS: COMPRIMENTO: 0,90cm; ALTURA: 0,70CM; PROFUNDIDADE 0,40m.	R\$ 236,51	R\$ 1.182,55
17	50	UNID	APOIO DE PES COM BASE FIXA; LARGURA MINIMA: 465mm; ALTURA REGULAVEL; PROFUNDIDADE: 305 MM; COR PRETO; ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE PROJETADO PARA EVITAR O DESLIZAMENTO INDEPENDENTE DO CALÇADO QUE ESTIVER UTILIZANDO; AUXILIANDO NA CORREÇÃO DA POSTURA; PARA EVITAR POSSIVEIS DORES NA COLUNA EM FUNÇÃO DO PEROIDO DE TEMPO SENTADO NA MESMA POSIÇÃO.	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50

(Handwritten signatures and marks)

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Vau...
 Departamento de
 CODER

18	10	ESTACAO DE TRABALHO ILHA 04 LUGARES, COR CINZA/PRETO EM MDF 18MM; MEDIDAS: LXPXA; LARG. 2,40 cm PROFUND. 2,40CM; ALTURA: 0,74 cm; ESTAÇÃO DE TRABALHO TAMPO EM MELAMINICO MDF 18MM; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM; ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI; CARACTERISTICA DO PRODUTO: MESA DELTA - MEDIDAS 1,40x1,40CM; PAINEL SUSPENSO 1,40CM (L); GAVETEIRO FIXOS COM 2 GAVETAS C/ FECHADURA E CHAVE CADA; SUPORTE CPU; ACABAMENTO DAS BORDAS EM ERGOSOFT 180°; PÉS LATERAIS EM AÇO CARBONO; PÉS CENTRAL EM AÇO CARBONO REDONDO; FIXADO POR PARAFUSOS; COM SAPATAS NIVELADORAS;	R\$ 2.473,70	R\$ 24.737,00
19	60	UNID ROUPEIRO EM AÇO CINZA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 22" (0,75mm) 08(oito) PORTAS; MEDIDAS MINIMAS: ALTURA; 450mm; LARGURA: 350mm; PROFUNDIDADE: 400mm, POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS, PÉS REMOVIVEIS DE POLIPROPILENO; SAPATAS NIVELADORAS 03/8"; ALTURA TOTAL MINIMA DE 1930mm.	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente
Departamento de Licitação
CODER

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.9 desta Ata.

7.2.3. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, no 30º (trigésimo) dia, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do serviço e/ou material da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número

do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

7.3.1. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CODER**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente
Departamento de Licitação
CODER

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

7.3.2. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não serão geradores de direito a reajustamento de preços. O objeto solicitado será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

7.6. As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

7.7. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, conforme disposto no artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa n. 03/2008. Nas Notas Fiscais deverá constar o número do processo e da modalidade da licitação e o número do Ata/Contrato.

7.8. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante dos itens e do respectivo fiscal de contato designado, o necessário ATESTO dos itens entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

7.9. Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprova a

Handwritten signature and stamp area with initials 'MM' and a circular stamp.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valentin
Departamento de Licitação
CODER

9.5. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item.

9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

9.14. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valente
Departamento de Licitação
CODER**CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal;

10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

10.4. A multa prevista neste edital será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

10.4.1. O atraso na entrega do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

10.4.2. A não entrega total da ata sujeitará o contratado à multa de 20% (vinte) por cento do valor total da ata.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim Silveira
Departamento de Licitação
CODER

10.4.3. A entrega parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor da ata.

10.4.4. A entrega do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

Erazilene Valentim
Departamento de Licitação
CODER

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exige a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

MEM



CODER
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Erazilene Valencini
Departamento de Licitação
CODER

13.1. A presente ATA poderá ser alterada para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital de Pregão nº. 038/2018 Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; e a proposta da CONTRATADA.

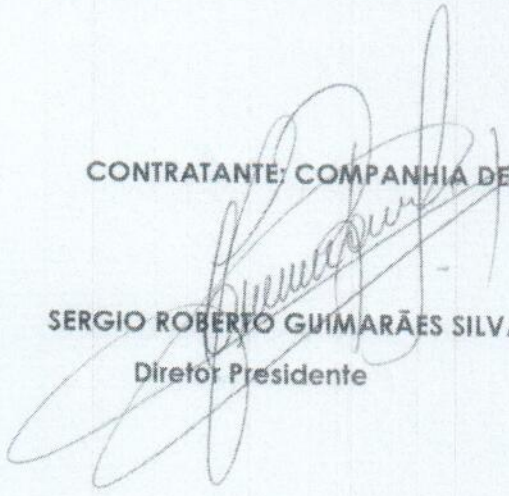
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

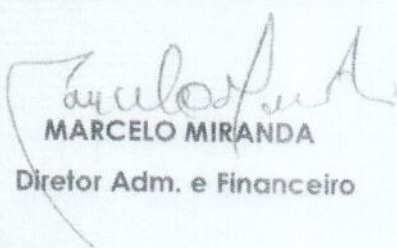
15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, 17 de outubro de 2018.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER


SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA
Diretor Presidente


MARCELO MIRANDA
Diretor Adm. e Financeiro



CODER

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Acervo Licitat
CONTRATADA: R G DA PAZ EIRELI EPP

Erazilene Valen
Departamento de
CODER

Testemunhas:

Nome: JOÃO SOARES

RG: 2746824-0 SSP/MT

João Soares

Nome: APARECIDO ALVES BARBOSA

RG: 03124349 SSP/MT

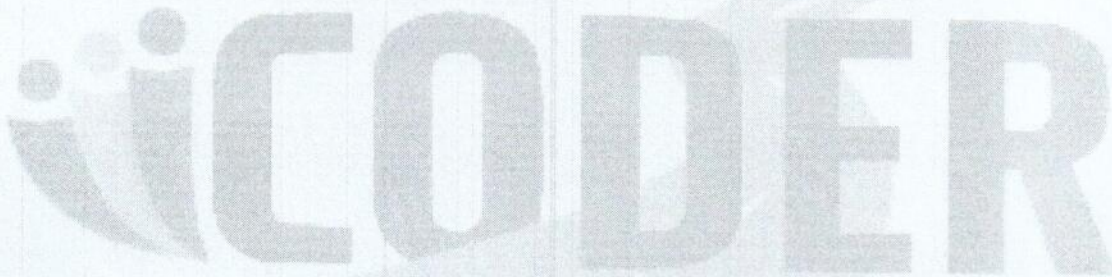
Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico

FERNANDO

FERREIRA SILVA

BECKER

OAB/MT-17905



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

